

**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

Brasília, março de 2015

APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

Em cumprimento à Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, e nas orientações de preenchimento quanto ao conteúdo previstas na Portaria - TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, e na Portaria CGU N.º 650/2014, de 28 de março de 2014, apresentamos o Relatório de Gestão, referente às atividades realizadas pela Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Brasília, março de 2015

LISTA DE DIRIGENTES

José Hilton Santos Almeida

Presidente

Conceição de Maria E. Barbosa

Chefe de Gabinete

Raimundo Nonato Almeida Pereira

Auditor Interno

Dora Lucia de Lima Bertulio

Procuradoria Geral

Franco César Bernardes

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Carolina Conceição Nascimento

Coordenação-Geral de Gestão Interna

Alexandro da Anunciação Reis

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

Lindivaldo Oliveira Leite Júnior

Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira

Joselina da Silva

Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra

Neia Daniel Alcântara

Representante da Fundação Cultural Palmares no Rio de Janeiro

Michel da Silva Ceriaco

Representante da Fundação Cultural Palmares em São Paulo

Fábio de Santana

Representante da Fundação Cultural Palmares na Bahia

Maria José da Silva

Representante da Fundação Cultural Palmares em Alagoas

Ana Amélia Campos Mafra

Representante da Fundação Cultural Palmares no Maranhão

Conselho Curador da FCP:

Membros Natos

Ana Cristina da Cunha Wanzeler - Ministra da Cultura (Interina)

José Hilton Santos Almeida - Presidente da Fundação Cultural Palmares

Representantes Ministeriais

Magda Fernanda Medeiros Fernandes – Ministério da Justiça
Luiz Antonio Rodrigues Elias – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Maria Auxiliadora Lopes – Ministério da Educação

Representante da Comunidade Indígena

Maria Helena Azumezuhero

Representantes da Comunidade Afro-brasileira

José Vicente
Kátia Alexandria Barbosa
Ivo Fonseca Silva
Ricardo Vieira Alves de Castro
Marcos Antônio Cardoso
Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

Sistematização do Relatório de Gestão

Flavio Vinícius Macêdo
Cristiane Sobral Correa Jesus
Mayara Elis Ferreira de Melo
Simoni Andrade Hastenreiter

Apoio Administrativo à elaboração do Relatório de Gestão

Daniel Gomes Silva
Marlene Santos Rocha

LISTA DE SIGLAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES*

	Sigla	Nome
1	FCP	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
2	GAB	GABINETE
2.1	CTA	Coordenação Técnica Administrativa
3	PF	PROCURADORIA FEDERAL
3.1	CENPD	Coordenação de Estudos Normativos e Procedimentos Disciplinares
4	CGE	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
4.1	CPOF	Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças
4.2	CM	Coordenação de Modernização
5	CGI	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA
5.1	DCONT	Divisão de Contabilidade
5.2	DAP	Divisão de Administração de Pessoal
5.3	DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
5.4	CCONV	Coordenação de Convênios
5.4.1	DCONV	Divisão de Acompanhamento de Convênios
5.4.1.1	SPC	Serviço de Análise de Prestação de Contas
5.4.1.2	SAC	Serviço de Acompanhamento de Convênios
5.5	CEOFO	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
5.5.1	DEOF	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
5.6	CLOG	Coordenação de Logística
5.6.1	SLC	Serviço de Licitação e Contratos
5.6.2	DSG	Divisão de Serviços Gerais
5.6.2.1	SAP	Serviço de Almoxarifado e Patrimônio
6	DPA	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO AFROBRASILEIRO
6.1	CPPA	Coordenação de Proteção do Patrimônio AfroBrasileiro
6.1.1	DPPA	Divisão de Proteção do Patrimônio AfroBrasileiro
6.1.2	DCRQ	Divisão de Certificação às Comunidades Remanescentes dos Quilombos
6.2	CPAFRO	Coordenação de Preservação do Patrimônio AfroBrasileiro
6.2.1	DPAFRO	Divisão de Preservação do Patrimônio AfroBrasileiro
6.3	CARQ	Coordenação de Articulação e Apoio às Comunidades Remanescentes dos Quilombos
6.3.1	DARQ	Divisão de Apoio às Comunidades Remanescentes dos Quilombos
7	DEP	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFROBRASILEIRA
7.1	CPC	Coordenação de Promoção da Cultura AfroBrasileira
7.1.1	DPC	Divisão de Promoção da Cultura AfroBrasileira
7.2	CFC	Coordenação de Fomento da Cultura AfroBrasileira
7.2.1	DFC	Divisão de Fomento da Cultura AfroBrasileira
7.3	CDP	Coordenação de Divulgação do Patrimônio Cultural
7.3.1	DE	Divisão de Editoração
8	CNIRC	CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA
8.1	COEP	Coordenação de Estudos e Pesquisa
8.1.1	DIEP	Divisão de Estudos e Pesquisa
8.2	CDI	Coordenação de Disseminação de Informações
8.2.1	DAB	Divisão de Acervo Bibliográfico
8.2.2	DAGD	Divisão de Arquivo e Gestão de Documentos

* [Portaria nº 200, de 16 de dezembro de 2009](#)

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	21
QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO	23
QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	45
QUADRO A.5.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO	51
QUADRO A.5.2.2 – OBJETIVO FIXADO PELO PPA	51
QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS	51
QUADRO A.5.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS	52
QUADRO A.5.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS	63
QUADRO A.5.2.3.4 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	64
QUADRO A.5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	67
QUADRO A.5.5 – VARIAÇÕES DE CUSTOS	69
QUADRO A.6.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	70
QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	72
QUADRO A.6.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA	73
QUADRO A.6.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	74
QUADRO A.6.1.3.1.1 – DESPESAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA UJ, POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	75
QUADRO A.6.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	76
QUADRO A.6.1.3.4 – DESPESAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA UJ – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	77
QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	78
QUADRO A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	79
QUADRO A.6.2 – DESPESAS COM PUBLICIDADE	82
QUADRO A.6.3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	83
QUADRO A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	84
QUADRO A.6.5.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	86
QUADRO A.6.5.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	88
QUADRO A.6.5.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	89
QUADRO A.6.5.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	90
QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	93
QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	93
QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	93
QUADRO A.6.7.1.1 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS GERIDOS PELA UJ OU BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS ESTIMADOS E QUANTIFICADOS PELA UJ	95
QUADRO A.6.7.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ	95
QUADRO A.6.7.2.2 – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA	95
QUADRO A.6.7.2.3 – VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO – 2014-2012	95
QUADRO A.6.7.2.4.1 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS	95

QUADRO A.6.7.2.4.2 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS	95
QUADRO A.6.7.2.5.1 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS	95
QUADRO A.6.7.2.5.2 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS	95
QUADRO A.6.7.2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ	95
QUADRO A.6.7.2.7 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS	96
QUADRO A.6.7.2.8 – COMUNICAÇÕES À RFB.....	96
QUADRO A.6.7.2.9– INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS	96
QUADRO A.6.7.2.10 – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL.....	96
QUADRO A.6.7.2.11– AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA RFB.....	96
QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ	97
QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	97
QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ	97
QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL	105
QUADRO A.7.2.1– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	109
QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	111
QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	115
QUADRO A.8.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	116
QUADRO A.9.1 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014.....	119
QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	121
QUADRO A.11.1.2– SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	122
QUADRO A.11.2.1– RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	123
QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	126
QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	141
QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014	143

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

VEÍCULOS

ACORDO DE DESEMPENHO

SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada.....	10
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	19
1.3. Organograma Funcional	21
1.4. Macroprocessos Finalísticos	23
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	25
2.1 Estrutura de Governança.....	25
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna.....	27
2.3 Sistema de Correição	43
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	45
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	47
3.1 Canais de acesso do cidadão	47
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	47
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	47
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	48
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	48
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade	48
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	49
4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	49
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	50
5.1 Planejamento da unidade	50
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	51
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	67
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	67
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	69
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	70
6.1 Programação e Execução das despesas	70
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	82
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	83
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	84
6.5 Transferências de Recursos.....	86
6.6 Suprimento de Fundos	93
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	95
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	97
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	97
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	109
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	112
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	112
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	113
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros	116
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	117
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	119
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	120
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	120
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	121

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	121
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	123
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	141
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	143
11.5 Alimentação SIASG E SICONV.....	144
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	145
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	145
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	146
12.3 Conformidade Contábil	146
12.8 Relatório de Auditoria Independente	147
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	148
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	148
14. ANEXOS	149
VEÍCULOS.....	150
ACORDO DE DESEMPENHO	158

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura		Código SIORG: 1926			
Identificação da Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa: Fundação Cultural Palmares					
Denominação Abreviada: FCP					
Código SIORG: 1782	Código LOA: 42203	Código SIAFI: 24208			
Natureza Jurídica: Fundação		CNPJ: 32.901.688/0001-77			
Principal Atividade: Desenvolvimento de Programa de Fomento à Cultura; Federal		Código CNAE: 8412-4			
Telefones/Fax de contato:	(061) 3424-0138	(061) 3424-0138	(061) 3226-0351		
Endereço Eletrônico: chefiadegabinete@palmares.gov.br					
Página na Internet: http://www.palmares.gov.br					
Endereço Postal: SGAN Quadra 601 - Módulo LMRS – Edifício ATP – Brasília – DF – CEP: 70830-010					
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada					
<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 7668, de 22 de agosto de 1988, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares e dá outras providências; - Decreto nº 6853, de 15 de maio de 2009, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares e dá outras providências. 					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada					
<ul style="list-style-type: none"> - Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011– Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. - Portaria nº 78, de 15 de junho de 2010 - Orientar as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos sobre os procedimentos, fluxos e normas internas para os processos de apoio a projetos na área da cultura afro-brasileira mediante convênio e contratos de repasse; - Portaria nº 21, de 28 de janeiro de 2010 - Estabelece valor, nos ajustes de maior materialidade, para acompanhamento e fiscalização "in loco" da execução física de convênios ou instrumentos congêneres celebrados entre a Fundação Cultural Palmares e entidades não-governamentais, publicadas no DOU nº 22, de 01 de fevereiro de 2010; - Portaria nº 207, de 23 de dezembro de 2009 - publicada em Boletim Administrativo – que dispõe sobre as Diretrizes Básicas de Segurança da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares; - Portaria nº 208, de 24 de dezembro de 2009 - publicada em Boletim Administrativo – que dispõe sobre a gestão dos recursos de informática no âmbito da Fundação Cultural Palmares, e dá outras providências; - Portaria nº 209, de 28 de dezembro de 2009 - publicada em Boletim Administrativo – institui o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares; - Portaria nº 200, de 16 de dezembro de 2009 - publicada em Boletim Administrativo – que aprova as siglas dos órgãos e unidades que compõem a estrutura organizacional da Fundação Cultural Palmares –FCP; - Portaria nº 196, de 11 de dezembro de 2009, estabelece as áreas territoriais de jurisdição das sete Representações 					

Regionais da Fundação Cultural Palmares;

- [Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009](#), que aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural Palmares - FCP;
- [Portaria nº 37, de 13 de abril de 2009](#), que disciplina os procedimentos para concessão de diárias e passagens, no âmbito da Fundação Cultural Palmares;
- [Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008](#), que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
- [Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007](#), que institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- [Manual de Convênios e Instrumentos de Repasse - Orientações Técnicas ao Convenente](#) – publicada por meio da Portaria nº 78, de 15/06/2010.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
344041	MINC/FCP - Fundação Cultural Palmares

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
34208	Fundação Cultural Palmares

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
344041	34208

Introdução

O Relatório de Gestão da Fundação Cultural Palmares – FCP está organizado de acordo com a classificação individual, conforme Art. 5º da IN TCU nº 63/2010, e seu conteúdo está em consonância com o Anexo II à Decisão Normativa – TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013. Assim, os quadros e conteúdos deste Relatório de Gestão são os que constam mencionados no Quadro A1, Parte A, do Anexo II à DN-TCU 134, de 04 de dezembro de 2013, transcritos a seguir:

NATUREZAS JURÍDICAS		Subitens da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão que devem apresentar									
c) Fundações e Autarquias, inclusive as especiais e exclusive aquelas relacionadas na Parte C do Anexo II desta DN para apresentar relatório customizado.		1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	3.1	3.2
		3.3	3.4	3.5	3.6	4.1	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5
		6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7.1	7.2	7.3
		8.1	8.2	8.3	9.1	10.1	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5
		12.1	12.2	12.3	12.8	13.1					

Excetuando os itens 3.2, 3.3, 3.5, 5.3, 5.5, 6.3, 6.7, 12.2, 12.8 e 13.1 da Parte A, do Anexo II à DN-TCU 134, de 04 de dezembro de 2013, para os quais não há conteúdo a ser informado, ou não se aplicam à realidade da UJ, todos os demais itens estão apresentados neste documento.

Vale ressaltar que o item 7.3 citado no quadro A1, do Anexo II, Parte A da DN-TCU 134, de 04 de dezembro de 2013, não existe.

A seguir os motivos da não aplicação à realidade desta UJ dos itens previstos no quadro A1, do Anexo II, Parte A da DN-TCU 134, de 04 de dezembro de 2013 conforme abaixo:

Item 5.5 - Informações sobre custos de produtos e serviços: A FCP não comercializa produtos ou serviços.

Item 6.7 - Renúncias sob a Gestão da UJ: A FCP não tem sob sua responsabilidade a gestão ou controle de renúncias tributárias/fiscais.

Os itens para os quais a FCP não tem conteúdo para ser informado, são:

Item 3.2–Carta de Serviços ao Cidadão;

Item 3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços;

Item 3.5 – Avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada;

Item 5.3 – Informações sobre outros resultados da gestão;

Item 6.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos;

Item 12.2 – Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas;

Item 12.8 – Relatório de Auditoria Independente;

Item 13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.

A Fundação Cultural Palmares, com a missão de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e consolidando-se como referência nacional e internacional na formulação e na execução de políticas públicas da cultura negra, atua em três eixos fundamentais para promover a inclusão da população afro-brasileira no rol de direitos previstos pela Constituição: o social, o cultural, e o de gestão da informação.

Para guiar as três linhas macro de trabalho, foram criadas três estruturas finalísticas: o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA); o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP); e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC).

O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) é o setor responsável pela preservação dos bens culturais móveis e imóveis de matriz africana, sejam eles registrados no IPHAN ou não. Uma das mais importantes ações do DPA é a certificação de áreas quilombolas – documento expedido pela Fundação após receber um pedido das comunidades que se autodefinem como remanescentes de quilombos, bem como o acompanhamento de ações voltadas a essas comunidades junto a outros órgãos de governo, passando pelos processos de licenciamento ambiental que impactam nessas comunidades, à distribuição de cestas básicas a depender da necessidade e da participação delas em programas desses órgãos.

O Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP) desenvolve e apóia projetos com o propósito de fortalecer, valorizar, preservar e difundir a produção cultural afro-brasileira no país e no exterior, bem como é o responsável por articular a implementação das metas do Plano Nacional de Cultura dentro das ações da Fundação.

O Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) apóia a produção e a disseminação de conhecimento sobre a cultura afro-brasileira. Para isso, desenvolve e acompanha atividades de estudo e pesquisa, mapeando, sistematizando, atualizando e disponibilizando informações, registros e cadastros nacionais sobre o tema. Mantém, ainda, o acervo da biblioteca da Fundação Cultural Palmares, composto por livros, filmes, documentos e imagens.

A Presidência, unidade representativa da Fundação Cultural Palmares, conta com o Gabinete e duas assessorias, atuantes na área de comunicação e de relações internacionais. A equipe de assessoramento de comunicação, liderada por uma assessora designada para esta função, é responsável por tornar públicas informações sobre a atuação da Fundação Cultural Palmares -

MinC, em resposta às demandas apresentadas pelos públicos estratégicos (instituições públicas e privadas da área artístico-cultural, agentes culturais, Movimento Negro Brasileiro, organismos internacionais, quilombolas, líder religiosos de matriz africana, governos, cidadãos em geral). Esta equipe de assessoramento está vinculada ao Gabinete da presidência, atua no planejamento e divulgação das ações e projetos da FCP na mídia geral, assim como no acompanhamento da relação com jornalistas e veículos de comunicação, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, responsável pela comunicação do Governo Federal. Tem como meta ampliar a visibilidade as ações desenvolvidas pela Fundação Palmares, com a atualização periódica do site e das redes sociais, a fim de estimular o envolvimento do público alvo nas atividades realizadas pela FCP ou por meio de parcerias.

A Assessora designada para tratar de assuntos internacionais também está vinculada ao Gabinete da presidência, participa de várias atividades demandadas por esta Fundação, ações internas e externas, tais como eventos universitários (UnB), educacionais (Secretaria do Estado de Educação do DF), e vários outros a convite das embaixadas, ou mesmo representando a Fundação e seu Presidente, Hilton Cobra.

Além das ações vinculadas a esses dois temas, o Gabinete representa a FCP em diversos espaços político-culturais sempre na perspectiva de difundir as ações da FCP, buscar meios para fortalecer a Instituição e garantir a consolidação de políticas públicas no campo da cultura, que garanta os direitos culturais da população negra brasileira.

Nesse sentido, o Gabinete estabeleceu no exercício de 2014, diálogos com diferentes sujeitos político-culturais e participou de diversos fóruns, visando a construção de parcerias para a execução de sua missão. Importa destacar que algumas dessas parcerias foram firmadas entre a FCP e outras entidades vinculadas ao MinC tais como a Secretaria de Audiovisual - SAV, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC e a Secretaria de Políticas Culturais - SPC, além de instituições externas ao ministério. Tais parcerias resultaram, além da troca de experiências, em apoios para a realização de ações voltadas para o fomento e a difusão da Cultura Negra.

Um exemplo do esforço coletivo foi o realizado em favor do projeto de constituição do Museu Nacional da Memória Afro-Brasileira, onde se enfatiza o papel da instituição nas negociações em torno da doação do terreno com o Governo do Distrito Federal, na organização do processo de elaboração da sua proposta conceitual, em conjunto com a Fundação Casa de Rui Barbosa, o Instituto Brasileiro de Museus, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacionale no cumprimento de visitas técnicas que serviram de base à elaboração do conceito (parceria com a Embaixada Americana), conforme plano de ação estabelecido pelo MinC. Além disso, reunimos representantes de diversas entidades que atuam na temática negra para discutir questões conceituais, institucionais, de política de acervo do projeto do Museu, o que resultou num documento elaborado pela sociedade civil com novas perspectivas acerca da constituição desse espaço de memória.

Outras situações onde o gabinete da presidência teve participação ativa foi em fóruns e parcerias relacionados a editais negros, como o Prêmio de Culturas Afro-Brasileiras, da FCP em parceria com a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SAV/MinC), e a 3ª Edição do Prêmio Nacional de Expressões Culturais Afro-Brasileiras, em parceria com a Petrobrás e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Osvaldo dos Santos Neves - CADON.

A construção do Plano Setorial para a Cultura Afro-brasileira é coordenada pela FCP e respaldada no cumprimento da meta de número 46 do Plano Nacional de Cultura (PNC). Neste processo foram realizados processos de escuta, ao longo de quase dois anos, a cerca de 130 produtores culturais negros que, com suas intervenções, contribuem na elaboração do documento que servirá de base à implementação de políticas públicas para a cultura afro-brasileira em todo o país.

Seguindo esse modelo, vale ainda destacar a iniciativa da FCP em ouvir, por meio do Seminário Comunidades Quilombolas no Processo de Licenciamento Ambiental, a outras instâncias do Governo Federal, gestores e quilombolas sobre as necessidades para o aperfeiçoamento das políticas em torno das questões ambientais nos territórios certificados pela instituição.

A participação da FCP no Grupo de Trabalho (GT) TEIA da Diversidade, criado por meio da Portaria 09/2014, de 06 de fevereiro, permitiu à instituição mais autonomia em intervenções para a elaboração programação e na interlocução com os coletivos de cultura afro. Nesse sentido, destacamos, em especial, o colegiado Setorial de Cultura Afro-Brasileira do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e o Grupo de Trabalho(GT) de Matriz Africana dos Pontos de Cultura.

No que diz respeito à atuação internacional da instituição, por meio de seu Gabinete, a FCP teve participações em eventos como o Diálogos sobre Política Externa, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty, e visita técnica à África do Sul, na Cidade do Cabo. O primeiro teve como objetivo subsidiar a elaboração do Livro Branco da Política Externa Brasileira, que tem como objetivo consolidar prioridades, diretrizes e orientações gerais da política externa nacional. Na visita técnica foram realizadas atividades promovidas pelo Consulado do Brasil e pela rede museus Iziko, a fim de estreitar os laços de cooperação entre a Fundação e a cidade africana.

A produção de informação sobre a cultura afro-brasileira também teve destaque durante o exercício. Os registros de palestras, seminários e eventos foram trabalhados e transformados em livros e cartilhas de modo a servirem de referência e subsídio às escolas, bibliotecas e ONGs, em cumprimento à Lei 10.639/03. A Fundação Cultural Palmares acredita ser esse um dos caminhos para a valorização e preservação da cultura produzida pela população negra, no sentido de dar bases conceituais para a elaboração de políticas públicas eficazes, capazes de atender às especificidades desse segmento cultural e ainda inseri-lo de forma igualitária e democrática nos mecanismos públicos de fomento e promoção cultural já existentes.

As ações executadas pelas Representações Regionais da FCP em 2014 seguiram a missão da instituição no intuito de promover e preservar a cultura afro-brasileira. Além das atividades propostas pelas Representações, cabe destacar a participação massiva dos representantes em eventos com temas de interesse da instituição. Estas atividades tiveram como alvo o cumprimento de demandas impostas pela sede da FCP em Brasília para incorporar as ações desenvolvidas tais como projetos, visitas técnicas às comunidades quilombolas, palestras tendo como tema a cultura de matriz africana e acompanhamento de editais da FCP tais como o Ideias Criativas, Imagens da Memória, Expressões Culturais Afro-Brasileiras e NUFAC – Núcleo de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2014

DPA

Atualmente o DPA registra a expedição de 2.149 certidões, 39.441 famílias atendidas pela ação de distribuição de cestas de alimentos, 506 processos administrativos abertos tratando de licenciamento ambiental com impactos em comunidades quilombolas, participação em 08 processos junto à Câmara de conciliação arrolando conflitos com unidades de conservação e áreas de segurança nacional, realização de 15 consultas públicas, com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Com menos intensidade, em razão das condições objetivas correspondentes à limitada capacidade orçamentária, técnica e de pessoal, o DPA colabora para a efetivação de políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Não obstante as limitações orçamentárias, técnicas e operacionais da FCP, 2014 foi um ano de continuidade dos avanços de políticas para as comunidades quilombolas. Foi alcançada a marca de 2.149 comunidades certificadas, publicação de 13 RTID'S (Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação) e 25 títulos definitivos expedidos em favor de 07 comunidades quilombolas no Brasil. Destaque-se também a concessão, em 2014, de 40 certidões relativas ao programa Bolsa Permanência para estudantes universitários quilombolas, expedição de 48.420 DAP'S (Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e

aprovação da Lei nº 13.043/2014 que anistia e isenta o pagamento de ITR para as comunidades quilombolas.

- 153 Certidões de Autodefinição concedidas em 2014.
- 63 processos administrativos abertos tratando de licenciamento ambiental com impactos em comunidades quilombolas.
- Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, com a realização de visitas técnicas às comunidades impactadas e de reuniões informativas preparatórias para o processo de consulta pública, emissão de pareceres técnicos para licenças prévias, de instalação e de operação.
- 39.441 famílias atendidas pela ação de distribuição de cestas de alimentos.
- 08 processos junto à Câmara de Conciliação arrolando conflitos com unidades de conservação e áreas de segurança nacional.
- 15 consultas públicas, com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.
- 57.067 mil famílias na ação de distribuição de cestas de alimentos e migração de dados de 2.149 certidões emitidas para o sistema de monitoramento de políticas de promoção da igualdade racial da SEPPIR.
- 40 certidões relativas ao programa Bolsa Permanência para estudantes universitários quilombolas, expedição de 48.420 DAP'S (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e aprovação da Lei nº 13.043/2014 que anistia e isenta o pagamento de ITR para as comunidades quilombolas.
- Constituição do Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares (Portaria nº 41, de 21 de maio de 2008, da Fundação Cultural Palmares).
- Atividades culturais comemorativas do dia 20 de Novembro realizadas pela Fundação Cultural Palmares em Maceió e dentro do Parque Memorial Quilombo dos Palmares.

DEP

EDITAIS

Edital Ideias Criativas - 58 projetos alusivos às comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra realizados em 2014.

Edital Prêmio Culturas Afro-Brasileiras – 60 iniciativas premiadas de Comunidades Quilombola, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Coletivos Culturais Negros.

NUFAC - Opera com o compromisso de corroborar com o Plano Juventude Viva pela valorização da juventude negra.	
Local	Instituição
BAHIA (02)	Associação Pracatum; Cipó Comunicação Interativa.
MARANHÃO	Associação de Umbanda e Candomblé de Codó.
PERNAMBUCO	Centro Cultural Coco de Umbigada.
MATO GROSSO DO SUL	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento – RessoArte.
RIO DE JANEIRO (02)	Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, Associação Amigos na Cultura.
SÃO PAULO	Associação Franciscana de Defesa de Direitos e Formação Popular.
PARAÍBA	Casa de Cultura Ilé Asé D'Osoguá IAO.
DISTRITO FEDERAL	Associação Positiva de Brasília.

CONVÊNIOS COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (para execução 2014/15)

Convênios oriundos de emendas parlamentares que estão em fase de execução com a Prefeitura de Niterói, a Prefeitura de Araraquara, a Prefeitura de Macapá, a Prefeitura de Olinda, Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria de Cultura DF. Convênios a partir de chamada pública para formação de jovens com os Governos de Sergipe, a Prefeitura de Imperatriz o Governo do Rio Grande do Sul.

Convênio	Convenente	Projeto	Valor (R\$)
807614	Prefeitura Municipal de Niterói – RJ	Espetáculo Teatral Fala Crioulo	515.470,00
812378	Prefeitura Municipal de Macapá	Festival Amazônico de Hip Hop	217.391,30
800218	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	III Encontro Nacional dos Clubes Sociais Negros	335.000,00
800225	Prefeitura Municipal de Olinda	Festival Cena Brasil	271.739,13
800975	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal	7ª Edição do Projeto São Batuque	201.000,00

EMENDAS PARLAMENTARES

O Departamento articulou e operacionalizou as emendas parlamentares encaminhadas para a FCP. Nesse ano foram encaminhadas emendas de parlamentares nas três modalidades.

- 90 – Execução direta;
- 50 – Convênio com Governos Estaduais;
- 40 – Convênios com governos municipais.

CNIRC

- Publicação da 3ª e última tese vencedora do Prêmio Palmares 2012 concluindo, assim, o edital do II Concurso Nacional de Pesquisa sobre Cultura Afro-Brasileira - Prêmio Palmares 2012.
- Realização da 3ª edição do Ciclo de Palestras “Conheça Mais Cultura Afro-Brasileira”, contemplando sete cidades das cinco regiões do país. Como de praxe, as palestras proferidas no Ciclo serão transformadas em publicações da “Coleção Conheça Mais”, fruto dos artigos enviados pelos palestrantes (em fase de diagramação).
- 3ª edição do Ciclo de Palestras “Conheça Mais Cultura Afro-Brasileira”, contemplou cidades das cinco regiões do país: Rio Branco (AC), Florianópolis (SC), Cuiabá (MT), Itaobim (MG), Maceió (AL), Macapá (AP) e Brejo Santo (CE) e Juazeiro do Norte (CE). Esta edição ocorreu ainda em três cidades do interior, Itaobim, Brejo Santo e Juazeiro do Norte (CE), de modo a favorecer outras localidades que não apenas as capitais.
- Foram publicados 06 (seis) volumes referentes à segunda edição do Ciclo de Palestras realizado em 2013 com a impressão de 7 mil exemplares de cada volume, totalizando 42 mil exemplares.
- Lançamento da Revista Palmares de Comunicação - Após uma lacuna de mais de quatro anos sem publicar uma edição da revista, em dezembro/2014 foi publicada sua oitava edição com o título de Centenários Negros. Esta edição comemora uma década desde o lançamento do primeiro exemplar, em agosto de 2004. Os textos da publicação trazem informações de registro-referência sobre cultura negra e provoca debates aprofundados sobre o tema. Intelectuais e escritores afro-brasileiros contribuíram para a tiragem que presta reverência a Carolina de Jesus, Abdias Nascimento e Mãe Biu da Xambá, alguns das personalidades negras que completaram 100 anos em 2014.
- Celebração do Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Cultural Palmares e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) com vistas à realização de um mapeamento de manifestações culturais negras nos estados da Bahia, Maranhão e Pernambuco e montagem de banco de dados. O Termo foi iniciado em 2013, porém os recursos só foram repassados no exercício 2014. Recursos da ordem de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos do FNC e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) recursos da FCP. Na última reunião, acontecida em 03 de fevereiro, foi apresentado, pelo responsável de TI da equipe do projeto, um protótipo do Sistema onde os dados coletados e mapeados serão disponibilizados ao público.
- Execução do Edital “Imagens da Memória”- lançado em 2013 e pago em 2014. Voltado para a produção de documentários em formato de média-metragem (26 minutos), cujos personagens centrais são anciões das comunidades de matriz africana, relatando suas memórias do período escravista e a presença negra no Brasil. O edital contemplou 12 vencedores e encontra-se em fase

final de entrega dos produtos e pagamento da segunda e última parcela aos contemplados. Recursos da ordem de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Ressalta-se que foi elaborado um termo aditivo de prorrogação de prazo para alguns dos contemplados que ainda não entregaram o documentário e que haviam solicitado esta prorrogação. Assim, o novo prazo de entrega passa a ser julho/2015.

Representações Regionais

- Visitas técnicas as comunidades remanescentes de quilombos para acompanhamento das demandas correntes e emissão da certidão de autodefinição como remanescente;
 - Apoio a Projetos culturais nas comunidades remanescentes de quilombos e religiosas de matriz africana, tais como: Palmares nas Escolas, Palmares no Quilombo e Palmares no Terreiro (BA) - Mostras de filmes e documentários seguidos de roda de debates sobre a cultura negra para jovens de escolas públicas, comunidades de quilombo e comunidades religiosas de matriz africana.
 - Participação no Fórum de Gestores Federais, instituído pela Portaria 08/2013 com o objetivo de articular e integrar as ações dos órgãos federais, visando facilitar e melhorar a relação do Governo Federal com o Estado e municípios.
- Oficinas de elaboração de projetos culturais para a divulgação dos Editais promovidos no exercício de 2014;
- Atividades alusivas à Semana da Consciência Negra - Oficinas, exibição de filmes, rodas de diálogo, ciclos de palestras, lançamentos de livros e shows;
 - Apoio à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento e monitoramento na distribuição de cestas básicas para comunidades quilombolas.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A partir das 153 Certidões concedidas em 2014, a FCP chegou à marca de 2.149 certidões emitidas. Trata-se de um resultado importante para a continuidade e fortalecimento das políticas públicas para as comunidades quilombolas no Brasil, visto que a certidão é o documento inicial e de acesso aos Programas: Brasil Sem Miséria, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Permanência nas Universidades Federais, Luz Para Todos, Assistência Técnica e Extensão Rural, Regularização Fundiária, Ação de Distribuição de Cesta de Alimentos, entre outras ações do Governo Federal.

Foram publicadas no ano de 2014 13 RTID'S (Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação) e foram emitidos 25 títulos definitivos em favor de 07 comunidades quilombolas no Brasil.

Cabe destacar também o papel de articulador das ações de distribuição de cestas de alimentos para as famílias quilombolas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e de mediador de conflito de interesses envolvendo órgãos públicos, agentes privados e comunidades quilombolas. Finalmente, os eventos em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, realizados no Parque Memorial Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga, Alagoas, promoveram a diversidade de expressões culturais negras locais e nacionais entre os adeptos das diferentes religiões que se manifestaram com grupos de dança, capoeira, exposição do artesanato e expressões artísticas de diversas comunidades quilombolas da região.

Destaca-se nesse ano o acompanhamento da execução dos editais, como política conjunta de instituições governamentais e da sociedade civil para fomento das manifestações culturais de comunidades tradicionais quilombolas, de terreiros de matriz africana de artistas e coletivos culturais negros.

No que concerne à construção da política cultural com objetivos a serem alcançados a médio e a longo prazo, 2014 foi o período de consolidação do Colegiado Setorial de Cultura Afro-Brasileira do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), do Ministério da Cultura. Esses órgãos, em

atuação conjunta com a Fundação Cultural Palmares, promoveram audiências públicas à sociedade civil e aos agentes de governo em vinte estados da federação.

Além das ações acima mencionadas, foi possível concretizar políticas inovadoras no âmbito da cultura negra e do protagonismo juvenil como a realização de Escambos (Rodas de Debates) Culturais em várias cidades.

No exercício 2014 foram executadas as atividades previstas para o alcance da meta PPA, uma vez que houve o apoio à realização de 6 pesquisas/estudos revertidos em publicações da Coleção Conheça Mais.

Apesar das dificuldades orçamentárias e no âmbito dos recursos humanos, as atividades executadas pela FCP contribuíram para o cumprimento da missão e para o fortalecimento institucional por meio das diversas ações desenvolvidas no âmbito da proteção, do fomento, da promoção, produção e disseminação de informações do patrimônio afro-brasileiro. Tais iniciativas têm contribuído para o empoderamento da população negra no país com a maior população afro-descendente fora do continente africano e são inestimáveis para a definitiva incorporação da cultura negra como uma das expressões primordiais do patrimônio cultural brasileiro. Apesar da restrição orçamentária ocorrida no ano de 2014, priorizou-se a consecução das metas previstas no PPA, em especial aquelas relacionadas a ações voltadas para as comunidades oriundas de Quilombos e para a realização de pesquisas sobre a cultura afro-brasileira.

Nesse contexto, tendo em conta a competência institucional da FCP, identificam-se as seguintes ameaças e oportunidades no seu ambiente de atuação:

AMEAÇAS:

- a) Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suste os efeitos do Decreto nº 4.887/2003 ou que altere dispositivos essenciais do regulamento, restringindo o papel da FCP;
- b) Nova redução das disponibilidades orçamentárias da FCP;
- c) Exclusão da FCP dos acompanhamentos dos processos de licenciamento ambiental;
- b) Aprovação de leis que alterem os procedimentos de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas;
- d) Desaparecimento de comunidades tradicionais de matriz africana.

OPORTUNIDADES:

- a) Atuação da FCP no processo de licenciamento ambiental;
- b) Consolidação do Parque Memorial Quilombo dos Palmares com um centro de memória da cultura afro-brasileira;
- c) Acautelamento de sítios e documentos históricos das comunidades quilombolas;
- d) Proteção das comunidades tradicionais de matriz africana;
- e) Fomento à cultura quilombola.

Tendo em vista a redução orçamentária da FCP nos últimos períodos, adotou-se como estratégia de mitigação deste risco a captação de recurso via Fundo Nacional de Cultura, bem como a execução de emendas individuais. No licenciamento ambiental, houve o esforço de alteração da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, cuja proposta aguarda decisão da Casa Civil.

Outra medida adotada foi o cadastramento de mais de 57.067 mil famílias na ação de distribuição de cestas de alimentos e migração de dados de 2.133 comunidades certificadas para o sistema de monitoramento de políticas de promoção da igualdade racial da SEPPIR.

A instalação da mesa permanente de monitoramento dos processos de regularização fundiária das terras quilombolas, no âmbito do INCRA, também foi uma estratégia importante de enfrentamento de risco relacionado à garantia de direitos quilombolas.

Diante dessas dificuldades, pretendemos adotar as seguintes iniciativas em 2015 para mitigá-las:

- Implementação do Plano Estratégico e Plano de Melhoria da Gestão, por meio do mapeamento e melhoria dos processos internos de trabalho;

- Execução integralmente os valores constantes dos limites orçamentários e financeiro estabelecidos para a unidade, nos prazos e condições pactuados com a SPOA/SE/MinC;
- Definição de estratégias eficientes para o cumprimento das metas do PPA;
- Qualificação da equipe técnica e normatização das rotinas de trabalho mais críticas.

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A FCP foi criada pela [Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988](#), alterada pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001](#). Ali foi definida a finalidade da FCP conforme segue:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contrato com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação. (Incluído pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001](#)).

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares - FCP é também parte legítima para promover o registro dos títulos de propriedade nos respectivos cartórios imobiliários. (Incluído pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001](#)).

Com o advento do [Decreto nº 6.853, de 15/05/2009](#) foram estabelecidas novas competências para a FCP, decorrentes da ampliação e fortalecimento de seu escopo de atuação:

(...)

ANEXO I – ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

(...)

Art. 2º A FCP, nos termos dos artigos. 1º e 2º da [Lei nº 7.668, de 1988](#), tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e exercer, no que couber, as responsabilidades contidas no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentado pelo [Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003](#), com competência para:

I - promover e apoiar a integração cultural, social, econômica e política para a população afro descendente no contexto social do País;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros;

III - implementar políticas públicas que visem dinamizar a participação dos afro descendentes no processo de desenvolvimento sociocultural brasileiro;

IV - promover a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro e da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

V - assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização fundiária dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

VI - promover ações de inclusão e sustentabilidade dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

VII - garantir assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos tituladas na defesa da posse e integridade de seus territórios contra esbulhos, turbações e utilização por terceiros;

VIII - assistir as comunidades religiosas de matriz africana na proteção de seus terreiros sacros; e

IX - apoiar e desenvolver políticas de inclusão dos afro descendentes no processo de desenvolvimento político, social e econômico por intermédio da valorização da dimensão cultural.

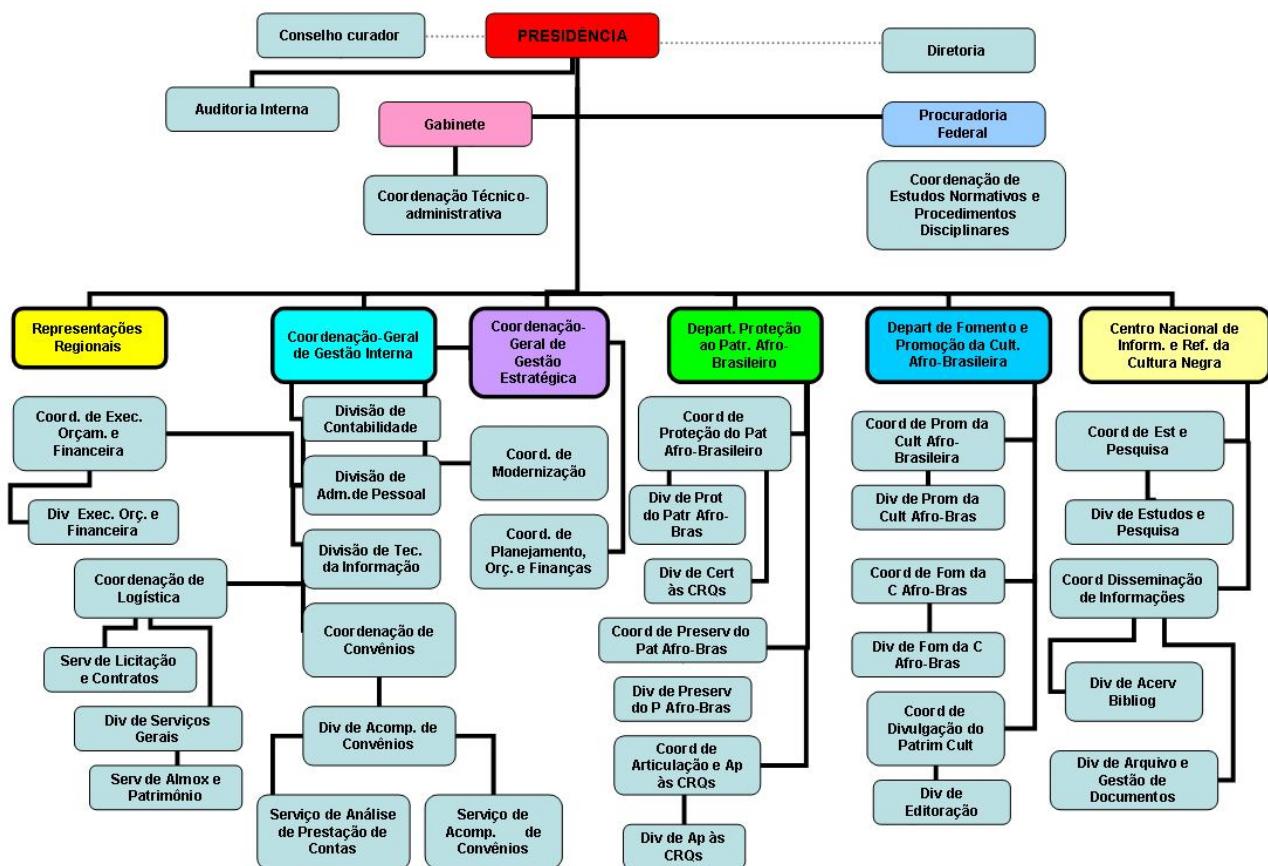
(...)

Além disso, a [Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009](#), do Ministério da Cultura, aprova o Regimento Interno da FCP, e seu Capítulo I aborda sobre as finalidades e competências.

1.3. Organograma Funcional

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Art. 50 do Regimento Interno	José Hilton dos Santos Almeida	Presidente (DAS 101.6)	27/02/2013 à 31/12/2014
Procuradoria Federal	Art. 9º e Art. 52 do Regimento Interno	Dora Lucia de Lima Bertilio	Procurador Federal (DAS 101.4)	27/05/2013 à 31/12/2014
Auditoria Interna	Art. 51 e Art. 52 do Regimento Interno	Raimundo Nonato Almeida Pereira	Auditor Interno (DAS 101.4)	20/09/2013 à 31/12/2014
Coordenação de Gestão Interna/CGI	Art. 14 ao 27 e Art. 52 do Regimento Interno	Carolina Conceição Nascimento	Coordenador Geral (DAS 101.4)	04/06/2012 à 31/12/2014
Coordenação Geral de Gestão Estratégica/CGE	Art. 11 ao 13 e Art. 52 do Regimento Interno	Franco César Bernardes	Coordenador Geral (DAS 101.4)	15/05/2013 à 31/12/2014
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira/DEP	Art. 36 ao 42 e Art. 52 do Regimento Interno	Lindivaldo Oliveira Leite Junior	Diretor (DAS 101.4)	20/05/2013 à 31/12/2014
Departamento de Proteção Ao Patrimônio Afro- Brasileiro/DPA	Art. 28 ao 35 e Art. 52 do Regimento Interno	Alexandro da anunciação Reis	Diretor (DAS 101.4)	16/05/2011 à 31/12/2014
Coordenação Geral do Centro Nacional de Informação da Cultura Negra/CNIRC	Art. 43 ao 48 d e Art. 52 o Regimento Interno	Joselina da Silva	Diretor (DAS 101.4)	01/01/2014 à 31/12/2014
Representações Regionais	Art. 49 do Regimento Interno	Maria José da Silva – AL	Representante (DAS 101.2)	11/01/2013 à 31/12/2014
Representação Regional da Bahia	Art. 49 do Regimento Interno	Fábio de Santana – BA	Representante (DAS 101.2)	30/04/2013 à 31/12/2014
Representação Regional do Maranhão	Art. 49 do Regimento Interno	Ana Amélia Campos Mafra – MA	Representante (DAS 101.2)	29/09/2011 à 31/12/2014
Representação Regional de São Paulo	Art. 49 do Regimento Interno	Maria Aparecida da Silva Michel da Silva C. Almeida – SP	Representante (DAS 101.2)	10/04/2013 à 14/01/2014 14/01/2014 à 31/12/2014
Representação Regional do Rio de Janeiro	Art. 49 do Regimento Interno	Néia Daniel de Alcântara – RJ	Representante (DAS 101.2)	02/04/2013 à 31/12/2014



1.4. Macroprocessos Finalísticos

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Proteção e Preservação do patrimônio cultural Quilombola e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana	Planejamento, implementação, coordenação e articulação de ações de proteção e preservação da identidade cultural das comunidades remanescente de quilombos e tradicionais de matriz africana.	<ul style="list-style-type: none"> . Registro das declarações de autodefinição (certificação). . Emissão de pareceres sobre as ações de regularização fundiária. . Emissão de pareceres sobre processo de licenciamento ambiental. . Proposição e apoio de atividades que assegurem assistência jurídica às comunidades quilombolas. . Elaboração de estudo para solicitação de registro e tombamento de comunidades quilombolas. . Apoio e articulação de ações culturais, sociais e econômicas para comunidades quilombolas e tradicionais de matriz africana. . Apoio à proteção dos espaços culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. . Emissão de declaração de pertencimento às comunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades quilombolas • Povos e comunidades tradicionais de matriz africana • Entes públicos e federados • Organizações da sociedade civil • Empreendedores privados envolvidos no processo de licenciamento ambiental • Estudantes quilombolas 	DPA
Fomento e promoção da cultura afro-brasileira	Planejamento, coordenação, articulação e execução de fomento para a promoção, valorização e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro.	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar e apoiar projetos. . Realizar eventos, oficinas e seminários. . Formação de agentes de cultura negra. . Difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades Tradicionais de Matriz Africana • Comunidades tradicionais Quilombolas • Artistas e produtores negros • Lideranças e coletivos de culturas negras • Entes federados • Organizações da sociedade civil 	DEP
Informação e referência da cultura Afro-brasileira	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar pesquisas . Produção e disseminação de informações . Tratamento, guarda e preservação do acervo existente na FCP 	<ul style="list-style-type: none"> . Pesquisas realizadas. . Publicações realizadas. . Conteúdo disponibilizado. . Seminários e palestras realizados. . Acervos preservados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade negra • Comunidade Quilombola • Religiosos de matriz africana • Comunidade acadêmica • Comunidade internacional • Público em geral 	CNIRC

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Em conformidade com o Decreto n.º 6.853/2009, a estrutura de governança é exercida por dois órgãos colegiados, a saber, o Conselho Curador, a Diretoria, com o suporte dos Órgãos Seccionais, do Gabinete e do Auditor Interno.

Consoante aos órgãos colegiados suas definições e atribuições estão instituídas pela [Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988](#), em seus artigos 3º e 4º, respectivamente, transcritos abaixo:

“Art. 3º A Fundação Cultural Palmares - FCP terá um conselho Curador, que valerá pela fundação, seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos, compostos de 12 (doze) membros, sendo seus membros natos o Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá, e o Presidente da Fundação.

Parágrafo único. Observando o disposto neste artigo, os membros do Conselho Curador serão nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, para mandato de 3 (três) anos, renovável uma vez.

Art. 4º A administração da Fundação Cultural Palmares - FCP será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) Diretores, nomeados pelo Presidente da República, por proposta do Ministro de Estado da Cultura.”

Do mesmo modo, os Capítulos IV e V, do [Decreto nº 6.853](#), de maio de 2009, definem de forma objetiva a composição e atribuições dos colegiados, o Conselho Curador e a Diretoria, conforme transcrito abaixo:

(...)

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I

Do Conselho Curador

Art. 6º O Conselho Curador, constituído por doze membros, terá a seguinte composição:

I - membros natos:

- a) Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá; e*
- b) Presidente da FCP, que substituirá o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos;*

II - membros designados:

- a) um representante do Ministério da Justiça;*
- b) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;*
- c) um representante do Ministério da Educação;*
- d) seis membros representantes da comunidade afro-brasileira; e*
- e) um representante da comunidade indígena.*

§ 1º Os membros de que trata o inciso II deste artigo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida competência em atividades relacionadas com as finalidades da FCP, e designados mediante ato do Ministro de Estado da Cultura, para mandato de três anos, admitida uma recondução.

§ 2º As normas de funcionamento do Conselho Curador serão definidas em regimento próprio.

Seção II

Da Diretoria

Art. 7º A Diretoria é composta pelo Presidente, pelo Diretor de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e pelo Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º As reuniões da Diretoria serão ordinárias e extraordinárias, estando presentes, pelo menos, o Presidente e um dos Diretores.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente e as extraordinárias pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Diretoria, a qualquer tempo.

§ 3º A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 4º O Procurador-Chefe, o Auditor Interno e os Coordenadores-Gerais poderão participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto.

(...)

Além disso, a [Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009](#), do Ministério da Cultura, que aprovou o Regimento Interno da FCP, e no Capítulo III, Seção I, Art. 5º e 6º aborda as competências dos órgãos colegiados.

O [Decreto nº 6.853/2009](#), que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Fundação, estabelece no art.19 do Anexo I, Incisos I e II as incumbências do Auditor Interno:

(...)

I – acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Fundação; e

II – prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Além das incumbências regimentais do Auditor Interno da FCP, estão previstas também atividades específicas, definidas no item 13, alíneas “a” a “l” do Capítulo X – Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta, da [IN/SFC Nº 01/2001](#). Enfatizando a preocupação no acompanhamento dos processos e assessoramento das áreas e minorando assim a possibilidade de falhas que prejudiquem a boa e regular gestão.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A estratégia de atuação foi baseada no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT/2014, regulamentado pela Controladoria Geral da União, mediante Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle Interno, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Foram desenvolvidos os seguintes trabalhos de Auditoria em 2014 que mereceram recomendações:

- a) Análise dos Balanços e Balancetes da Unidade com o objetivo de verificar a regularidade das inscrições dos Restos a Pagar Processados e Não-Processados do exercício de 2013;
- b) Análise do Inventário de 2013;
- c) Análise de aquisições de bens e serviços para manutenção da instituição contratados e/ou executados em 2014.

Destaca-se ainda, a elaboração de **09 (nove) Pareceres: 08 (oito)** a respeito de Tomadas de Contas Especial e **01 (um)** sobre uso do SIAFI por terceirizado. No Planejamento Anual de Auditoria de 2014 foram previstas 12 (doze) ações de controle, sendo que duas ações não foram executadas (treinamento e capacitação do auditor e análise de transferências voluntárias), haja vista demandas específicas da Presidência da Fundação, como por exemplo, a análise e manifestação quanto aos Registros de Conformidades de Gestão e Conformidade Contábil da FCP no Exercício de 2014.

Importante mencionar, que as demandas apresentadas pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura, pela Procuradoria Feral, pelo Ministério Público Federal, pelo Departamento da Polícia Federal, e, principalmente, no que diz respeito às diligências dos órgãos de controle externo e interno, em regra, são acompanhadas pelo Auditor Interno, objetivando propiciar as áreas responsáveis um atendimento tempestivo e conclusivo dessas demandas.

Outras ações que também exigem o acompanhamento do Auditor Interno é o monitoramento do SIC/FCP e, e-SIC, ligados à Lei de Acesso à Informação, além do recebimento, tratamento e encaminhamento das demandas oriundas da Ouvidoria do MinC.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

Recomendações do Auditor Interno	Análise da Auditoria Interna
NOTA DE AUDITORIA N° 001/2014/AUD/FCP/Minc Conformidade de Gestão e Contábil Constatação 1	<u>Manifestação do Gestor</u> Informo a Vossa Senhoria que as ausências de conformidade de registros de gestão, ocorridas nos exercícios de 2013 e 2014, ocorreram pelas seguintes razões: a) Excesso de tarefas atribuídas ao um único servidor que além de ser o

Ausência de Conformidade dos Registros de Gestão em todos os meses do exercício de 2013.

Recomendação 1

Proceda em tempo hábil, os Registros de Conformidade de Gestão, em obediência aos ditames legais, evitando-se assim restrições nas Conformidades Contábeis, como as registradas nos Balancetes de Janeiro a Novembro de 2013.

Recomendação 2

Após análise do Balancete de Dez/2013, caso ainda não tenha sido realizada, se verificada informações contábeis inconsistentes, diligencie os setores responsáveis, com o objetivo de evitar registrar a Conformidade Contábil com restrição, que deverá ser efetivada com a maior brevidade possível.

responsável por registrar a conformidade diária de registro de gestão, também realiza atividades de análise de processos, elaboração de expedientes (despachos; memorandos; ofícios; atas; portarias; etc.), consolida informações, elabora propostas de fluxo de processo e de normas internas, elabora documentos de respostas destinados ao TCU, CGU e MP, auxilia as Coordenações e Divisões da CGI, elabora projetos básicos e termos e referências, substitui o ordenador de despesas e a titular da Coordenação Geral de Gestão Interna, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais. Tal carga de tarefas, muitas vezes leva o agente a deixar de consignar o registro de gestão no SIAFI em razão das diversas tarefas a seu cargo; e

b) Também tem casos em que a conformidade deixou de ser registrada pelo responsável substituto, quando do afastamento legal do titular. Cabe esclarecer que não **foram configuradas restrições nos exercícios de 2013 e 2014**, no que se refere a documentação verificada, apesar do sistema entender como restrição o não registro do lançamento no prazo fixado na norma, ou seja, de até 3 (três) dias. Porém, a frequência com que os casos vêm ocorrendo é provocada não apenas pelos motivos acima, mas, especialmente, pela ausência de um setor específico (dotado de pessoal devidamente capacitado, equipamentos e espaço físico adequado) para realização de todos os procedimentos necessários ao manuseio e conferência dos documentos registrados pela UG 344041 no SIAFI, lançados diariamente pelas áreas de execução orçamentária e financeira (CEO) e de planejamento e orçamento (CPOF/CGE). Assim, como se vê, faz-se imprescindível a adoção de providências, inclusive com gestões dessa Auditoria junto a Diretoria Colegiada da Fundação, visando regulamentar essas rotinas no âmbito desta Fundação, haja vista a complexidade do assunto.

Pelo exposto, esta Coordenação Geral compromete-se a observar as recomendações dessa Auditoria, tratadas na Nota de Auditoria nº 01/2014, quanto aos procedimentos de Conformidade de Gestão/SIAFI no âmbito da FCP.

Análise da Auditoria Interna

Conforme disposto na Nota de Auditoria, a Instrução Normativa STN nº 6/2007, que regulamenta a Conformidade dos Registros de Gestão indica os responsáveis pelos Registros:

"A responsabilidade é de servidor formalmente designado pelo Titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos.

Será admitida exceção ao registro da conformidade se a Unidade Gestora Executora encontrar-se, justificadamente, impossibilitada de designar servidores distintos para exercer tais funções, sendo que, nesse caso, a conformidade será registrada pelo próprio Ordenador de Despesa.

A responsabilidade pela análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados em cada Unidade Gestora Executora é do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, independentemente da responsabilidade atribuída ao responsável pela conformidade dos registros de gestão." Recomendação não atendida.

Manifestação do Gestor

As restrições continuam e os responsáveis foram diligenciados conforme memorando nº004/2015/CGI-FCP. A administração se compromete em enviar esforços para que no presente exercício observe as recomendações tratadas na presente nota.

Análise da Auditoria Interna

Haja vista que as restrições nas contas continuam pelos mesmos motivos, consideramos que a recomendação foi parcialmente atendida.

NOTA DE AUDITORIA N° 002/2014/AUD/FCP/Minc

Inscrição em Restos a Pagar

Constatação 1

Destoando das regras de restos a pagar foram inscritas, indevidamente, as Notas de

Manifestação do Gestor

Não houve inscrição em restos a pagar de notas de empenho do exercício de 2014 para despesas com diárias.

Análise da Auditoria Interna

Recomendação atendida.

<p>Empenhos nº 2013NE000002 e 2013NE000019, referentes a diárias, tendo sido anuladas em 31/03/2014 e 05/02/2014, respectivamente.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Nos encerramentos dos exercícios financeiros devem ser observadas e avaliadas as Notas de Empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar, evitando o que ocorreu em 2013, quando foram inscritos em Restos a Pagar empenhos de diárias.</p>	
<p>Constatação 2</p> <p>No que se refere às inscrições de Restos a Pagar de convênios, o valor de R\$ 203.000,00 foi liquidado mediante a Nota de Sistema nº 2010NS003081, em 31/12/2010, da mesma forma, o valor de R\$ 503.850,00 foi liquidado com a Nota de Sistema nº 2013NS001878, em 28/06/2013, gerando saldo na Conta Contábil do SIAFI nº 212111402 – Convênios a Pagar Portal/SICONV de Exercícios Anteriores.</p> <p>Como se observa, os convênios encontram-se com as vigências finalizadas, em 31/07/2012 e 14/02/2014, respectivamente.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Após avaliar a conveniência e oportunidade de anular/ajustar o saldo da conta “Convênios a Pagar Portal/SICONV de Exercícios em Anteriores”, no valor de R\$ 706.850,00, providencie os acertos, tendo em conta que o montante refere-se a convênios em fase de prestação de contas.</p>	<p>Manifestação do Gestor</p> <p>Houve cancelamento da inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 706.850,00, por não existir obrigação com o Convenente.</p> <p>Análise da Auditoria Interna</p> <p>Recomendação atendida.</p>
<p>Constatação 3</p> <p>O montante de R\$ 836.276,70, referente a convênios, encontra-se registrado na conta contábil do SIAFI nº 295110101 – RP Não Processados a Liquidar. Os Convênios nº 774943, 775965, 781534 e 781961 apresentam-se com suas vigências expiradas.</p> <p>Quanto ao Convênio nº 779102, em que pese ainda vigente, até 30 de julho de 2014, o Cronograma de Desembolso do SICONV foi aprovado com o valor de R\$ 220.239,00, por outro lado, a Nota de Empenho nº 2012NE800422, referente à primeira parcela, foi emitida com valor de R\$</p>	<p>Manifestação do Gestor</p> <p>Em relação aos Convênios 774943, 775965, 781534 e 781961 não houve encaminhamento à CEOF para cancelamento das notas de empenho. O valor firmado do Convênio 779102 registrado no SICONV é da ordem R\$ 570.000,00 e para tanto foram emitidas as Notas de Empenho 2012NE800422 no valor de R\$ 285.000,00 e a 2013NE800341 no valor de R\$ 220.239,00. Em consulta ao SICONV, verificamos que houve redução de valor por meio do Termo Aditivo 1/2013. Em novembro de 2014, o DEP solicitou anulação da Nota de Empenho 2013NE800341, no valor de R\$ 220.239,00 por meio do Memo 371/2014/DEP/FCP/MinC.</p> <p>Análise da Auditoria Interna</p> <p>Em que pese a informação do gestor de que não efetuou o cancelamento dos saldos, verificamos na conta correspondente que os saldos foram bloqueados automaticamente no Sistema, em atendimento ao Decreto nº 93.872/86. Considerando que as responsáveis não viabilizaram a análise dos saldos, a recomendação foi parcialmente atendida.</p>

<p>285.000,00, ou seja, superior ao aprovado em R\$ 64.761,00.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Após avaliar a conveniência e oportunidade de anular/ajustar o saldo da conta “RP Não Processado a Liquidar” (Convênios), no valor de R\$ 836.276,70, providencie os acertos, haja vista que esse montante é decorrente dos convênios nº 774943, 775965, 781534 e 781961, que se encontram em fase de prestação de contas e do convênio nº 779102, que apesar de vigente, a Nota de Empenho foi emitida com o valor de R\$ 64.761,00 superior ao valor do repasse aprovado no Cronograma de Desembolso.</p>	
<p>Constatação 4</p> <p>Referente aos Restos a Pagar decorrentes das aquisições de bens e serviços, O somatório de R\$ 2.308,43 foi registrado na conta contábil do SIAFI nº 212110200 – Fornecedores de Exercícios Anteriores.</p> <p>Os pagamentos decorrentes das Notas de Empenhos nº 2011NE000133, 2011NE800007, 2011NE800028 e 2011NE800165, foram cancelados “pelo gestor após remessa ao Banco” ou por ‘inexistência de autorização para pagamento por parte do Ordenador de Despesas e/ou Gestor Financeiro da Unidade”, conforme verificado no SIAFI, e somam R\$ 377,16.</p> <p>A Nota de Empenho nº 2011NE800015, no valor de R\$ 1.931,27 foi liquidada em 30 de dezembro de 2011, mediante as Notas de Sistemas nº NS001864 a NS 001868.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Após avaliar a conveniência e oportunidade de anular/ajustar o saldo da conta “Fornecedores de Exercícios Anteriores” no valor de R\$ 2.308,43, providencie os acertos contábeis, tendo em vista que o valor provém de cancelamentos de Ordem Bancárias “pelo gestor após remessa ao Banco” ou “por inexistência de autorização para pagamento por parte do Ordenador de Despesas e/ou Gestor Financeiro da Unidade”, e do</p>	<p>Manifestação do Gestor</p> <p>O saldo na conta de Fornecedores de Exercícios Anteriores foi ajustado e atualmente encontra-se zerado.</p> <p>Análise da Auditoria Interna</p> <p>Recomendação atendida.</p>

Empenho nº 2011NE800015, liquidado ainda em 2011.	
<p>Constatação 5 Os restos a pagar inscritos no final de 2012 não foram efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, portanto, segundo o art. 68, do Decreto nº 93.872/86, terão validade até o dia 30 de junho de 2014, segundo ano subsequente ao de sua inscrição. O não cancelamento dos referidos restos a pagar no prazo previsto constitui infringência ao citado dispositivo legal, salvo se prorrogado por instrumento legal dentro do prazo de vigência dos mesmos. Os restos a pagar não processados totalizaram um valor de R\$ 87.420,67.</p> <p>Recomendação 1 Após avaliar a conveniência e oportunidade de anular/ajustar o saldo de R\$ 87.420,67, da conta “Restos a Pagar Não Processados” de fornecedores de bens e serviços, decorrente de empenhos inscritos no exercício de 2012, providencie os acertos contábeis.</p> <p>A conta encontra-se ajustada da seguinte forma: pagamento no valor de R\$ 22.914,09, anulação no valor de R\$ 13.269,63 e bloqueado o valor de R\$ 51.269,63, conforme legislação vigente.</p>	<p>Manifestação do Gestor A conta encontra-se ajustada da seguinte forma: pagamento no valor de R\$ 22.914,09, anulação no valor de R\$ 13.269,63 e bloqueado o valor de R\$ 51.269,63, conforme legislação vigente.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Verificamos na conta correspondente que os responsáveis baixaram parcialmente os saldos, e, por outro lado, os demais empenhos foram bloqueados automaticamente no Sistema, em atendimento ao Decreto nº 93.872/86. Considerando que as responsáveis não viabilizaram a análise dos saldos, a recomendação foi parcialmente atendida.</p>
<p>Constatação 6 Empenhos inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2013, no valor de R\$ 8.908.195,01.</p> <p>Recomendação 1 Avaliar a conveniência e oportunidade a respeito da manutenção dos valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2013, no valor de R\$ 8.908.195,01.</p>	<p>Manifestação do Gestor A CGI, durante o exercício de 2014, cobrou frequentemente dos gestores manifestação sobre os valores inscritos em restos a pagar do exercício de 2013, por meio de e-mail. Em consequência, houve redução do saldo inscritos em restos pagar. Do valor total de R\$ 8.908.195,01 inscrito em restos a pagar do exercício de 2013, no final do exercício de 2014 apresentou saldo de R\$ 4.717.577,68, sendo que desse valor, R\$ 75.964,94 pertencem a despesas com manutenção.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Considerando que não houve o cancelamento de todos os Empenhos, assim como, não foi apresentada justificativa para a permanência da inscrição, consideramos que a recomendação foi parcialmente atendida.</p>
<p>Nota de Auditoria nº 003/2014/AUD/FCP/MinC Inventário Anual e Contrato nº 11/2013.</p> <p>Constatação 1 A opção da Comissão, por não realizar o inventário anual, conforme informado, contraria as disposições da Portaria nº 30, de 20 de março de 2013, da Fundação, que constituiu a “Comissão de Inventário e de</p>	<p>Manifestação do Gestor A comissão de Inventário e de Desfazimento de Bens, constituída pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2013, em reunião deliberativa decidiu iniciar os seus trabalhos pela doação dos bens classificados como antieconômicos e irrecuperáveis e, posteriormente, dar início ao inventário anual. Tal decisão se deu em virtude da grande quantidade de bens móveis, em uso e sob a guarda do Serviço de Almoxarifado e Patrimônio, frente ao limitado o espaço físico da nova sede. Além disto, a transferência da sede da Fundação resultou em imprescindíveis adequações prediais promovidas pelo locador, limitando, mais ainda, o espaço físico no que se refere a guarda e manipulação dos bens móveis, haja vista que a reforma do edifício, em especial, quanto aos ajustes elétricos, de pontos de rede, troca do piso e a instalação dos arquivos deslizantes, exigiria a</p>

<p>Desfazimento de Bens," com a finalidade de "proceder ao levantamento dos bens patrimoniais".</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Com a maior brevidade possível, os responsáveis devem proceder à elaboração do inventário, providenciando o tombamento de todos os bens, emitindo os termos de responsabilidade, bem como a cada movimentação efetuar o registro tempestivo no sistema de controle e a atualização do respectivo termo de responsabilidade, e, ainda, faça constar no inventário o estado de conservação de cada bem.</p>	<p>constante movimentação dos bens e, consequentemente, dificultaria a realização dos trabalhos de inventário. Naquele momento, o mais conveniente para a Administração, era desfazer-se dos bens antieconômicos e irrecuperáveis possibilitando a racionalização dos espaços.</p> <p>A Comissão concluiu o trabalho de desfazimento em 31/12/2013, por esta razão não foi possível dar início ao inventário anual. Somado a isso, o Sistema ASI módulo Almoxarifado e Patrimônio estavam inoperantes, inviabilizando qualquer controle dos bens, tanto de consumo quanto permanente, e que inúmeras tentativas em manter o controle dos bens desta fundação foram realizadas sem êxito. Razão pela qual se deu a contratação de empresa especializada para implementação do módulo de depreciação e das atualizações dos módulos almoxarifado e patrimônio. Fato que possibilitara o início dos trabalhos da Comissão de Inventário.</p> <p>Vale registrar que parte do nosso acervo bibliográfico encontra-se acondicionados em caixas o que dificulta a identificação e controle por parte deste Setor.</p>
<p>Constatação 2</p> <p>Ausência de parecer conclusivo da Procuradoria Federal junto à Palmares, a respeito do procedimento licitatório que gerou o Contrato nº 11/2013.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Que a autoridade competente da Palmares, avalie a conveniência e oportunidade do retorno do processo de contratação da empresa Link Data Informática e Serviços S/A, à Procuradoria Federal, objetivando convalidar o procedimento administrativo.</p> <p>Recomendação 2</p> <p>As áreas da Palmares, responsáveis pela viabilização das contratações, quando solicitado o retorno ao Jurídico para manifestação conclusiva, a respeito de ato administrativo, devem obedecer ao comando, complementando as informações e justificativas buscando o parecer conclusivo.</p>	<p>Manifestação do Gestor</p> <p>O assunto foi submetido à apreciação da autoridade máxima desta Fundação, mediante Despacho nº 182/2015 –GAB/FCP/MinC, sugerindo o retorno do processo de contratação da empresa Link Data Informática e Serviços S/A, à Procuradoria Federal, objetivando convalidar o procedimento administrativo, de acordo com o recomendado pelo controle interno da Fundação.</p> <p>Análise da Auditoria Interna</p> <p>A Auditoria Interna não recebeu informação a respeito da apreciação e decisão da autoridade máxima da Fundação, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.</p> <p>Manifestação do Gestor</p> <p>A contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção continuada do Software de Gestão ASI Web, contemplando os módulos de almoxarifado iniciou em março de 2013, composto dos seguintes documentos: Memorando; Análise de Viabilidade, Plano do Sustentação, Estratégia da Contratação, Análise de Risco e Projeto Básico fundamentados pela IN/SLTI/MPOG nº 04/2010 e aprovados pela autoridade competente desta Fundação, em maio 2013. Em seguida, a partir de 09 de maio de 2013 o processo foi instruído pelo Serviço de Licitação e Contratos retornando da Procuradoria Federal em 21 de junho de 2013, com orientações e recomendações para serem cumpridas pela SLC e Divisão de Tecnologia da Informação. A Procuradora-Chefe em seu Despacho 98, reitera a necessidade de atendimento aos apontamentos constantes do Parecer nº 037, especialmente aos itens 17 e 20, bem como entende ser parte de parecer a análise da Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Daí, solicita que o processo deverá retornar para parecer conclusivo após cumpridas as diligências e recomendações. Cumpridas as diligências e recomendações da Procuradoria Federal o processo de contratação foi interrompida em agosto de 2013, em razão das Portarias do Ministério da Cultura que limitam os valores, a movimentação e empenho para contratação de bens e serviços durante o exercício. No início de dezembro, com a liberação de recursos pelo Ministério da Cultura, verificou a possibilidade de dar continuidade com a contratação dos serviços, quando foi solicitada à empresa a revalidação dos preços da proposta. Constatou-se no processo que todas as recomendações propostas pela Procuradoria Federal foram justificadas e/ou acatadas pela Divisão de Tecnologia da Informação e pela Coordenação de Logística. Contudo, o extenso intervalo de tempo, ocorrido entre os meses de agosto a dezembro de 2013, em que ficaram suspensos temporariamente os procedimentos de instrução dos autos, possibilitou o equívoco cometido pela Coordenação de Logística no sentido de não retornar o processo à Procuradoria Federal para parecer conclusivo. Registraramos que o Software de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado denominado ASI WEB, adquirido e implantado nesta Fundação, permaneceu por</p>

	<p>algum tempo sem a devida manutenção continuada e suporte técnico, prejudicando a operacionalização da solução informatizada e integrada, uma vez que esta é a única ferramenta de controle de bens utilizada no âmbito desta Fundação que possibilita a gestão de material e patrimônio, inclusive com emissão de relatórios e operação de depreciação de bens tão recomendada pela STN.”</p> <p>Análise da Auditoria Interna</p> <p>O atendimento à recomendação será analisado em trabalhos futuros.</p>
<p>Constatação 3</p> <p>Ausência de um cronograma definindo datas de entrega da Solução de Tecnologia da Informação no Planejamento da Contratação, de modo que ao menos os fiscais pudessem exigir a prestação dos serviços de acordo com o contratado, nos termos do Art. 12 e 15 da Instrução Normativa nº 04/MPOG/2010.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>Os setores responsáveis devem fazer constar dos editais/termos de referência e projetos básicos de licitações, e da minuta de contrato, a metodologia de medição dos serviços, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega do objeto, de observação e de recebimento definitivo, com vistas à aceitação e ao pagamento.</p>	<p>Manifestação do Gestor</p> <p>a) Falha na contratação considerada relevante: ausência de um cronograma definindo datas de entrega da solução de tecnologia da informação no planejamento da contratação.</p> <p>I. No subitem “5.1.5.12 - <i>Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecido</i>”, do projeto básico (fls. 63/67), foi prevista a metodologia para a medição dos serviços, quanto ao tempo de atendimento, tempo de solução e prazo de validação, bem como a definição e especificação dos níveis de criticidade da demanda, classificados em alto, médio e baixo.</p> <p>II. Entretanto, esses procedimentos só ocorrerão a partir de demandas, ou seja, só poderão ser iniciados no momento em que o fiscal responsável pelo contrato solicitar a contratada a realização desses serviços, tais como: <i>help desk</i>, suporte técnico local, manutenção e atualização do sistema ASI Web.</p> <p>III. Salientando, que o descumprimento de quaisquer dos níveis de serviços estabelecidos sujeita a contratada a sanções administrativas à contratante, nos termos do item 9, do instrumento firmado (fls. 67/68).</p> <p>IV. Ademais, cabe esclarecer que os itens 5.1.6.1.1 e 5.1.6.1.2 (fls. 61) estabelecem os prazos para implantação e validação do módulo para depreciação de bens, que foi um dos fatores motivadores para a consecução da contratação em tela.</p> <p>V. Importa ressaltar, todavia, que o Anexo II do projeto básico (fl. 77) dispõe sobre o modelo de ordem de serviço a ser adotado para iniciar as demandas junto a contratada, contemplando, inclusive, item para estabelecimento de nível de criticidade da demanda, prazo para início e fim da execução.</p> <p>b) Falta de um cronograma de execução física e financeira: fragilização do gerenciamento do contrato, em especial, o cumprimento por parte dos fiscais das determinações contidas no art. 25, da Instrução Normativa nº 04/MPOG/2010.</p> <p>I. O objeto do contrato nº 11/2013, que instrui o processo nº. 01420.002651/2013-89, diz respeito a serviços continuados de suporte técnico e de manutenção, corretiva e adaptativa (grifei e sublinhei), para o Software de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, <i>Automation System ofInventory – ASI WEB</i>, desenvolvido pela empresa Link Data Informática e Serviços S/A, de propriedade e em uso na FCP, ao custo fixo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assim, as demandas que vierem a ocorrer não geram custos extras, uma vez que foram previstas em um escopo de serviços pré-definidos, conforme item “5 – <i>Especificação Técnica</i>” (fls. 58/62) do projeto básico e aferidos na forma já mencionada anteriormente.</p> <p>II. Dessa forma, não se pode implementar um cronograma prévio de entregas de determinadas soluções de TI específicas nos moldes do art. 12, inciso V, da IN 04/SLTI/MPOG, conforme sugerido pela Auditoria Interna, porque não é aplicável à situação, nos termos do <i>caput</i> do mesmo normativo, haja vista que o contrato apreciado condiciona a entrega das soluções às demandas dos serviços já predefinidos, no projeto básico, pela Fundação Cultural Palmares, porém, observados os mecanismos de avaliação e níveis de serviços estabelecidos.</p> <p>III. O art. 15 inciso III, letra a, da IN 04/SLTI/MPOG, preconiza que deve constar nos artefatos que definem a contratação, a quantificação ou estimativa prévia do volume de serviços. Como já tratado anteriormente, a estimativa prévia não é aplicável, assim sendo, a quantificação foi definida no item “3 – <i>Estimativa de Volume</i>” (fl. 57), que define a unidade de medida sendo o mês e o quantitativo sendo 12(doze) para os Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização para o sistema ASI - Módulos de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário, na forma do escopo do projeto básico.</p> <p>IV. Quanto ao cronograma de execução física e financeira os itens “3 –</p>

	<p><i>Estimativa de Volume</i> (fl. 57), <i>7 – Prazos e Forma de Execução</i> (fl. 62), <i>17-Pagamento</i>” (fl. 72), associados ao item “8. <i>Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecidos</i>” (fls. 63/67), tratam claramente sobre prazos para execução física e financeira, capacitando ao leitor perceber que o pagamento será no valor de 1/12 mensais sobre o montante contratado, sendo condicionado aos resultados obtidos na forma e prazos regulados pelos mecanismos de avaliação e níveis de serviço tratados no item 8 já analisado anteriormente.</p> <p>1. Pois bem, em suma, é relevante entender que o objeto contratado junto a empresa Link Data Informática e Serviços é a prestação de serviços continuados que são demandados em conformidade com a necessidade da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, podendo ocorrer variações mensais no volume de demandas. Assim sendo, a contratada deverá, sempre, de imediato iniciar o contato com a Contratante para iniciar o atendimento, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos mecanismos de avaliação e níveis de serviço.</p> <p>2. Dessa forma, as eventuais adequações, sejam corretivas ou referentes às regras de negócio desta Fundação, são acionadas conforme a necessidade e conveniência que a matéria requer, sob juízo do gestor do contrato, em observância aos itens “5 <i>Especificação Técnica</i>” (fls. 58/62) e “<i>Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecidos</i>” (fls. 63/67), partes integrantes do Projeto Básico.</p> <p>3. Conforme explicado acima, em decorrência da natureza do serviço, não é aplicável o estabelecimento de um cronograma de entregas vinculado a um determinado produto específico, motivo pelo qual o Artigo 12 da IN 04/SLTI/MPOG define que este instrumento deve ser implementado quando for cabível.</p> <p>4. Quanto a medição dos serviços, o item “5.1.5.12. <i>Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecidos</i>” (fls. 63/67) do Projeto Básico define métodos e métricas, inclusive com tempo para atendimento, para <i>help desk</i>, suporte técnico local, manutenção e atualização do sistema ASI Web, caso em que o descumprimento dos níveis de serviço estabelecido gera sanções administrativas à contratada, conforme definido no item “9. <i>Das Sanções Administrativas</i>”(fl. 67/68).</p> <p>5. Pelo exposto, esta Divisão entende que os questionamentos exarados pela Auditoria Interna, relativos ao item 2.3, estão prejudicados, considerando que os autos já se encontram instruídos com as recomendações sugeridas.</p> <p>Análise da Auditoria Interna</p> <p>Os prazos definidos no item 5.1.6.1, não nos parece claros, senão vejamos:</p> <p><i>5.1.6.1. Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus adicionais a Fundação Cultural Palmares, a versão do Software ASI WEB contemplando o módulo de depreciação de bens.</i></p> <p><i>5.1.6.1.1 Para a depreciação dos bens patrimoniais, a Fundação Cultural Palmares decidirá formas e métodos junto com a Link Data, que após aprovação do formato terá 15 dias para atualizar a base de dados com a depreciação dos bens, observando a forma acordada.</i></p> <p><i>5.1.6.1.2. Após a disponibilização da base atualizada com os bens depreciados, a Fundação Cultural Palmares terá 10 dias para conferência e parecer final.</i></p> <p>Quanto tempo após a assinatura do contrato a contratada deverá entregar o Software? Imediatamente? Dez dias? Trinta dias?</p> <p>Observa-se que a informação de 15 e 10 dias sem uma referência não nos parece definir prazos.</p> <p>As informações apresentadas nas manifestações demonstram que as falhas mais relevantes ocorreram de fato por ocasião das demandas por parte do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, no entanto, como os fiscais poderiam exigir o cumprimento de prazos da Empresa se o Projeto Básico, base da contração, não os definiu claramente, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.</p>
Constatação 4 Referente à execução do contrato, constatamos que todos os pagamentos dos serviços prestados de dezembro de 2013 a abril de	Manifestação do Gestor A Palmares já pagou mais de um terço do contrato e o Sistema, até o pagamento da última nota fiscal, se quer tinha sido homologado, conforme informado pelo setor responsável. I. Primeiro temos que diferenciar ambiente de homologação do ambiente de

2014, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) foram realizados sem exigências mínimas, como por exemplo, a solicitação de relatórios dos serviços executados, ou outro instrumento que pudesse demonstrar a sua execução.

De modo que, a Palmares já pagou mais de um terço do contrato e o Sistema, até o pagamento da última nota fiscal, se quer tinha sido homologado, conforme informado pelo setor responsável.

Recomendação 1

Os responsáveis pelos procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato devem implementar instrumento de controle, geralmente consolidado no documento denominado “ordem de serviço” ou “solicitação de serviço”, a serem realizados concomitantemente à execução para evitar distorções no cumprimento do contrato.

Recomendação 2

Os responsáveis pelos procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato devem avaliar a conveniência e oportunidade de solicitar da empresa prestadora dos serviços, relatórios mensais, ou outro instrumento com vistas à aceitação e ao pagamento.

Recomendação 3:

A Fundação não deve solicitar e pagar serviços sem cobertura contratual. No caso do contrato nº 11/2013, os responsáveis devem apurar se de fato ouve demanda de serviços no dia 15/12/2013, e, buscar o resarcimento do pagamento indevido.

produção vejamos passo a passo as rotinas de homologação e produção:

- a) Abertura do chamado junto à empresa Link Data;
- b) Link Data atende chamado (SLA) 1º nível;
- c) Link Data apresenta resposta ao chamado (SLA) 2º nível;
- d) Ao apresenta a solução do chamado inicia-se o teste no ambiente de homologação da TI/FCP, em conjunto Rede e Banco de Dados;
- e) Serviço de Almoxarifado e Patrimônio verifica e testa se as devidas correções foram feitas;
- f) A SAP retorna a validação final para TI da empresa Link Data com cópia a TI da FCP;
- g) A empresa Link Data disponibiliza para TI da FCP a versão definitiva das correções no ambiente de homologação para TI da FCP implantar no ambiente de produção conforme quadro abaixo:

AMBIENTE DE TI	
HOMOLOGAÇÃO	PRODUÇÃO
EMAIL	EMAIL
SITE	SITE
SIGAD	SIGD
BIBLIOTECA VIRTUAL	BIBLIOTECA VIRTUAL
ASI 1.0	ASI 1.0
ASI 2.0	ASI 2.0

Obs.: AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO: É a cópia fiel do ambiente de produção, ou seja, é no ambiente de homologação que ocorre os testes, validações, versionamento, abertura dos chamados, encerramento dos chamados e todas as correções para que sejam atualizadas no ambiente de produção.

Análise da Auditoria Interna

O objeto da contratação, conforme disposto no Projeto Básico, é de “prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do Software de Gestão ASI WEB já implantado no âmbito da Fundação Cultural Palmares”. Da mesma forma, na justificativa para a avaliação da necessidade da contratação foi informado que o setor de almoxarifado e patrimônio da Fundação, necessitava de um serviço de manutenção e suporte que viabilizasse a operacionalização da solução informatizada e integrada, já em funcionamento na Palmares. Ainda, conforme informado, a homologação do Sistema foi atestada, para inserção de dados, em 29/04/2014, ou seja, 135 dias após a assinatura do contrato, conclui-se que a recomendação não foi atendida.

Análise da Auditoria Interna

Lembramos que a contratação se processou mediante inexigibilidade de licitação, haja vista, segundo justificativas constantes dos autos, que o Sistema de Controle de Patrimônio tinha sido construído pela empresa contratada e evitaria perdas do conhecimento técnico adquirido, treinamento de recursos humanos em novas soluções e custos de implantação, portanto a recomendação não foi atendida.

Manifestação do Gestor

Pagamento de serviço sem cobertura contratual referente ao contrato nº 11/2013 da empresa Link Data.

I. Em relação ao pagamento vale ressaltar que o valor mensal contratual é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor pago por esta FCP foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos pelo período de 15 dias, ou seja. Em que pese a nota fiscal ter sido emitida no dia 15/12/2013 não houve execução do contrato pela empresa Link Data anterior a sua formalização. A execução só teve início a partir de 17-12-2013 a 31-12-2013, totalizando 15 dias.”

Análise da Auditoria Interna

Considerando a forma de contratação, bem assim, que o valor cobrado refere-se de fato a 15, dias, a recomendação foi atendida.

Constatação 5

No que se refere à fiscalização do contrato foi designado apenas um

Manifestação do Gestor

Foi providenciada a indicação do Servidor Ivanildo Feliciano da Silva, matrícula SIAPE nº 1162690 para atuar como fiscal técnico, conforme determina IN nº

<p>fiscal, conforme disposto na Portaria/FCP nº 219, de 20 de dezembro de 2013, contrariando as determinações do art. 24, da IN nº 04/2010.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>A Administração deve avaliar a conveniência e oportunidade no sentido de rever a Portaria/FCP nº 219, de 20 de dezembro de 2013, acrescentando os demais responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, conforme determina a IN nº 04/2010.</p>	<p>04/2010.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Recomendação atendida.</p>
<p>Constatação 6</p> <p>Em consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, não identificamos os registros da contabilização da Carta de Fiança Bancária fornecida pela contratada como garantia da execução do contrato nº 011/2013, no valor de R\$ 6.000,00.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>A área responsável deve providenciar a contabilização da garantia do contrato nº 011/2013, no valor de R\$ 6.000,00, bem assim, fazer os levantamentos das demais garantias de contratos da Fundação, na mesma situação, com vistas a regularizar a contabilidade.</p>	<p>Manifestação do Gestor Informamos que serão adotas as providências necessárias no sentido de atendê-la na íntegra. Em complementação, em 28/01/2014, mediante o Memorando nº 002/2015/DCONT/FCP/MinC, informou que os “certos das contas contábeis do patrimônio e as garantias dos referidos contratos, conforme restrições da conformidade Contábil, desta Fundação no Exercício de 2013/2014”, foram ajustadas.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Recomendação atendida.</p>
<p>Constatação 7</p> <p>Em visita ao almoxarifado, o responsável pelo setor informou que os controles das saídas do estoque são feitos apenas mediante planilha do Excel, haja vista, que o Software de Gestão de ASI WEB, ainda encontra-se desatualizado, em termos físicos e financeiros.</p> <p>Durante a visita <i>in loco</i> e as análises realizadas no SIAFI, identificamos fragilidades nos controles que impossibilitaram uma análise conclusiva dos saldos, como por exemplo, 28 cadeiras estocadas no almoxarifado, que foram pagas e recebidas, conforme atesto na Nota Fiscal nº 13525, constante do Processo nº 01420.001100/2009-11, fls. 354, em 02 de outubro de 2009, e não foram distribuídas até a presente data.</p> <p>A situação se agrava mais ainda, quando verificamos que essas informações não estão registradas</p>	<p>Manifestação do Gestor Informo que as respectivas cadeiras já foram distribuídas pelas dependências desta Fundação. Em relação à conta material de consumo informo que a respectiva conta já vinha sendo controlada independentemente do sistema de almoxarifado, em relação a conta material em distribuição informo que após a identificação de cada bem é que estaremos providenciando a distribuição em suas respectivas contas. Em complementação, em 28/01/2014, mediante o Memorando nº 002/2015/DCONT/FCP/MinC, informou que os “certos das contas contábeis do patrimônio e as garantias dos referidos contratos, conforme restrições da conformidade Contábil, desta Fundação no Exercício de 2013/2014”, foram ajustadas.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Recomendação atendida.</p> <p>Manifestação do Gestor As unidades demandantes serão orientadas a procederem na forma da recomendação constante desse subitem.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Não recebemos informação a respeito das orientações passadas às unidades demandantes, portanto, recomendação não atendida.</p> <p>Manifestação do Gestor A recomendação encontra-se atendida, haja vista que a Instalação de extintores de</p>

na conta específica “Estoque em Distribuição”, que tem a função de controlar contabilmente essas transações.

Por outro lado, computadores adquiridos e distribuídos em 2012 e 2013, encontram-se, registrados na referida conta, como se ainda não estivessem sido entregues aos usuários.

Recomendação 1

Após os levantamentos físicos o setor responsável deve ajustar/conciliar a conta nº 113180100 – Material de Consumo e todas as suas Contas Correntes, bem assim, a conta 142129202 – Estoque em Distribuição e todas as suas contas correntes.

Recomendação 2

Os demandantes de aquisições das Unidades devem planejar melhor as compras, evitando adquirir bens que por não serem usados imediatamente, possam perder a garantia.

Recomendação 3

A área responsável deve avaliar a conveniência e oportunidade de instalar um extintor de incêndio no ambiente interno do almoxarifado, para prevenir quanto à possível propagação de chamas, no caso de incêndio.

incêndio no ambiente interno do almoxarifado foi realizada.

Análise da Auditoria Interna

Recomendação atendida.

**NOTA DE AUDITORIA N°
004/2014/AUD/FCP/Minc
Contrato nº 005/2014.**

CONSTATAÇÃO 1

Constatamos nas planilhas constantes nos Termos de Referência e nas Minutas, que dimensionaram os volumes e as distâncias ao longo do processo, a título de exemplo, fls. 02 – verso e 215, que a quantidade estimada em M³ para 12 (doze) meses para as distâncias de 0 a 50km foram de 100m³, de 1.001km a 2.000km também foram de 100m³ e de 2.001km a 3.000km foram de 30m³.

As “mesmas planilhas” às, fls. 71 e 223, também apenas para exemplificar, considerando que em várias páginas do processo são repetitivas as informações inconsistentes, foram apresentadas com as quantidades de volumes estimadas em M³ para 12 (doze) meses, para as mesmas distâncias,

Manifestação do Gestor

Concluímos que as inconsistências encontradas no processo quanto as faixas de distância em quilometragem e a quantidade estimada de metragem cúbica por faixa não macularam a contratação, tendo em vista que a prestação dos serviços é estimada, que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, além do estabelecido no § 1º da Cláusula Dez do Contrato nº 005/2014, que o valor dos serviços será calculado pelo valor unitário do m³ por Km rodado, conforme tabela abaixo:

<i>Distância da Origem para a de destino - Km</i>	<i>Valor Unitário por m³ (metro cúbico)</i>
0 a 50	1,9200
51 a 500	0,7933
501 a 1.000	0,4616
1.001 a 2.000	0,4046
2.001 a 3.000	0,3800
Acima de 3.001	0,3999

Afirmamos que, em termos financeiros, a estimativa constante na Cláusula Terceira não causou/causará prejuízos para a Administração, pelos seguintes fatores:

- a licitação foi julgada pelo critério do menor preço do metro cúbico (m³) por Km rodado;
- a Fundação somente efetuou e efetuará pagamentos de serviços efetivamente realizados, de acordo com orçamento previamente aprovado (§ 6º, Cláusula Onze do Contrato);
- da data de assinatura do contrato até a presente, esta Fundação realizou somente

ou seja, de 0 a 50km, de 1.001km a 2.000km e de 2.001km a 3.000km, no entanto com volumes diferentes, 200m³, 150m³ e 70m³, respectivamente.

Em resumo, ora tem-se uma informação, ora outra, conforme demonstrado a seguir:

PLANILHA I

Distância da Origem para a de Destino - KM	Quantidade Estimada para 12 meses - M ³
0 a 50	100*
51 a 500	30
501 a 1.000	30
1.001 a 2.000	100*
2.001 a 3.000	30*
Acima de 3.001	30

PLANILHA II

Distância da Origem para a de Destino - KM	Quantidade Estimada para 12 meses - M ³
0 a 50	200*
51 a 500	30
501 a 1.000	30
1.001 a 2.000	150*
2.001 a 3.000	70*
Acima de 3.001	30

As pesquisas de mercado para definição dos custos, fls. 91/102, foram realizadas com base na Planilha II, ou seja, diferente, em parte, da metragem prevista no Termo de Referência inicial.

O Cadastroamento do Pregão Eletrônico fls. 229/230, a Ata de Julgamento fls. 266/273, bem assim a Proposta da empresa vencedora do certame fls. 274/276, estão apoiados na Planilha I, isto é, diferente, em parte, do que foi pesquisado no mercado, para estimar os custos da contratação.

Quanto ao contrato assinado fls. 367, demonstra que as medidas utilizadas, em parte, foram as constantes da Planilha II.

Portanto, da forma que se apresenta as informações, não podemos afirmar exatamente as medidas que se pretendiam licitar. O fato é que as pesquisas de mercado e o Contrato nº 005/2014, contém determinadas medidas, enquanto o Pregão Eletrônico nº

03 (três) eventos de transportes, no total de 24 m³, sendo:

- 12 m³ para a faixa de 1.001 a 2.000;
- 6 m³ para a faixa de 1.001 a 2.000; e
- 6 m³ para a faixa de 2.001 a 3.001.

Análise da Auditoria Interna

As informações não elidem totalmente os fatos, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.

Manifestação do Gestor

A Administração está efetuando a correção, por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014, das tabelas constantes da Cláusula Terceira, na coluna “Quantidade Estimada para 12 Meses” e na Cláusula Quarta, na coluna “Distância da Origem para a de destino dos bens – Km”. A tabela constante da Cláusula Dez – Do Valor não sofrerá correção, tendo em vista que encontra-se em conformidade com a faixa de distância e valores unitários correspondentes aos licitados.

Análise da Auditoria Interna

Considerando que o aditivo ainda encontra-se em processamento, a recomendação foi parcialmente atendida.

003/2014 foi realizado empregando-se outras medidas, de modo que os custos unitários por m³, em parte, estão indefinidos para efeito de pagamento.

Recomendação 1

Que os responsáveis, com a maior brevidade possível, avaliem e justifiquem se as impropriedades aqui identificadas não maculam a contratação, demonstrando que foram respeitados todos os princípios licitatórios, em especial aqueles que definiram os custos unitários do contrato.

Recomendação 2

Caso a decisão seja pela continuidade do contrato, providencie os ajustes necessários, em especial aqueles constantes do Contrato nº 005/2014, apresentando de maneira clara e objetiva os custos unitários, de modo a não figurar dúvidas ao fiscal do contrato, quanto ao atesto dos serviços prestados.

Constatação 2

Nos autos do processo em análise, não identificamos a origem das informações que demonstrem a forma, aspectos e/ou estudos utilizados para definir os quantitativos estimados em m³, que serão transportados pela contratada no período de 12 (doze) meses.

Dentro desse contexto, a Procuradoria Federal Junto à Palmares, sugeriu a Gestão que optasse pela realização do Pregão, mediante o procedimento de Sistema de Registro de Preços, nos termos regulamentados pelo Decreto nº 7.892/2013, que no seu art. 3º apresenta a usabilidade desse procedimento.

O setor responsável justificou informando que não verificou a necessidade de realizar a contratação mediante registro dos preços, tendo em vista que os serviços a serem prestados pela contratada foram executados dentro do período de vigência contratual, nas quantidades estimadas pela Administração.

Importante destacar que foi empenhado definitivamente, em 18/06/2014, o valor de R\$ 147.530,90 a favor da empresa Centro-Oeste Transportes,

--	--

Manifestação do Gestor

A decisão de escolha quanto a modalidade de uma licitação é prerrogativa da Administração. Conforme justificado por ocasião do questionamento da Procuradoria Federal, informamos que os quantitativos estimados foram definidos para o período de 12 meses, em m³ por Km rodado para as faixas de distância entre a origem e o destino do servidor. O contrato em questão tem vigência de 12 meses, não classificado como serviço CONTINUADO, conforme recomendação da Procuradoria Federal. O planejamento para a realização da contratação foi observado pela elaboração das planilhas a seguir:

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES – METRAGEM CÚBICA

Servidor	Origem	Distância - Km (Origem-FCP/FCP-Origem)	Qtde M ³ por Servidor - Limite Máximo	QtdeKilo por Servidor – Limite Máximo
Presidente	Rio de Janeiro/RJ	1.200	33	7.200
Chefe Gabinete	Salvador/BA	1.447	33	7.200
Diretor DPA	Salvador/BA	1.447	33	7.200
Diretor DEP	Recife/PE	2.102	33	7.200
Chefe Proc. Federal	Curitiba/PR	1.392	33	7.200
Diretor CNIRC	Juazeiro do Norte	1.642	33	7.200

Levantamento Quilometragem – Brasília/DF para as Representações Regionais

Representações Regionais	Origem	Distância - Km (Origem-FCP/FCP-Origem)
São Paulo/SP	FCP / Brasília	1.009

Armazenagem e Locação de Veículos LTDA-ME.
Após 3 (três) meses da contração, não identificamos nenhum pagamento relacionado ao contrato nº 005/2014.

Subtrai-se das informações e documentos constantes dos autos, que o valor em referência cobrirá a prestação de serviços por 12 (doze) meses, ou seja, até junho de 2015.

A Palmares ao optar pelo Pregão Eletrônico, como o fez, o crédito orçamentário de toda a contração no valor de R\$ 147.530,90, ficou integralmente comprometido.

A Fundação teria mais duas opções, as quais, a nosso ver, seriam mais vantajosas para Administração.

A primeira diz respeito à recomendação da Procuradoria Federal junto à Administração, que poderia ter optado pelo Registro de Preço e comprometer o orçamento à medida que fosse executando os serviços, conforme orienta o § 2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013.

A segunda opção, considerando que o contrato é plurianual e ainda em respeito ao princípio da anualidade orçamentária, a Administração deveria ter destacado proporcionalmente à previsão da execução no exercício corrente, nesse caso, exatamente a metade do orçamento comprometido (R\$ 73.765,450, que corresponde a 6 (seis) meses de execução de serviços em 2014, e, a outra metade para empenho no exercício de 2015).

Nessa segunda opção, a Fundação poderia utilizar o valor de R\$ 73.765,45, caso necessário, imediatamente em outras frentes de despesas, além de minimizar os riscos de cancelamento desse valor, caso seja inscrito em restos a pagar não processados no final de 2014.

Recomendação 1

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime

Porto Alegre/RS (*)	FCP / Brasília	2.112
Belo Horizonte/MG (*)	FCP / Brasília	716
Salvador/BA	FCP / Brasília	1.447
São Luís/MA	FCP / Brasília	1.914
União dos Palmares/AL	FCP / Brasília	1.914
Rio de Janeiro/RJ	FCP / Brasília	1.200

(*) Previstas para implantação entre 2014 e 2015

LEVANTAMENTO DE BENS A SEREM TRANSPORTADOS EM 2014 – Faixa de 0 a 50 Km – ESTIMATIVA

Equipamentos	Peso Total - Kg	Origem - Destino	Distância - Km (Faixa de Distância)
Servidores	1.000	CAPES - FCP	0 - 50
Nobreak – 2 unidades	1.800	CAPES - FCP	0 - 50
Baterias – 12 unidades	300	CAPES - FCP	0 - 50
Rack – 2 unidades	160	CAPES - FCP	0 - 50

Análise da Auditoria Interna

A justificativa apresentada à Procuradoria Federal Junto à Palmares, em contraponto a não utilização do Registro de Preço ficou prejudicada, visto que, durante a execução, ao contrário do que foi informado, ficou evidenciado que pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente os quantitativos a ser demandado pela Administração, portanto a recomendação não foi atendida.

Manifestação do Gestor

No caso em tela, foi solicitado por parte da área técnica a emissão do empenho estimado para atender a demanda prevista no exercício de 2014, porém por equívoco o valor total do contrato foi empenhado.

Após conhecimento, a Administração tomou as providencias no sentido de ajustar o empenho de acordo com o demandado, não causando impacto negativo no orçamento da manutenção.

A Administração compromete-se em observar e atender a recomendação no presente exercício.

Análise da Auditoria Interna

Verificamos na conta correspondente no balancete de fevereiro de 2015, em 05/02/2015, que foi anulado parcialmente o empenho, recomendação atendida.

<p>de tarefa, ou ainda, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração faça-se a opção pelo procedimento de Registro de Preços.</p> <p>Recomendação 2</p> <p>Quando o contrato de prestação de serviços for plurianual, em obediência ao princípio da anualidade orçamentária e ao cronograma de execução do contrato, a Administração deverá aportar os créditos orçamentários de acordo com a previsão da execução dos serviços.</p>	
<p>Constatação 3</p> <p>Embora o setor responsável tenha informado que seriam adotadas as providências quanto ao atendimento à recomendação no que se refere à regularização dos registros das garantias contratuais pendentes, verificamos em consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, que até a presente data, aquele setor não providenciou os ajustes pertinentes. De modo que identificamos que os registros da contabilização da Apólice do Seguro Garantia fornecida pela contratada como garantia da execução do contrato nº 005/2014, no valor de R\$ 7.376,55, não foi contabilizado.</p> <p>Recomendação 1</p> <p>A área responsável, com a maior brevidade possível, deve providenciar a contabilização da garantia do Contrato nº 005/2014, no valor de R\$ 7.376,55, bem assim, fazer os levantamentos das demais garantias de contratos da Fundação, na mesma situação, com vistas a regularizar a contabilidade, conforme já recomendado.</p>	<p>Manifestação do Gestor Todos os registros foram realizados pela Divisão de Contabilidade.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Verificamos na conta que os ajustes foram realizados, recomendação atendida.</p>
<p>Constatação 4</p> <p>Também, em consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, não identificamos a informação contábil no que refere ao registro do contrato de prestação de serviços nº 005/2014, no valor de R\$ 147.530,90, que deveria ter sido registrado na conta contábil Contrato de Serviços com Terceiros, no CNPJ da empresa contratada.</p>	<p>Manifestação do Gestor Todos os registros foram efetuados pela Divisão de Contabilidade.</p> <p>Análise da Auditoria Interna Verificamos na conta que os ajustes foram realizados, recomendação atendida.</p>

Recomendação 1 A área responsável deve providenciar, com a maior brevidade possível, a contabilização dos contratos com terceiros, nesse caso, o Contrato nº 005/2014, no valor de R\$ 147.530,90, bem assim, verificar se não há outras situações em que os registros não foram realizados. A título de sugestão, os processos de contratos, deveriam assim que assinados, retornarem ao ser de contabilidade para providências de todos os registros contábeis pertinentes.	
---	--

Relativamente às recomendações, quando cabíveis, decorrentes das análises dos processos de TCE's, não merecem destaque neste relatório, haja vista que os processos, em regra, estavam instruídos de acordo com as normas aplicadas ao caso, bem assim que todos os 8 (oito) pareceres de TCE's, foram encaminhados à CGU.

Quanto à INFORMAÇÃO Nº 01/2014, que trata da solicitação de orientação quanto ao fornecimento de senhas a terceirizados acessar o SIAFI, considerando que não havia pessoal suficiente no âmbito da Fundação para executar tal tarefa, foi orientado, à Coordenação Geral de Gestão Interna, que em casos excepcionais, mediante autorização expressa do titular da Unidade Gestora, poderá cadastrar no Siafi usuários terceirizados, cabendo à Unidade (CGI) apresentar as motivações apropriadas, quanto à pertinência e oportunidade do referido cadastramento, de modo a minimizar avaliações subjetivas por parte dos órgãos de controle, sob pena de responder junto ao foro pertinente.

d) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Não houve redesenhos no período.

2.3 Sistema de Correição

Não há estrutura permanente de sistema de correição na UJ.

A FCP como órgão seccional do sistema de Correição do Governo Federal, assim definido pelo Decreto Nº 5.480, de 30 de junho de 2005, cumpre o que prevê a Portaria CGU 1.043/2007, tendo a servidora Queisi Chaiana Schneider, ocupante de cargo de Chefe de Administração de Pessoal, DAS 101.2, CPF 873.254.111-20, Matrícula 1872710, como o responsável pelo cadastramento, junto Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, de informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito da UJ.

Processos cadastrados junto ao Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD no período:

Processo	Assunto	Comissão de sindicância	Conclusão
01420.009769/2013-38	Pagamento indevido da GSISTE com valor inconsistente.	Cristiane Sobral Correa de Jesus – SIAPE: 1660160 Simoni Andrade Hastenreiter – SIAPE: 0157733	Sindicância investigativa concluída em 26/12/2014. A Divisão de Pessoal, embora não tendo instaurado o devido processo, agiu em conformidade com as orientações da Controladoria Geral da União implementando os descontos devidos detectados na trilha de auditoria. As recomendações referentes a adoções de medidas preventivas foram devidamente atendidas e os autos arquivados.
01420.002695/2008-41	Apurar irregularidades quanto à execução do contrato nº 03/2009, firmado com a empresa Capital Serviços Gerais LTDA.	Ângelo Plínio Bonatto – SIAPE 6222794 Alzimiro Antônio S. Teixeira – SIAPE 00224480	Sindicância investigativa concluída em 26/09/2014. As irregularidades relacionadas ao controle de veículos foram elididas e não ensejaram inspeção do TCU, o objeto daquele PAD não mais prospera, ou seja, as irregularidades não subsistem e, se não subsistem não há razão para instauração de qualquer procedimento. O desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão se traduz inócuo, porque não há o quê ser apurado: não houve prejuízo ao erário e as irregularidades apontadas inicialmente foram elididas posteriormente pelo TCU. A Comissão entende que a instauração vai de encontro ao princípio da economicidade, pois o custo despendido para o desenvolvimento dos trabalhos, além de ser 38% superior ao valor pago pela prestação de serviços, devidamente atualizado, não apresenta qualquer resultado prático. Portanto, pelo exposto, considerando que não houve prejuízo ao erário e não subsistem as irregularidades inicialmente apontadas, recomenda-se que o processo seja encerrado, com subsequente arquivamento, sem

			aplicação de sanção a qualquer servidor ou agente público. Processo aguardando decisão por parte do dirigente máximo do órgão.
01420.016955/2014-12	Apurar os fatos constantes no processo n.º 014420.000659/2010-68 referente à contratação de serviços de fornecimento de alimentação por empresa especializada.	Marco Antônio E. da Silva – SIAPE 0094332 Mariângela Ferreira Andrade – SIAPE 2555653	Em andamento

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X		
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22.	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23.	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir				X	

aogestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações passa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
Para o preenchimento deste quadro, a FCP submeteu a todas as suas áreas (órgãos finalísticos e seccionais) este quadro para que todos pudessem expressar sua avaliação sobre os itens aqui abordados. Feito isso, calculamos a média da pontuação dada chegando a esta avaliação. Verificando a média da pontuação deste quadro constata-se que há um entendimento consensual de que a UJ tem seu sistema de controle interno bastante razoável. Cremos que este conceito deve-se, em grande parte, ao bom desempenho da força de trabalho, que se supera a cada ano, diante de suas responsabilidades institucionais. Vale ressaltar, que e o número de servidores pertencentes ao quadro da FCP, representa menos de 10% da lotação ideal necessária. Portanto, diante das limitações humanas, a UJ tem feito bastante nos aspectos acima pontuados. É bem verdade que o processo de aperfeiçoamento é contínuo e isso tem sido uma preocupação da gestão da FCP.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

1. Acesso à informação - administração do site da FCP - MINC

O site www.palmares.gov.br é o principal canal de comunicação do cidadão com as unidades que compõe a FCP - MinC. De acordo com relatório do Departamento de Informática, produzido por meio da ferramenta Google Analytics, o site da FCP recebeu 341.381 mil visitas entre janeiro e dezembro de 2014. Esse número representa cerca 48% do total de visitas do exercício de 2013. A queda no número de visitantes pode ser explicada pelo aumento de seguidores nas redes sociais ou ainda pela opção de divulgar apenas informações estritamente relacionadas a Fundação Palmares (ações, eventos, editais e outros) e das demais vinculadas do Ministério da Cultura, desde que relacionadas à cultura negra. Para esse fenômeno, atribui-se a baixa atualização das redes e site, em decorrência das normas aplicadas pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para a divulgação de informações e a proibição de toda e qualquer ação que representasse propaganda institucional, três meses antes da realização do pleito, que compreendeu de 5 de julho a 26 de outubro de 2014.

2. Gestão de Redes Sociais

Durante o exercício de 2014, as redes sociais (Facebook, Twitter, Flickr, Youtube) configuraram mecanismos importantes para facilitar o acesso do cidadão a Fundação, tanto para as ações realizadas quanto para o recebimento de denúncias, críticas ou sugestões. Durante o período, identificamos que a página da Fundação no Facebook possuía 6.143 “curtidores”, no Twitter 13.300 seguidores e Youtube 518 inscritos.

3. Atendimento ao Cidadão (e-mail e e-SIC)

Em 2014 a Ascom atendeu 1040 solicitações de informações realizadas por meio do site da FCP (www.palmares.gov.br), uma média de 86 e-mail por mês, o portal representa o principal canal de acesso do cidadão a Fundação. Responsável pela gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), durante o exercício a Ascom atendeu ainda 89 solicitações de informações encaminhadas para Fundação Palmares por meio do sistema.

4. Gestão da Produção Gráfica

Também fez parte da responsabilidade da Ascom durante o exercício a produção de peças gráficas como cartazes, folders, banners, pastas, blocos, calendários, bolsas, camisetas, cadernos, entre outros, elaborados com a finalidade de apoiar a divulgação das atividades e ações da Fundação Palmares. Nesse sentido, apoiou a produção de 32 peças, com tiragem a aproximada de 254.800 exemplares.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

NÃO HÁ CARTAS DE SERVIÇOS AO CIDADÃO PUBLICADA.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

NÃO HÁ MECANISMOS DE MEDIÇÃO DA SATISFAÇÃO DO PÚBLICO IMPLANTADOS.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

A fim de contribuir para a transparência da gestão, a Fundação Cultural Palmares disponibiliza informações da unidade jurisdicionada na página eletrônica da instituição – www.palmares.gov.br, onde é possível encontrar dados úteis ao cidadão tais como:

Transparência da gestão pode ser acompanhada através dos seguintes links:

- Contas anuais/relatórios de gestão: http://www.palmares.gov.br/?page_id=696
- PPA: http://www.palmares.gov.br/?page_id=705
- PDTI: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2011/06/pdti.pdf>

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

NÃO HÁ MECANISMOS DE MEDAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO PÚBLICO IMPLANTADOS.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

No que se refere ao âmbito da Lei Nº 10.098, de 19 dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a Fundação Cultural Palmares não adotou, até o momento, quaisquer procedimentos visando adequar o espaço físico às normas da referida lei.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

A Fundação Cultural Palmares – FCP, criada pela Lei n.º 7.668, de 1988, com a finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e cujas competências estão definidas pelo Decreto n.º 6.853/2009, configura-se como a primeira instituição pública federal voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira.

Dentre as conquistas da FCP, neste quarto de século, estão a emissão de mais de 2.149 certidões de autodefinição de comunidades remanescentes dos quilombos (nos termos do Decreto 4.887/2003). Estas certidões reconhecem os direitos das comunidades quilombolas e dão acesso aos programas sociais do Governo Federal. A FCP figura ainda como referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História da África e Afro-brasileira nas escolas.

Por esses motivos, pode-se afirmar que a FCP é a mais importante instituição federal na oferta de produtos e serviços relacionados à preservação da cultura negra brasileira, tendo o relevante papel de liderar o exercício dos direitos e garantias individuais e coletivas da população negra em suas manifestações culturais. Nesse processo conta com o apoio de instituições públicas como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR/PR; o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; do próprio Ministério da Cultura, órgão a que se vincula; e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MDA, para listar as mais relevantes.

Considerando essas atribuições e competências, a fragilidade institucional da FCP constitui-se na maior ameaça no seu ambiente de negócio:

- O quadro funcional totalé de apenas 28 cargos, incluindo-se as vacâncias;
- O orçamento vem sofrendo progressivos contingenciamentos que a impedem de lograr avanços significativos em seu desempenho institucional. Para se ter uma ideia, considerando apenas as despesas discricionárias, o Orçamento Anual da FCP para 2015 é menor que o limite de execução autorizado em 2011;
- A FCP não possui sede própria, e consequentemente, os custos decorrentes de aluguel oneram significativamente seu orçamento;
- Com isso os custos de manutenção da Fundação consumiram, em 2014, 77,6% dos recursos orçamentários.

Para mitigar estas ameaças, no campo orçamentário a FCP tem buscado alternativa para ampliar seus recursos finalísticos, por meio da captação de recursos para a execução de projetos junto a parceiros institucionais como as Secretarias Finalísticas do Ministério da Cultura e o Fundo Nacional de Cultura, além das Emendas Parlamentares, que em 2014 representaram cerca de R\$ 4,8 milhões efetivamente executados. No campo de custos de manutenção, a FCP está pesquisando junto ao Governo do Distrito Federal e a Secretaria do Patrimônio da União a disponibilidade de espaços eventualmente ociosos que possam ser utilizados como sede da Unidade. Além disso, para o ano de 2015, a FCP ampliará os esforços de melhoria de processos visando a eficiência e a economia dos recursos orçamentários destinados à Administração e Funcionamento.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

A FCP ainda não tem um planejamento estratégico próprio.

Em 2013 foi elaborado o Mapa Estratégico da Fundação, na metodologia do *Balanced Score Card – BSC*, fruto de uma parceria com o Ministério da Cultura. Entretanto, especialmente por conta das restrições orçamentárias e indisponibilidade de tempo das equipes para voltarem-se ao desdobramento dos Objetivos Estratégicos em Iniciativas Estratégicas, bem como para o teste e apuração dos indicadores estabelecidos para o Mapa, não se tornou um instrumento efetivo.

No âmbito do planejamento tático e operacional, concentrarmos nossos esforços na definição e padronização dos macroprocessos e pelo desenvolvimento de indicadores de desempenho institucional.

Em 2015 daremos continuidade a esse com o detalhamento dos processos inerentes aos macroprocessos e a respectiva definição de indicadores de desempenho para os mesmos. Neste bojo, pretende-se mapear, redefinir e formalizar os processos internos e estabelecer sistemáticas de apuração dos indicadores.

O planejamento tático é realizado com o apoio técnico e de sistema da Coordenação-Geral de Planejamento Setorial do Ministério da Cultura, por meio do SIMINC. O acompanhamento do cumprimento dessa programação executiva é realizado na internet, pelo sistema “SIMINC”, cuja gestão é descentralizada e sua administração é feita pelo Ministério da Cultura.

Esta [Programação Executiva](#), que encontra-se anexa a este relatório, ensejou na assinatura de um [Acordo de Desempenho](#) que foi assinado em 09/01/2014, cópia anexa.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

QUADRO A.5.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Não se aplica à realidade da UJ, uma vez que não somos órgão responsável por programa temático do PPA.

5.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplica à realidade da UJ pelos motivos elencados no item 5.2.1 acima.

5.2.2 Objetivo

QUADRO A.5.2.2 – OBJETIVO FIXADO PELO PPA

Não se aplica à realidade da UJ, uma vez que não somos órgão responsável por objetivos no PPA.

5.2.2.1 Análise Situacional

Não se aplica à realidade da UJ pelos motivos elencados no item 5.2.2 acima.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Não se aplica à realidade da UJ tendo em vista que a FCP não tem sob sua responsabilidade exclusiva a execução de ações orçamentárias.

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

QUADRO A.5.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação														
Código	Tipo: Operação Especial													
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)													
Iniciativa														
Objetivo	Código:													
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de sentenças Judiciais					Código: 0901								
						Tipo: operação especial								
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares													
Ação Prioritária	()Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001	217.869,00	222.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								
Identificação da Ação														
Código	Tipo: Operação Especial													
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade													
Iniciativa														
Objetivo	Código:													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107													
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços													
Unidade Orçamentária														
Ação Prioritária	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001	20.000,00	20.000,00	3.225,28	3.225,28	3.225,28	0,00	0,00							

Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação															
Código	0181 Tipo: Operação Especial														
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis														
Iniciativa															
Objetivo	Código:														
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089											
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços														
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares														
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras														
Lei Orçamentária Anual - 2014															
Execução Orçamentária e Financeira															
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014									
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados Não Processados									
0001	1.738.529,00	1.738.529,00	1.607.174,19	1.607.174,19	1.593.645,20	0,00									
Execução Física da Ação - Metas															
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
					Previsto	Reprogramado (*)									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada									
0001	80.138,20	0,00	80.138,20												

Identificação da Ação						
Código	09HB Tipo: Operação Especial					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					

Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços													
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo:(<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>)Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001	376.913,00	376.913,00	238.422,42	238.422,42	238.422,42	0,00	0,00							
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								
0001	11.433,59	0,00	11.433,59											

Identificação da Ação														
Código	14U2 Tipo: Projeto													
Descrição	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais													
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União													
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787													
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso Código: 2027 Tipo: temático													
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo:(<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>)Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras													
Lei Orçamentária Anual – 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001	360.000,00	360.000,00	52.111,40	47.654,28	47.654,28	0,00	4.457,12							
Execução Física da Ação – Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado							
0001	Espaço cultural implantado/modernizado			Unidade	35	2	2							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

0001	22.342,98	3.196,00	18.426,98			
------	-----------	----------	-----------	--	--	--

Identificação da Ação													
Código	2000	Tipo: atividade											
Descrição	Administração da Unidade												
Iniciativa													
Objetivo	Código:												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107												
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços												
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares												
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras												
Lei Orçamentária Anual – 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
0001	10.729.028	10.729.028	10.151.558,80	8.975.854,90	8.971.343,52	0,00	1.175.703,90						
Execução Física da Ação – Metas													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas									
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
0001	1.327.044,66	1.059.867,97	191.211,27										

Identificação da Ação													
Código	2004 Tipo: atividade												
Descrição	Assistência médica e odontológica aos servidores civis												
Iniciativa													
Objetivo	Código:												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços												
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares												
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo:(<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>)Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras												
Lei Orçamentária Anual – 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
0001	110.784,00	111.000,00	94.432,26	94.432,26	94.432,26	0,00	0,00						
Execução Física da Ação – Metas													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas									
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
0001	4.951,07	0,00	4.951,07										
Identificação da Ação													
Código	2010 Tipo: atividade												
Descrição	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis												
Iniciativa													
Objetivo	Código:												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços												
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares												
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo:(<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>)Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras												
Lei Orçamentária Anual – 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
0001	6.000,00	11.000,00	8.203,96	8.203,96	8.203,96	0,00	0,00						
Execução Física da Ação – Metas													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado						

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação											
Código	2011	Tipo: Atividade									
Descrição	Auxílio-Transporte aos servidores civis. Empregados e militares										
Iniciativa											
Objetivo	Código:										
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107										
		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços									
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares										
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras										

Lei Orçamentária Anual – 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	25.200,00	45.200,00	35.682,40	35.682,40	35.682,40	0,00	0,00

Execução Física da Ação – Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	113,26	0,00	113,26			

Identificação da Ação													
Código	2012						Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares												
Iniciativa													
Objetivo	Código:												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107						Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares												
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras												
Lei Orçamentária Anual – 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
0001	300.684,00	300.684,00	228.891,89	228.891,89	228.891,89	0,00	0,00						
Execução Física da Ação – Metas													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas									
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
0001	13.749,71	0,00	13.749,71										
Identificação da Ação													
Código	4572. Tipo: atividade												
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Nacional												
Iniciativa													
Objetivo	Código:												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107						Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares												
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras												
Lei Orçamentária Anual – 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
0001	20.000,00	20.000,00	18.635,48	18.635,48	18.635,48								
Execução Física da Ação – Metas													
Nº do subtítulo/	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
	Previsto	Reprogramado	Realizado										

Localizador				(*)	
00010	Servidor Capacitado	Servidor capacitado	10		46
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
0001					Realizada

Identificação da Ação					
Código	20TP				Tipo: Atividade
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107				
Unidade Orçamentária	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras				

Lei Orçamentária Anual - 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	5.659.371,00	5.159.371,00	4.436.943,12	4.436.943,12	4.403.074,71	0,00	0,00

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	20ZM					Tipo: atividade
Descrição	Produção e difusão de conhecimento na área cultural.					
Iniciativa	Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural.					
Objetivo	Producir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultural brasileira. Código: 0788					
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso. Código: 2027 Tipo: temático					
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária Anual - 2014
Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.315.000	1.315.000	262.847,45	218.694,06	218.694,06	0,00	44.153,39

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Projeto apoiado	Unidade	17	5	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	
0001	47.526,06	42.652,09	4.821,00	Projeto Apoiado	Unidade	01

Identificação da Ação

Código	20ZF					Tipo:
Descrição	Pagamento de pessoal ativo da União					
Iniciativa	035B - Fomento à produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados pela música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais; e fomento à fruição cultural e à formação de público.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786					
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso Código: 2027 Tipo: temático					
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária Anual - 2014
Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	5.635.459,00	5.635.459,00	7.789.086,74	4.112.652,47	4.061.299,24		3.676.434,27
0016	500.000,00	500.000,00					
0022	150.000,00	150.000,00					
0026	350.000,00	350.000,00					

0029	500.000,00	500.000,00					
0043	100.000,00	100.000,00					
0053	200.000,00	200.000,00					
0402	700.000,00	700.000,00	500.000,00				500.000,00
1040	200.000,00	200.000,00					
3310		500.000,00					
3314	150.000,00	150.000,00	150.000,00				150.000,00
3320		300.000,00					
3321	500.000,00	500.000,00	500.000,00				500.000,00
3322		460.000,00					
3335		300.000,00					
3341	500.000,00	500.000,00	200.900,41				
3578			150.000,00				
3853	100.000,00	100.000,00					
3928	100.000,00	100.000,00					

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Projeto apoiado	Unidade	261		263
0016	Projeto apoiado	Unidade	1		0
0022	Projeto apoiado	Unidade	3		0
0026	Projeto apoiado	Unidade	6		0
0029	Projeto apoiado	Unidade	3		0
0043	Projeto apoiado	Unidade	1		0
0053	Projeto apoiado	Unidade	1		0
0402	Projeto apoiado	Unidade	2		2
1040	Projeto apoiado	Unidade	1		0
3310	Projeto apoiado	Unidade	1		0
3314	Projeto apoiado	Unidade	1		1
3320	Projeto apoiado	Unidade	1		0
3321	Projeto apoiado	Unidade	1		1
3322	Projeto apoiado	Unidade	1		0
3335	Projeto apoiado	Unidade	1		0
3341	Projeto apoiado	Unidade	3		
3578	Projeto apoiado	Unidade	1		
3853	Projeto apoiado	Unidade	1		0
3928	Projeto apoiado	Unidade	1		0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Líquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	6.231.622,15	3.247.827,66	242.235,20	Projeto Apoiado	Unidade	08
0029	700.000,00					
0033	500.000,00	500.000,00		Projeto Apoiado	Unidade	01
0043	200.000,00					
0402	500.000,00					

1674	250.000,00					
2089	150.000,00					
2261	100.000,00					

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

QUADRO A.5.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código	4796. Tipo: Atividade				
Título	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA				
Iniciativa	035B - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural.				
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786				
Programa	Cultura: Preservação Promoção e Acesso. Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.326,070	-	5.326,07	-	-	-

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

QUADRO A.5.2.3.4 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Identificação da Ação							
Código	2000. Tipo: atividade						
Título	Administração da Unidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: gestão, manutenção e serviços						
Unidade Orçamentária	42203 - Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
341.000,00	341.000,00	26.189,41	-	-	-	-	-

5.2.3.5 Análise Situacional

Localizador 0016 - No Estado do Amapá

Os recursos referentes à emenda nº 3485.0003, apresentada pelo parlamentar Evandro Milhomem, só foram disponibilizados em 30/12/2014, o que inviabilizou o projeto por falta de tempo hábil para instrução processual.

Localizador 0022 - No Estado do Piauí

O Deputado Assis Carvalho encaminhou a proposta da emenda nº 2705.0003 para análise, mas não atendeu os itens solicitados na diligência, o que inviabilizou a execução da emenda.

Localizador 0026 - No Estado de Pernambuco

A emenda nº 3204.0006, apresentada pelo parlamentar Fernando Ferro, não foi realizada por falta de interesse dos beneficiários do projeto em dar continuidade à sua implementação. Os recursos referentes à emenda nº 1297.0024, apresentada pelo parlamentar Paulo Rubem Santiago, só foram disponibilizados em 30/12/2014, o que inviabilizou o projeto por falta de tempo hábil para instrução processual.

Localizador 0029 - No Estado da Bahia

Os recursos referentes à emenda nº 3459.0005, apresentada pelo parlamentar Luiz Alberto, só foram disponibilizados em 30/12/2014, o que inviabilizou o projeto por falta de tempo hábil para instrução processual.

Localizador 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Os recursos referentes à emenda nº 2869.0013, apresentada pelo parlamentar Ronaldo Zulke, só foram disponibilizados em 30/12/2014, o que inviabilizou o projeto por falta de tempo hábil para instrução processual.

Localizador 0053 - No Distrito Federal

Os recursos referentes à emenda nº 2736.0019, apresentada pelo parlamentar Amauri Teixeira, eram destinados à implantação do Museu Afro, entretanto só foram disponibilizados em 30/12/2014, o que inviabilizou o projeto por falta de tempo hábil para instrução processual.

Localizador 0402 - No Município de Macapá - AP

Emenda Parlamentar nº 2674.0006 de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos: Realização do projeto “Festival de Folias e Marabaixo: Rezo Cantando e Danço Rezando.

Emenda Parlamentar nº 3485.0004 e 2674.0006, de autoria do Deputado Evandro Milhomem:
Realização do Projeto: Mostra de Diversidade Etnicorracial e Cultural Afro-brasileira na Amazônia Amapaense.

Localizador 1040 - No Município de Crato - CE

Emenda proposta pelo Deputado Arnon Bezerra e destinada à realização do Projeto Kariri Negro: a matriz africana no Cariri Cearense. Proposta SICONV nº032610/2014. A emenda foi proposta equivocadamente para uma ONG. Além desse fato, a proposta foi recusada devido a impedimentos técnicos diversos que inviabilizaram celebração do convênio.

Localizador 3310 - No Município de Macaé - RJ

A Emenda nº 2501.0021 de autoria do Deputado Edson Santos do PT/RJ foi incluída na LOA/2014 na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Cultura - FNC e remanejada para a Fundação Cultural Palmares, por meio de crédito especial disponibilizado no SIAFI em 30.12.2014, porém a dotação não foi desbloqueada pela SOF.

Localizador 3314 - No Município de Maricá - RJ

A emenda nº2501.0017, apresentada pelo Deputado Edson Santos, foi executada por meio da realização do Projeto Escambo Cultural João Cândido. Projeto realizado em parceria com a Prefeitura de Maricá. Convênio 807369.

Localizador 3320 - No Município de Nilópolis - RJ

A Emenda nº 2501.0019 de autoria do Deputado Edson Santos do PT/RJ foi incluída na LOA/2014 na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Cultura - FNC e remanejada para a Fundação Cultural Palmares, por meio de crédito especial disponibilizado no SIAFI em 30.12.2014, porém a dotação não foi desbloqueada pela SOF.

Localizador 3321 - No Município de Niterói - RJ

A emenda nº1310.0020, apresentada pela Deputada Benedita da Silva, foi executada por meio da realização do Projeto Espetáculo Teatral Fala Crioulo. Projeto realizado em parceria com a Prefeitura de Niterói. Convênio 807614.

Localizador 3322 - No Município de Nova Friburgo - RJ - credito verificar texto

A Emenda nº 2501.0007 de autoria do Deputado Edson Santos do PT/RJ foi incluída na LOA/2014 na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Cultura - FNC e remanejada para a Fundação Cultural Palmares, por meio de crédito especial disponibilizado no SIAFI em 30.12.2014, porém a dotação não foi desbloqueada pela SOF.

Localizador 3335 - No Município de Quissamã - RJ

A Emenda nº 2501.0011 de autoria do Deputado Edson Santos do PT/RJ foi incluída na LOA/2014 na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Cultura - FNC e remanejada para a Fundação Cultural Palmares, por meio de crédito especial disponibilizado no SIAFI em 30.12.2014, porém a dotação não foi desbloqueada pela SOF.

Localizador 3341 - No Município do Rio de Janeiro – RJ

Emendas apresentadas pelo Deputado Jean Wyllys e destinadas à realização dos Projetos Oxum Rio Ijexá - 2784.0009; Quarta Mostra Internacional de Arte da Mulher Negra - tema: Zezé Mota 70 anos arte e atividade - 2784.0017; Presente de Iemanjá - 2784.0010 (Em decorrência de problemas no processo licitatório, esta emenda não pode ser executada).

Localizador 3853 - No Município de Ribeirão Preto - SP

A emenda Nº 2820.0023, apresentada pelo Deputado Vicente Cândido e destinada à realização da Festa de São Benedito - edição de livro, todavia o projeto não pôde ser executado em razão da liberação do limite de empenho ter ocorrido no dia 30/12/2014.

Localizador 3928 - No Município de São Paulo - SP

Os beneficiários/parceiros da emenda Nº2820.0024, apresentada pelo deputado Vicente Cândido, declinaram da realização dos projetos.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO PELA UJ.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

QUADRO A.5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Total de Certificações Concedidas	2.149	--	2.149	Anual	Número acumulado de certidões de autoidentificação concedidas e publicadas pela FCP
Certidões Concedidas	153	--	153	Mensal	Número a de certidões de autoidentificação concedidas e publicadas no D.O.U. pela FCP no ano.
Atendimento de Certificações	86,85 %	--	86,85 %	Semestral	$\{(N \text{ Certidões Publicadas no Ano} / \text{Demanda de Certidões Recebidas no ano}) \times 100\}$
Taxa Visitação para Certificação	92,76 %	--	92,76 %	Anual	$\{(N \text{ Visitas técnicas realizadas no para as certidões publicadas no ano} / \text{Certificações Publicadas}) \times 100\}$
Visitas Técnicas para Certificação	141	--	141	Mensal	Número de visitas técnicas realizadas no ano às comunidades demandantes de Certificação.
Demandas de Certificação	175	--	175	Mensal	Número absoluto de demandas de certificação apresentadas pelas comunidades e autuadas no ano.
Taxa de evolução da demanda de Certificação	- 10,25%	--	- 10,25%	Anual	$\{((N \text{ demandas apresentadas no ano} - N \text{ demandas apresentadas no ano anterior}) / N \text{ demandas apresentadas no ano anterior}) \times 100\}$
Estoque de Demanda de Certificação	277*	--	300	Anual	Número acumulado de demandas de certidão pendentes de manifestação da FCP.
Fomento por Editais	41,77%	--	41,77%	Anual	$\{(\text{Orçamento executado por Editais}) / ((\text{Limite Orçamentário [incluso captado]}) \times 100\}$
Execução Direta de Fomento	11,64%	--	11,64%	Anual	$\{(\text{Orçamento executado por meio de contratos administrativos da FCP para fomento}) / (\text{limite autorizado para ações de fomento [incluso captado]}) \times 100\}$
Publicações da FCP	32	--	32	Semestral	Nº de publicações da FCP (incluso revistas, cartilhas, livros, anais)
Tiragens das publicações	254.800	--	254.800	Semestral	Soma da Tiragem de publicações distintas (Revistas, cartilhas, livros, anais)
Acessos únicos ao	341.381	--	341.381	Mensal	Visitações

Portal Palmares					
Demandas pelo e-SIC	89	--	89	Mensal	Demandas recebidas pelo e-SIC e atendidas
Demandas apresentadas por e-mail	1.040	--	1040	Mensal	Demandas recebidas pelo e-mail ascom@palmares.gov.br e atendidas
Variação do Orçamento Autorizado	15,18%	--	15,18%	Anual	{(limite orçamentário do ano – limite orçamentário ano anterior)/ (limite orçamentário do ano anterior)} x 100 * exclui pessoal e benefícios
Força de Trabalho Efetiva	46,50%	--	46,50%	Anual	{(Σ (Servidores Efetivos da FCP [- servidores da FCP cedidos a outros Órgãos]) + (Servidores Requisitados [+ exercício descentralizado]) + (Ocupantes de cargo em comissão sem vínculo[+ DAS vagos]))/ (FORÇA DE TRABALHO TOTAL) * 100}
Força de Trabalho Própria	9,55%	--	9,55%	Anual	{(Servidores Efetivos da FCP [- servidores da FCP cedidos a outros Órgãos) / (FORÇA DE TRABALHO TOTAL) * 100}
Impacto Orçamentário da Força de Trabalho Terceirizada	48,04%	--	48,04%	Anual	{(orçamento de terceirização executado) / (orçamento manutenção executado) * 100}

* Número apurado em 31/12/2013

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

QUADRO A.5.5 – VARIAÇÕES DE CUSTOS

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UJ, UMA VEZ QUE A FCP NÃO COMERCIALIZA PRODUTOS E SERVIÇOS.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

QUADRO A.6.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares		Código UO: 42203	UGO: 344041	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	
		3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		7.774.813,00	22.231.155,00	
CRÉDITOS	Suplementares		40.000,00	
	Especiais	Abertos	1.560.000,00	
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
Créditos Cancelados		-500.000,00	-14.784,00	
Outras Operações				
Dotação final 2014 (A)		7.574.813,00	23.816.371,00	
Dotação final 2013(B)		5.477.590,00	20.163.592,00	
Variação (A/B-1)*100		38,28	18,11	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		
CRÉDITOS	Especiais	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
			6- Amortização da Dívida	
			9 - Reserva de Contingência	
DOTAÇÃO INICIAL		341.000,00	217.869,00	
Suplementares		5.100,00		
CRÉDITOS	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
Créditos Cancelados				
Outras Operações				
Dotação final 2014 (A)		341.000,00	222.869,00	
Dotação final 2013(B)		311.400,00	0,00	
Variação (A/B-1)*100		9,51	100,00	

6.1.1.1 Análise Crítica

Analizando os Grupos de Despesa em separado, observa-se um cancelamento de dotação consignada na Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, no valor de R\$ 500.000,00 no Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, que ocorreu para atendimento de créditos suplementares por parte da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG.

Em relação ao Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes ocorreram as seguintes situações:

- a) Crédito Suplementar de R\$ 40.000,00 nas ações 2004 - Assistência Médica e Odontológica, 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes e 2011- Auxílio-Transporte, cujas dotações previstas na LOA/2014 mostraram-se insuficientes no decorrer do exercício;
- b) Crédito Especial de R\$ 1.560.000,00 na Ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira referente às Emendas Parlamentares nºs 2501.0007/2501.0011/2501.0019 e 2501.0021 de autoria do Deputado Edson Santos do PT/RJ que foram incluídas na LOA/2014 na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Cultura - FNC e remanejadas para a Fundação Cultural Palmares e;
- c) Cancelamento de dotação consignada na Ação/Plano Orçamentário 2004/0002 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/ Exames Periódicos, no valor de R\$ R\$ 14.784,00 para atendimento de créditos suplementares por parte da SOF/MPOG, conforme disposto no Ofício Circular nº 19/SCAFI/SOF/MP de 10.09.2014.

Quanto ao Grupo de Despesa 5 – Inversões Financeiras, observou-se a suplementação na Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado no valor R\$ 5.100,00 para atendimento de precatório previsto na LOA/2014 e descentralizado para o TRF 1ª Região.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
	344041	403101	339039			89.103,55
	344041	090032	459000			222.969,00
	344041	423001	339031			200.000,00
Recebidos						
	340034	344041	334041			150.000,00
	340034	344041	335041			400.000,00
	340034	344041	339039			450.000,00
	340035	344041	339014			20.000,00
	340035	344041	339031			2.140.792,32
	340035	344041	339033			49.276,10
	340035	344041	339036			10.000,00
	340035	344041	339039			586.884,96
	340035	344041	339139			217.660,95
	420029	344041	339031			1.450.000,00
	420041	344041	338039			50.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

QUADRO A.6.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3–Outras Despesas Correntes
Concedidos						
	344041	153062	339039			100.000,00
	344041	153038	339039			100.000,00
	344041	153063	339039			29.775,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.6.1.3.1– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares		Código UO:42203		UGO:344041	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)					
a) Convite		33.000,00		33.000,00	
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	4.699.747,46	5.200.871,65	4.697.336,08	5.200.871,65	
e) Concurso	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)					
h) Dispensa	3.914.631,81	3.418.171,70	3.912.531,81	3.418.171,70	
i) Inexigibilidade	604.558,23	821.754,23	553.205,00	821.754,23	
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos	6.821,49	6.354,92	6.821,49	6.354,92	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha	6.282.539,73	6.208.909,67	6.235.142,33	6.138.404,92	
l) Diárias	403.912,40	286.347,91	403.912,40	286.347,91	
5. Outros	7.660.453,12	7.330.210,41	7.613.055,72	7.259.705,66	
6. Total (1+2+3+4+5)	23.572.664,24	23.365.620,49	23.422.004,83	23.224.610,99	

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.6.1.3.1 – DESPESAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA UJ, POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares	Código UO:42203		UGO:344041	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE 2014, POIS AS INFORMAÇÕES JÁ FORAM PRESTADAS NO QUADRO A.6.1.3.1 ACIMA.

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.6.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares			Código UO: 42203		UGO:344041			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	RP não processados	Valores Pagos	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
11. Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.938.766,56	3.972.086,69	3.938.766,56	3.841.922,30			130.164,39	3.938.766,56 3.841.922,30
01. Aposentadoria- RPPS	1.540.572,46	1.539.697,32	1.540.572,46	1.493.306,26			46.391,06	1.527.043,47 1.425.457,16
13. Obrigações Patronais	653.718,56	753.799,69	653.718,56	617.554,22			136.245,47	619.850,15 614.898,57
Demais elementos do grupo	149.482,15	298.403,00	149.482,15	256.126,89			42.276,11	149.482,15 256.126,89
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
39. Outros Serviços de Terc.-PJ	6.481.767,70	6.592.851,48	5.236.489,27	5.574.691,65	1.245.278,43	1.018.159,83	5.190.489,27	5.574.691,65
37. Locação de mão-de-obra	4.088.835,00	4.044.849,80	3.687.416,57	3.592.571,92	401.418,43	452.277,88	3.687.416,57	3.592.571,92
41. Contribuições	1.550.000,00	1.924.694,51	200.000,00	200.000,00	1.350.000,00	1.724.694,51	200.00,00	200.000,00
Demais elementos do grupo	3.293.548,61	1.608.681,74	1.857.489,53	1.476.987,58	1.436.059,08	131.694,13	1.847.624,92	1.476.987,58
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	RP não Processados	Valores Pagos	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52 Equipamentos e material permanente	88.147,18	103.550,00	26.189,41	103.550,00	61.957,77	0,00	26.189,41	103.550,00
5. Inversões Financeiras								
91 Sentenças Judiciais	222.969,00	0,00	204.945,25	0,00	18.023,75	0,00	204.945,25	0,00
6. Amortização da Dívida								

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.6.1.3.4 – DESPESAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA UJ – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares				Código UO: 42203		UGO: 344041		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE 2014, POIS AS INFORMAÇÕES JÁ FORAM PRESTADAS NO QUADRO A.6.1.3.3 ACIMA.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS VALORES EM R\$
DE MOVIMENTAÇÃO 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d)Pregão	237.601,76	92.685,13	224.489,92	86.019,13
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2.Contratações Diretas (h+i)				
h)Dispensa	218.373,05	244.232,94	218.373,05	244.232,94
i)Inexigibilidade	458.000,00	65.000,00	458.000,00	65.000,00
3.Regime de Execução Especial				
j)Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.Pagamento de Pessoal (k+l)				
k)Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l)Diárias	8.663,25		8.663,25	
5.Outros	2.317.588,10	1.099.898,60	2.317.588,10	1.099.898,60
6.Total (1+2+3+4+5)	3.420.226,16	1.501.786,67	3.227.114,32	1.495.150,67

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
31 Premiações culturais, art.,cient.,desp. e outr.	3.780.792,32		2.112.642,85		1.668.149,47		2.112.642,85	
39 Outros Serviços de Terc.-PJ	1.301.785,73	1.690.363,39	878.200,96	674.333,73	423.584,77	1.016.029,66	865.089,12	667.667,73
33 Passagem	105.401,06		34.276,10		71.124,96		34.276,10	
Demais elementos do grupo	160.161,00	7.342.023,30	10.161,00	887.482,94	150.000,00	6.454.540,36	10.161,00	887.482,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Não ocorreram alterações significativas em relação ao total da execução das despesas, entretanto houve redução e aumento de despesas considerando os grupos por modalidade de licitação, conforme tabela.

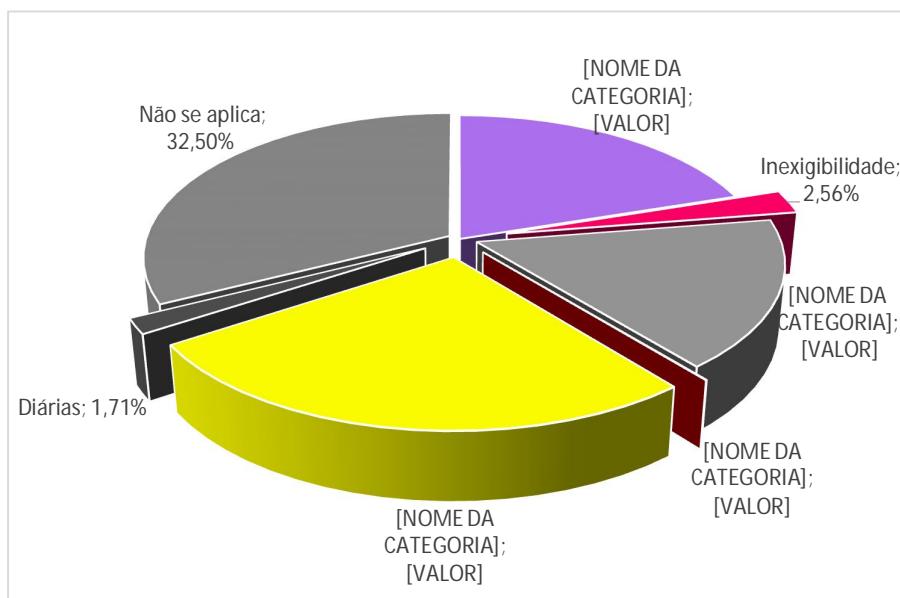
Grupo de Despesa	2013	2014	Redução em R\$	Redução %
Convite	33.000,00	0,00	33.000,00	100%
Pregão	5.200.871,65	4.699.747,46	501.124,19	9,64%
Concurso	60.000,00	0,00	60.000,00	100,00%
Inexigibilidade	821.754,23	604.558,23	217.196,00	26,43%

Grupo de Despesa	2013	2014	Aumento em R\$	Aumento %
Dispensa de Licitação	3.418.171,70	3.914.631,81	496.460,11	14,52%
Pagamento em Folha	6.208.909,67	6.282.539,73	73.630,06	1,19%
Diárias	286.347,91	403.912,40	117.564,49	41,06%
Suprimento de Fundos	6.354,92	6.821,49	466,57	7,34%
Não se Aplica	7.330.210,41	7.660.453,12	330.242,71	4,51%

No que se refere ao crescimento verificado no gasto de diárias decorre de eventos ligados ao “Dia da Consciência Negra”, cabe informar que se trata de uma data comemorada em todo o país, e no exterior, onde a Fundação promoveu, com recursos do FNC, eventos na Serra da Barriga – AL, aonde a Fundação tem um parque sob sua guarda, e também nas cidades de Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Além disso, foram feitas 24 reuniões preparatórias em todo o país, para a construção do plano setorial para a cultura afro-brasileira. As reuniões eram feitas com a equipe da DEP e contou com a participação da comunidade negra, e de instituições do movimento negro ligadas à defesa dos direitos dos negros e da cultura negra.

As despesas realizadas sem procedimento licitatório no exercício de 2014, por meio de dispensa e inexigibilidade, representaram 16,61% e 2,56%, respectivamente, do total dos recursos da área meio, consignados no orçamento, conforme gráfico abaixo.



As despesas realizadas sem procedimento licitatório dizem respeito às seguintes contratações:

1. Dispensas:

- a) aluguel da sede da Fundação e da representação regional de Alagoas;
- b) aquisição de diários oficiais e de edições técnicas oficiais;
- c) serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno;
- d) remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual;
- e) aquisição de material de expediente e de consumo; serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos; capacitação de servidores; contratação de empresa no fornecimento de combustível;
- f) contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade;
- g) aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência da Lei 8.666/93;
- h) serviços de fornecimento de energia elétrica.

2. Inexigibilidades:

- a) profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo;
- b) publicação de matérias no Diário Oficial da União;
- c) publicidade legal.

Contingenciamento no exercício

A Fundação Cultural Palmares tem tido, nos últimos anos, grandes dificuldades em razão da carência de pessoal, necessidade de reestruturação e, principalmente, pelos parcos recursos orçamentários recebidos, incompatíveis ao desempenho de suas competências e à abrangência de suas ações.

O Ministério da Cultura publicou a Portaria nº 184 de 20 de março de 2014 que estabeleceu limites de movimentação e empenho para o exercício de 2014, para as unidades vinculadas, contingenciando parcialmente os recursos destinados a área finalística.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária

Diante desse cenário, a Fundação Cultural Palmares firmou Termos de Execução de Descentralização de Crédito com as Secretarias do Ministério da Cultura, permitindo assim realizar parcialmente os projetos da área finalística, sem, entretanto, atender toda demanda ora planejada.

O maior entrave causado pela redução de orçamento se deu sobre a restrição do público-alvo e cobranças por parte da sociedade em relação à valorização e promoção da cultura negra.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

QUADRO A.6.2 – DESPESAS COM PUBLICIDADE

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Ação: 2000–Administração da Unidade	125.000,00	114.343,05
Mercadológica			
Utilidade pública			

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.6.3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS VALORES EM R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil									
Código SIAFI		Denominação							
Linha Detalhe									
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014				

Fonte:

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

6.3.1 Análise Crítica

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.6.4- RESTOSA PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALORES EM R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	10.403.276,80	4.854.263,72	831.435,40	4.717.577,68
2012	927.385,54	22.914,09	904.471,45	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	9.321,65	9.321,65	0,00	0,00
2012				
2011	506.158,43		0,00	506.158,43
2010	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00

6.4.1 Análise Crítica

A Coordenação de Gestão Interna solicitou com frequência manifestação dos gestores em relação a manutenção dos valores inscritos em restos a pagar dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, por meio de memorando e de correios eletrônicos.

Os gestores foram orientados a obter das empresas uma carta de quitação de débitos, antes de solicitarem cancelamento dos valores inscritos em restos a pagar que julgavam ser indevidos.

Os recursos registrados na conta de Restos a Pagar não Processados estão relacionadas a ações/projetos finalísticas empenhadas em 2013 e também às faturas do mês de dezembro/2013 de serviços e contratos administrativos voltados à manutenção da sede da Fundação Palmares e de suas representações regionais.

No decorrer do exercício, A Coordenação de Gestão Interna-CGI adota como procedimento monitorar os registros de Restos a pagar e solicitar às demais áreas da instituição que se manifestem quanto a permanência ou não dos valores inscritos em Restos a Pagar.

Os saldos existentes em 31.12.2014 no valor de R\$ 506.158,43 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) pertencem a restos pagar processados do exercício de 2011, sendo que:

a) R\$ 503.850,00 (quinhentos e três mil e oitocentos e cinquenta reais) trata-se do Convênio nº 761.883/2011, celebrado com a UERJ e até a presente data não houve manifestação da área técnica quanto a anulação ou permanência do saldo; e

b) R\$ 2.308,43 (dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos) pertencem as despesas administrativa, entretanto sem passivos a realizar. O saldo ainda permanece, pois com a implementação do SIAFI WEB houve entrave, por erro do sistema, na baixa/cancelamento dos compromissos. A CGI vem tentando busca soluções para anulações de tais valores, mas sem êxito até o fim do exercício de 2014.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.6.5.1-CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO EM
31.12.2014

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
			Início	Fim					
1	761883/2011	33.540.014/000 1-57	1.050.00 0,00	262.500, 00	546.150,0 0	546.150,0 0	30/12/20 11	14/02/20 14	2
1	781708/2012	00.545.704/000 1-40	148.400, 00	8.400,00	140.000,0 0	140.000,0 0	31/12/20 12	12/03/20 14	1
1	780457/2012	03.129.195/000 1-62	570.000, 00	91.009,3 6	0,00	0,00	31/12/20 12	31/12/20 13	5
1	777918/2012	05.415.800/000 1-97	570.000, 00	16.000,0 0	500.000,0 0	500.000,0 0	26/12/20 12	10/01/20 14	4
1	774942/2012	06.158.455/000 1-16	559.694, 51	27.730,6 6	285.000,0 0	285.000,0 0	20/11/20 11	03/04/20 14	1
1	777210/2012	06.343.763/000 1-11	570.000, 00	45.600,0 0	285.000,0 0	285.000,0 0	31/12/20 12	05/08/20 14	1
1	779102/2012	07.194.500/000 1-50	570.000, 00	28.500,0 0	220.239,0 0	220.239,0 0	31/12/20 12	30/07/20 14	1
1	775965/2012	08.014.673/000 1-02	570.000, 00	83.095,6 4	271.784,3 0	271.784,3 0	10/12/20 12	16/03/20 14	1
1	778142/2012	10.208.071/000 1-38	570.000, 00	12.000,0 0	285.000,0 0	285.000,0 0	31/12/20 12	27/02/20 14	1
1	777189/2012	13.128.798/003 8-95	570.000, 00	64.000,0 0	285.000,0 0	285.000,0 0	18/12/20 12	27/03/20 14	1
1	774943/2012	44.892.693/000 1-40	200.000, 00	20.000,0 0	91.100,00	91.100,00	14/12/20 12	15/09/20 13	4
1	774941/2012	94.235.533/000 1-00	570.000, 00	114.000,0 0	285.000,0 0	285.000,0 0	17/12/20 12	08/03/20 14	1
1	781961/2012	13.243.160/000 1-03	500.000, 00	125.000,0 0	0,00	0,00	31/12/20 12	31/12/20 13	7
1	781534/2012	56.024.581/000 1-56	149.400, 00	13.250,0 0	0,00	0,00	31/12/20 12	31/12/20 13	7
1	779438/2012	01.587.609/000 1-71	556.711, 82	102.600,36	0,00	0,00	31/12/20 12	31/12/20 13	7
1	774933/2012	29.178.233/000 1-60	500.000, 00	21.000,0 0	0,00	0,00	31/12/20 12	31/05/20 13	7
1	786865/2013	46.634.598/000 1-71	100.000, 00	2.286,30	100.000,0 0	100.000,0 0	27/09/20 13	30/10/20 13	4
1	790803/2013	45.276.128/000 1-10	100.000, 00	8.695,70	100.000,0 0	100.000,0 0	29/11/20 13	28/01/20 14	1

1	786951/2013	03.637.022/000 1-55	390.000, 00	3.900,00	0,00	0,00	31/12/20 13	31/12/20 14	1
1	786918/2013	10.927.422/000 1-60	394.000, 00	4.000,00	0,00	0,00	30/12/20 13	30/12/20 14	1
1	786938/2013	03.083.873/000 1-01	396.851, 40	10.000,0 0	0,00	0,00	31/12/20 13	31/12/20 14	1
1	786939/2013	10.773.447/000 1-57	395.000, 00	5.000,00	0,00	0,00	27/12/20 13	30/12/20 14	1
1	786971/2013	11.844.647/000 1-16	394.000, 00	4.000,00	0,00	0,00	27/12/20 13	26/12/20 14	1
1	786921/2013	08.014.673/000 1-02	437.160, 00	47.160,0 0	0,00	0,00	30/12/20 13	31/12/20 14	1
1	786914/2013	08.616.844/000 1-73	397.996, 00	8.000,00	0,00	0,00	31/12/20 13	31/12/20 14	1
1	786925/2013	11.140.583/000 1-72	393.403, 60	4.857,60	0,00	0,00	30/12/20 13	30/12/20 14	1
1	786936/2013	32.323.099/000 1-59	409.490, 00	19.500,0 0	0,00	0,00	31/12/20 13	31/12/20 14	1
1	788322/2013	13.763.132/000 1-17	526.316, 00	26.316,0 0	0,00	0,00	03/07/20 14	03/07/20 15	1
1	788711/2013	02.408.046/000 1-70	625.000, 00	125.000, 00	500.000,0 0	500.000,0 0	10/12/20 14	20/04/20 15	1
1	786943/2013	03.464.002/000 1-20	332.400, 00	329.010, 00	3.390,00	164.505,0 0	02/05/20 14	30/07/20 15	1
1	800277/2013	29.138.393/000 1-86	520.000, 00	20.000,0 0	500.000,0 0	500.000,0 0	04/04/20 14	30/08/20 14	1
1	800975/2014	03.658.028/000 1-09	201.000, 00	1.000,00	200.000,0 0	200.000,0 0	30/06/20 14	15/12/20 14	1
1	802378/2014	05.995.766/000 1-77	200.000, 00	17.391,3 0	0,00	0,00	22/12/20 14	31/05/20 15	1
1	807614/2014	28.521.748/000 1-59	514.470, 00	15.470,0 0	0,00	0,00	22/12/20 14	31/08/20 15	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: CCONV/CGI/FCP

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.6.5.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Cultural Palmares					
	CNPJ:			32.901.688/0001-77		
UG/GESTÃO:	344041/34208					
	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
Modalidade	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	03	19	10	900.000,00	6.832.400,00	4.672.141,11
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	--
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	03	19	10	900.000,00	6.832.400,00	4.672.141,11

Fonte:CCONV/CGI/FCP

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

QUADRO A.6.5.3-RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. VALORES EM R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome:Fundação Cultural Palmares				
CNPJ:32.901.688/0001-77	UG/GESTÃO:344041/34208			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
				Convênios Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	09	-
		Montante Repassado	8.017.068,60	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-
		Montante Repassado	1.440.478,00	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	7	-
		Montante Repassado	868.867,58	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	149.400,00	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	779.761,04	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	500.000,00	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-
		Montante Repassado	0,00	-

Fonte: CCONV/CGI/FCP

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.6.5.4-VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

POSIÇÃO
31/12
EM R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome:Fundação Cultural Palmares			
CNPJ:32.901.688/0001-77		UG/GESTÃO:344041/34208	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos
			Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas		10
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada
			Quantidade Reprovada
			Quantidade de TCE
		Montante Repassado (R\$)	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade
			01
			Montante Repassado (R\$)
			570.000,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade Aprovada
2013	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	0
			Quantidade Reprovada
			Quantidade de TCE
			Montante Repassado (R\$)
		Contas NÃO Analisadas	4.410.000,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade
			06
			Montante Repassado (R\$)
			3.607.068,60
	Quantidade de contas prestadas		08
2012	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada
			02
			Quantidade Reprovada
			Quantidade de TCE
		Montante repassado	336.607,58
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade
			04
			Montante repassado (R\$)
			532.226,00
	Quantidade de Contas Prestadas		02
Exercício Anterior a 2012	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada
			Quantidade Reprovada
			01
		Quantidade de TCE	
		Montante Repassado	500.000,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade
			01
			Montante Repassado
			299.780,00
	Contas NÃO Analisadas		

Fonte: CCONV/2015

6.5.5 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

Ao final de 2014, a Coordenação de Convênios realizou a análise de 72 processos. Foram exauridas todas as medidas administrativas no intuito de sanar as pendências apresentadas na análise de prestação de contas, a fim de evitar a inserção dos Convenentes na situação de INADIMPLEMENTES, quando esgotadas as possibilidades os processos são encaminhados para a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, onde novamente é encaminhado ofício ao responsável para que sane as pendências apontadas. Após essa última tentativa são instauradas as Tomadas de Contas Especiais e encaminhadas aos órgãos de Controle para adoção das medidas cabíveis.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios.

ANO DE REFERENCIA	RECURSOS REPASSADOS	TOTAL DE CONVÊNIOS FIRMADOS
2012	R\$ 5.172,141,11	11
2013	R\$ 5.742.400,00	16
2014	R\$ 900.000,00	03

Percebe-se que a oscilação de 2012 para 2013 não foi significativa quanto ao volume de recursos, e manteve um crescimento razoável, em torno de 11%, e um incremento de 45% no quantitativo de convênios. Este crescimento quantitativo foi mais acentuado em virtude dos convênios decorrentes do edital “Núcleo de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra – NUFAC”.

Já em 2014, a variação foi de fato significativa tendo em vista que neste ano não firmamos a parceria que ensejou ao edital NUFAC. Assim, os convênios feitos este ano restringiram-se a emendas parlamentares.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios.

Como o passivo de processos pendentes de análise de prestações de contas, era composta de processos de convênios celebrados no período de 2004 a 2011, essa Coordenação, em 2014, a estratégia foi continuar priorizando a análise dos processos registrados no SIAFI. Para o exercício de 2015 a CCONV, pretende finalizar à análise dos processos registrados no SICONV até o ano de 2011 e fechar as prestações de contas e aprimorar o acompanhamento das transferências vigentes. Inicial 149 atual 43.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto.

O número reduzido da equipe técnica continua sendo o maior problema no processo das análises de prestação de contas desta FCP, porém, cabe ressaltar que nesse último exercícioa FCP, apresentou um resultado diferenciado, a proposta é que neste ano de 2015 seja formado outro grupo de trabalho no sentido de haver uma força tarefa para que o passivo seja finalizado no período de 6 meses a 1 ano.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

Ressaltamos que a escolha, acompanhamento técnico e avaliação das transferênciasrealizadas no âmbito Fundação Cultural Palmares, foram procedidas pelas áreas técnicas DEP – Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro Brasileira e DPA – Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro Brasileiro para os convênios, ficando a cargo da Coordenação de Convênios o acompanhamento e análisefinanceira, e posteriormente a prestações de contas.

Tanto a DEP quanto o DPA fizeram o acompanhamento, *in loco*, de todos os convênios firmados em 2014.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

A Fundação Cultural Palmares – FCP foi constituída por intermédio da Lei nº 7.668, de 22/08/88, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Conforme consta no art. 2º da referida lei a FCP poderá atuar, em todo o Território Nacional, diretamente ou mediante convênios ou contratos com os Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas. Tendo em vista que as transferências firmadas no período de 2012-2014, atingiram 73,33% do território Nacional, e que os objetivos propostos nos convênios vêm ao encontro da missão da instituição, podemos considerar que houve efetividade nas transferências de recursos promovidas neste exercício visando a execução das políticas públicas a cargo da FCP.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão			Valor do maior limite individual concedido	
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	344041	FCP			7	24.000,00	4.000,00
2013	344041	FCP			6	22.317,00	6.000,00
2012	344041	FCP			7	21.000,00	4.000,00

Fonte:SIAFI OPERACIONAL 2014

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
					Saque	Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)
2014	344041	FCP			7	200,00	6.800,56
2013	344041	FCP			20	0,00	7.303,20

Fonte:SIAFI OPERACIONAL 2014

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
344041	FCP	339030	01	2.436,64
			16	432,20
			17	108,00
			24	33,40
			26	1.344,89
			39	350,00
344041	FCP	339039	17	630,00
			19	620,00
			26	570,94
			42	20,42
			63	275,00

6.6.4 Análise Crítica

As despesas de concessão de suprimento de fundos foram necessárias para atendimento de despesas eventuais e de pequeno vulto, conforme previsão legal vigente.

A despesa com aquisição de combustível representou 35%, em razão das viagens realizadas as comunidades quilombolas para cumprimento das missões institucionais.

Apesar do valor de concessão de suprimento ter sido maior em relação aos exercícios anteriores, houve redução do gasto efetivo em 7,39% em relação ao exercício de 2013.

O valor de saque na ordem de R\$ 200,00 atendeu a despesa com combustível, pois o estabelecimento comercial não trabalhava com máquina de cartão.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Este item e todos os seus subitens não se aplicam à realidade da UJ, uma vez que a FCP não tem sob sua responsabilidade a gestão e controle de renúncia fiscal inerentes às suas atividades institucionais.

6.7.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

6.7.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

QUADRO A.6.7.1.1 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS GERIDOS PELA UJ OU BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS ESTIMADOS E QUANTIFICADOS PELA UJ

6.7.2 Renúncias Tributárias

6.7.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

QUADRO A.6.7.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

6.7.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.6.7.2.2 – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

6.7.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

QUADRO A.6.7.2.3 – VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO – 2014-2012

6.7.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO A.6.7.2.4.1 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

QUADRO A.6.7.2.4.2 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

6.7.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

QUADRO A.6.7.2.5.1 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

QUADRO A.6.7.2.5.2 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

6.7.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

QUADRO A.6.7.2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ

6.7.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

QUADRO A.6.7.2.7 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS

6.7.2.8 Comunicações à RFB

QUADRO A.6.7.2.8 – COMUNICAÇÕES À RFB

6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO A.6.7.2.9 – INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

6.7.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

QUADRO A.6.7.2.10 – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL

6.7.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB (Exclusivo para a UJ RFB)

QUADRO A.6.7.2.11 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA RFB

6.7.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	46	34	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	Não Há	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	46	34	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	28	16	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	4	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	14	14	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	Não Há	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	35	34	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	81	69	1	1

Fonte: SIAPE

QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	20	14
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	20	14
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	8
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	6
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	24
4. Total de Servidores (1+2+3)	81	69

QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Cargos em Comissão	57	56	1	2
1.1. Cargos Natureza Especial	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	52	51	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6	6	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	8	8	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	36	35	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	5	5	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	2	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	57	56	1	2

Fonte: SIAPE

Análise Crítica

A Fundação possui um quadro de pessoal acanhado para a importância de suas atribuições e abrangência de sua atuação. O contingente efetivo de recursos humanos (servidores públicos ocupantes de cargo efetivo) que integra a Fundação é formado por quantitativo que pode ser considerado insignificante. Somam-se a eles, servidores designados apenas para cargos comissionados. A precariedade do quadro de pessoal foi afirmada no Parecer nº 001/2012-AUD/FCP/MinC, que compõe o processo de Prestação de Contas da Fundação Cultural Palmares do ano de 2011, encaminhado ao Tribunal de Contas da União (fls. 132-144, do processo nº 01420.003585/2012-83), de onde se extrai o seguinte:

(...)

2.1....a fim de possibilitar julgar as contas, sem perder o olhar da deficiência deservidores do atual quadro desta Fundação que evidencia e compromete sobejamente a eficiência da gestão no alcance dos resultados exigidos na Administração Pública.

(...)

2.3. Para que haja o fortalecimento dos controles internos administrativos deste órgão, qualquer movimento anterior à adoção de meios e mecanismos de controle se faz necessário, primeiramente destacar que a deficiência do atual quadro deservidores efetivos da Fundação acarreta em prejuízo no alcance das metas gerenciais atualmente exigidos na Administração Pública, bem como o cumprimento das responsabilidades.

(...)

2.13. Tendo em vista a deficiência de pessoal, esta FCP também tem utilizado mão-de-obra terceirizada, que contribui na realização das atividades primordiais tornando essa aparelhagem imprescindível.

(...)

2.16. Os estudos realizados no âmbito desta Fundação sinalizam como necessária a real capacidade institucional de 202 cargos, sendo 44 de nível médio e 158 de níveis superior, recompondo, basicamente, o número de servidores previsto no primeiro estatuto da FCP.

O cenário humano recebe reforço mediante a disponibilização de colaboradores terceirizados, os quais atuam, basicamente, nas tarefas de apoio administrativo e que não pertencem aos quadros institucionais (cargo efetivo e cargo comissionado), pois são empregados de empresas com as quais a Fundação mantém contrato de prestação de serviços, que podem ser substituídos ou trocados a

qualquer tempo, caso assim decida seu empregador (empresa contratada), circunstância que fragiliza a força de trabalho institucional.

Considerando que, por força de norma legal, diversas tarefas devem ser executadas, exclusivamente por servidores públicos, a maior parte desses servidores, na Fundação, é submetida a uma sobrecarga de trabalho.

O quadro de pessoal da instituição apresenta alto índice de *turnover*, principalmente em virtude do elevado número de servidores ocupantes de cargos comissionados (DAS), sem o vínculo efetivo com a administração pública federal, fato que contribui cada vez mais para a morosidade dos procedimentos operacionais internos, em especial, em relação à instrução dos processos licitatórios, refletindo negativamente no planejamento tático e operacional dessas rotinas.

A imprescindibilidade dos serviços terceirizados e os transtornos técnico-administrativos, decorrentes do reduzido quadro de pessoal da instituição, foram apontados no Parecer nº 001/2012 – AUD/FCP/MinC, anteriormente citado.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Plano Anual de Capacitação da FCP tem como objetivo, promover o desenvolvimento permanente dos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho profissional dos gestores e servidores, assim como de valores e atitudes voltados ao crescimento integral do gestor e servidor, contribuindo para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Informamos que esta Fundação não realizou até o momento o Mapeamento das Competências por falta de força de trabalho capacitada para este fim. Com isso, as capacitações são realizadas conforme o cargo e área de atuação dos servidores.

Para o alcance das metas e os desafios postos à FCP em 2014, a Divisão de Administração de Pessoal – DAP realizou as seguintes ações:

Publicação da **PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação continuada no âmbito da Fundação Cultural Palmares.

Publicação da **PORTARIA Nº 220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013** - Estabelece a Tabela de Valores da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, e dá outras providências.

Planejar e executar capacitações continuadas presenciais e a distância;

Ressaltamos que as capacitações são realizadas priorizando os servidores efetivos, pois, os mesmos devem cumprir 20 horas de capacitação devido a Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC, conforme Portaria nº 122 de 08/08/2013, D.O.U. de 13/08/2013.

Tendo em vista que o orçamento desta Fundação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o quadro efetivo é composto por 16 servidores, temos uma média de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) por servidor para capacitação. Informo ainda, que esta Fundação teve seu concurso homologado para o provimento de mais 11 vagas e com isso, teremos uma média de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), valor este fora do praticado no mercado.

Destarte, devido ao baixo orçamento disponibilizado para capacitação optou-se pela realização de cursos sem ônus ofertados pela ENAP, Escola virtual da CGU, Instituto Legislativo Brasileiro – Portal do Senado e capacitação presencial mediante pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para assim atender os servidores efetivos, sem vínculo e requisitados em exercício nesta Fundação (**Quadro A.7.1.1.3**).

Ações Coordenadas pela equipe da DAP

Capacitações Internas e Externas

As capacitações têm como objetivo atualizar e disseminar informações e desenvolver competências essenciais aos processos de trabalho dos servidores da FCP e foram executadas em 2014 conforme quadro a seguir. Ressaltamos que as capacitações destinaram-se aos servidores efetivos, sem vínculo e requisitados lotados nesta Pasta.

CAPACITAÇÕES - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - 2014

Unidade	Ação de Capacitação	Modalidade	Período	Instituição	CH	Quant. Parc	Inscrição	Diária	Passagem	Investimento Total
CLOG/CGI/FCP	Apresentação das Alterações da IN 02/2008 - Terceirização	Presencial	11/03/2014	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Apresentação das Alterações da IN 02/2008 - Terceirização	Presencial	11/03/2014	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Apresentação das Alterações da IN 02/2008 - Terceirização	Presencial	11/03/2014	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referencia	Presencial	16 à 17/04/2014	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	14	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Formação de Pregoeiro	Presencial	19 à 20/05/2014	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	14	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Presencial	25 à 28/05/2014	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	21	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização	Presencial	27 e 28/03/2014	Elo Consultoria	16	2	R\$ 5.588,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.588,00
CGI/FCP	SICONV - Legislação e Prática	Presencial	10/03 à 21/03/2014	GEEC	40	21	R\$ 13.047,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.047,48
RRP RJ	V Seminário Internacional de Políticas Culturais	Presencial	07/05 à 09/05/2014	Fundação Casa Rui Barbosa	34,5	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

AUDITORIA	FONAI TÉC - Fórum técnico das Auditorias Internas do MEC	Presencial	14/05 à 16/05/2014	FONAI - MEC	4,5	1	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 1.520,00	R\$ 2.320,00
GAB/FCP	Direito à Cultura: Políticas Públicas de Acessibilidade para pessoas com deficiência	Semi-Presecial	07/05 à 11/05/2014	UFRJ	360	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAB/FCP	Jornada Científica de Acessibilidade para pessoas com deficiência	Semi-Presecial	07/05 à 11/05/2015	UFRJ	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE/FCP	Sistema de Informações do Ministério da Cultura - SIMINC	Presencial	31/03 à 03/04/2014	MINC	12	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP/FCP	Gestão Estratégica de pessoas e plano de carreira	EaD	05/08 à 25/08/2014	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV	Comunicação Escrita	EaD	28/07 à 16/09	Fundação Bradesco	91	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV	Excel - Básico	EaD	28/07 à 16/10	Fundação Bradesco	24	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Formação de Pregoeiro	EaD	06/06 a 16/04/2014	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	Analise de prestação de contas de convênios	Presencial	17/09 à 19/09	SERPRO	20	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV	Coordenar equipe de prestação de contas	Presencial	17/09 à 19/09	SERPRO	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV	SICONV - OBTV - CONCEDENTE	EaD	09/09 a 24/09	ENAP	10	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão de convênios para concedentes	Presencial	20/10/2014 a 23/10/2014	ENAP	28	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR-SP	Noções gerais de direitos autorais	EaD	19/08 a 01/09	ENAP	15	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Siconv - Ordem bancária de transferência voluntária (OBTV) - Concedente	EaD	09/09/2014 a 29/09/2014	ENAP	10	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DPA	Programa de capacitação em gestão de projetos e empreendimentos criativos	Presencial	26/11 a 29/11	Senac	32	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP/FCP	Gestão Estratégica de pessoas e plano de carreira	EAD	05/08 a 25/08/2014	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	1º Edital Imagens da Memória	Presencial	24 a 27/01/2014	FCP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE/FCP	Gestão Pública	Presencial	23/09/2014	ESAF	5	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Gestão de Empreendimentos Criativos II	EAD	19/05a 22/06/14	SENAC	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Elaboração e Gestão de Projetos Culturais I	EAD	16/02/2014 03:00	SENAC	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Gestão de Empreendimentos Criativos I	EAD	18/05/2014 05:00	SENAC	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Gestão Cultural I	EAD	18/11 a 15/12/2013	SENAC	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR-RJ	Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	EAD		ILB	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE E CGI	Curso de Autoavaliação da Gestão Pública	Presencial	01/out	MPOG/SEGEPE	8	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Atendimento ao cidadão	EAD	08/04/2014 a 28/04/2014	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	EaD	15/07/2014 a 11/08/2014	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Orçamento Público: Conceito Básico	EaD	13/05/2014 a09/06/2014	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRSP	Formação para Membros de Comissões/2014	Presencial	08/09 a 12/09/2014	ESAF	27	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRSP	Formação para Membros de Comissões/2014	Presencial	08/09 a 12/09/2014	ESAF	27	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRRJ	Organização e Impactos da Cultura no Desenvolvimento Regional	Presencial	119/09/2014	Minc	4	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	De Acordo com o Novo Acordo	EaD	03/11/2014	Fundação Bradesco	10	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CEDIDO	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	EaD	18/02/2014 A 17/03/2014	ENAP	30		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Elaboração e Análise da Planilha de Custo e Formação de Preços	Presencial	20/11/2014	MPOG/SEGEPE	8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCONT	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	Presencial	17 a 20/11/2014	MinC	28	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Cerimonial e Protocolo de Eventos Tomada de Contas Especial	Presencial	20/11/2014 20/04/2014	Clag Elo	12 16	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI/FCP	Noções da Reforma Ortográfica	Presencial	27/10 a 06/11/2014	IPED	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Siconv	Presencial	14/11/2014	MPOG/SEGEPE	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE	Planejamento e Gerenciamento de Projetos	Presencial	17/11 a 04/12/2014	MInC	32	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	Presencial	30/09 a 02/10/2014	MPOG/SEGEPE	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRAL	Assistente Administrativo	EaD	15/12/2014	ABED	25	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DTI	Planejamento e Tecnologia da Informação	Presencial	07/11/2014	Enap	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP	Orçamento Público: Conceito Básico	EaD	13/05/2014 a 09/06/2014	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					1474	81	R\$ 18.635,48		R\$ 1.520,00	R\$ 20.955,48

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	461.484,32	165.668,91	109.295,00	18.393,09	81.952,52	91.340,86	543.678,81	0,00	0,00 R\$ 1.471.813,51
	2013	262.127,66	0,00	488.884,37	45.604,65	35.860,94	37.116,76	29.937,79	2.477,66	0,00 R\$ 902.009,83
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	0,00	307.524,44	45.857,18	7.427,13	1.520,00	10.113,95	139.072,79	0,00	0,00 R\$ 511.515,49
	2013	0,00	308.091,04	43.327,91	17.376,17	2.866,49	8.783,70	147.750,44	0,00	0,00 R\$ 528.195,75
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública(exceto temporários)										
Exercícios	2014	-	1.488.109,30	136.452,00	29.469,87	164.190,19	32.922,14	70.224,01	0,00	0,00 R\$1.921.367,51
	2013	-	1.531.023,95	123.111,63	43.859,00	165.305,04	23.097,79	77.508,35	0,00	0,00 R\$1.963.905,76
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014	26.708,33	0,00	4.242,03	1.414,01	5.592,18	3.383,60	19.954,00	0,00	0,00 R\$ 61.294,15
	2013	21.867,56	0,00	0,00	3.188,02	3.363,66	3.824,98	13.311,76	0,00	0,00 R\$ 45.555,98
Servidores com contratotemporário										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:SIAPE - DW

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

Todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, requisitados e nomeados, ao ingressarem na FCP, são obrigados a preencher uma Declaração de Acumulação de Cargos e Grau de Parentesco. Caso de seja verificada a acumulação de cargos, as orientações são prestadas para que o servidor adote as devidas providências para cessar a ocorrência.

Os servidores além de serem orientados, receberão um comunicado, com prazo de 10 dias para resposta, solicitando regularizem a situação apontada. No caso dos servidores não se manifestarem no prazo estabelecido, será instaurado processo e encaminhado à Procuradoria, para fins de apuração e decisão.

Destaca-se que, ao final da Declaração de Acumulação de Cargos e Grau de Parentesco, consta a opção “Declaro estar ciente que devo comunicar imediatamente à Divisão de Administração de Pessoal - DAP no caso de qualquer alteração das informações prestadas nesta Declaração”.

Considerando o número reduzido de servidores lotados nesta Fundação, o controle é de fácil execução.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

QUADRO A.7.1.4.2 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: DAP/CGI/FCP

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO UMA VEZ QUE NA FCP AS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE CARGOS ESPECIAL DA CULTURA SÃO EXERCIDAS APENAS POR SERVIDORES. DESTE MODO O QUADRO A.7.1.4.2 NÃO FOI PREENCHIDO.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Demonstramos, por meio das tabelas abaixo, os possíveis riscos identificados no âmbito desta Fundação.

Situação Funcional da Força de Trabalho (FT) da FCP – 2014

Unidade	Efetivo FCP (*) (A)	Abono Permanência		Requisitado e Descentralizado (B)		Total de Servidores Efetivos (C=A+B)		Sem Vínculo (D)		Terceirizado (E)		Total da Força de Trabalho (F=C+D+E)	
		Total	% aposentadorias /efetivos FCP	Total	% de Servidores Efetivos	Total	% sobre FT	Total	% sobre FT	Total	% sobre FT	Total	% sobre FT
Gabinete	1	0	0%	1	50%	2	18%	3	27%	6	55%	11	11%
Procuradoria	0	0	0%	3	100%	3	50%	1	17%	2	33%	6	6%
Auditoria	0	0	0%	1	100%	1	50%	0	0%	1	50%	2	2%
DEP	2	0	0%	2	50%	4	27%	5	33%	6	40%	15	15%
DPA	2	1	50%	0	0%	2	17%	7	58%	3	25%	12	12%
CNIRC	0	0	0%	1	100%	1	11%	4	44%	4	44%	9	9%
CGI	5	4	80%	8	62%	13	30%	10	23%	20	47%	43	43%
CGE	1	0	0,00%	3	75%	4	80%	0	0%	1	20%	5	5%
Representação SP	1	0	0,00%	0	0%	1	50%	1	50%	0	0%	2	2%
Representação RJ	2	0	0,00%	3	60%	5	83%	1	17%	0	0%	6	6%
Representação BA	0	0	0,00%	1	100%	1	14%	1	14%	5	71%	7	7%
Representação AL	1	0	0,00%	0	0%	1	6%	1	6%	15	88%	17	17%
Representação MA	0	0	0,00%	0	0%	0	0%	1	25%	3	75%	4	4%
Total	15	5	33%	18	47%	38	27%	35	25%	66	47%	139	100%

* Um servidor efetivo cedido para Presidência da República.

Evasão com relação ao último Concurso Público realizado em 2006

Evasão de Concurso Público 2006								
Órgão/ Entidade	Quantidade de vagas previstas no Edital	Nomeação	Desistentes		Exoneração/ vacâncias		Cargos Vagos	Em Exercício
			Qt	%	Qt	%		
FCP	12	9	3	25	6	50	9	3

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Força de Trabalho Efetiva	46,50%	--	46,50%	Anual	$\{(\Sigma (\text{Servidores Efetivos da FCP} [-\text{servidores da FCP cedidos a outros Órgãos}]) + (\text{Servidores Requisitados} [+ \text{exercício descentralizado}]) + (\text{Ocupantes de cargo em comissão sem vínculo} [+ \text{DAS vagos}])) / (\text{FORÇA DE TRABALHO TOTAL}) * 100\}$
Força de Trabalho Própria	9,55%	--	9,55%	Anual	$\{(\text{Servidores Efetivos da FCP} [-\text{servidores da FCP cedidos a outros Órgãos}) / (\text{FORÇA DE TRABALHO TOTAL}) * 100\}$
Impacto Orçamentário da Força de Trabalho Terceirizada	48,04%	--	48,04%	Anual	$\{(\text{orçamento de terceirização executado}) / (\text{orçamento manutenção executado}) * 100\}$

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

QUADRO A.7.2.1– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante										
Nome: Fundação Cultural Palmares					CNPJ:32.901.688/0001-77					
Informações sobre os Contratos										
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			
					Início	Fim	P	C	P	C
2013	V	O	01420.007938/2013-03	04.039.911/0001-83	17/12/13	16/12/15			10	10
2014	L	O	01420.007987/2013-38	04.039.911/0001-83	29/09/14	28/09/15	5	5		
2013	L	O	01420.016605/2011-03	16.364.275/0001-44	13/05/13	12/05/15	1	1		
Observações:										
LEGENDA										
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.										
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.										
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.										
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.										

Fonte: SLC/CGI/FCP

QUADRO A.7.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante											
Nome: Fundação Cultural Palmares											
UG/Gestão: 344041 / 34208					CNPJ: 32.901.688/0001-77						
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				
					Início	Fim	P	C	P	C	
					01/04/10	31/03/15	6	6	23	23	
2010	12	O	01420.002342/2009-22	00.332.833/0008-26	24/11/10	22/11/15			10	10	
2010	12	O	01420.001160/2010-78	03.333.505/0001-66	13/05/13	12/05/15	1	1	4	4	
2013	12	O	01420.016605/2011-03	16.364.275/0001-44	19/11/12	18/11/15	1	1	2	2	
2012	12	O	01420.000281/2012-64	02.295.753/0001-05	04/06/12	03/06/15			2	2	
2012	10	O	01420.001363/2012-26	05.922.287/0001-20							
Observações: Os contratos sob a rubrica 12 servem para a contratação de auxiliar administrativo, secretária, motorista e auxiliar operacional (copeiragem)											
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras											

Fonte: SLC/CGI/FCP

7.2.2 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra correram dentro do esperado. Houve apenas uma nova contratação da empresa M.D. de Aragão, as demais tiveram termos aditivos pactuados nos prazos previstos no contrato. Além disso, vale registrar que os contratos de terceirização com a Dinâmica Adm. Serviços e Obras Ltda. e o Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil ICEP-Brasil possuem previsão de término para o ano corrente.

7.2.3 Contratação de Estagiários

QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	12	11	8	70.261,18
1.1 Área Fim	3	4	4	4	27.156,56
1.2 Área Meio	6	8	7	5	43.104,62
2. Nível Médio	1	1	1	1	4.165,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	1	1	1	1	4.165,00
3. Total (1+2)	10	13	12	9	74.426,18
Análise Crítica: A FCP possui contrato com empresa especializada para prestação de serviços de Agente de integração para o programa de estágio, que auxiliam no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio. A concessão de vagas visa oferecer uma oportunidade aos estudantes para complementarem a formação escolar mediante treinamento prático em situações reais de trabalho. Com isso, admitimos estudantes de nível médio e superior, nas modalidades não-obrigatório e obrigatório, proporcionando a eles o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Ressaltamos que a rotatividade de estagiários deve-se ao baixo custo da bolsa auxílio tendo em vista o oferecido pelo mercado.					

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de veículos automotores de propriedade da unidade jurisdicionada:

a) **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:** Os veículos que compõem a frota são de propriedade da Fundação Cultural Palmares. A sua utilização e manutenção está em conformidade com a Instrução Normativa MPOG nº 003, de 15 de maio de 2008.

b) **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:** No atendimento às atividades inerentes à Sede, em especial as ações desenvolvidas pelas três áreas finalísticas, conta-se com 09 veículos do Grupo IV em 01 veículo do Grupo III de transporte institucional/representação. Um veículo do Grupo III, caminhonete, cabine dupla, 4x4, encontra-se à disposição da Representação Regional localizada no município de União dos Palmares/AL. Este veículo é destinado ao uso para fiscalização e manutenção do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga, em União dos Palmares/AL. O veículo também é utilizado para visitas de assistência técnica junto as Comunidades Quilombolas do Estado de Alagoas.

c) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (exemplo: veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

Grupo III – 01 veículo: GM/Vectra, ano 2007;

Grupo IV - 09 veículos, sendo: 01 Fiat/Doblo, ano 2007; 01 Toyota/Corolla, ano 2000; 01 VW/Kombi, ano 1996; e, 01 Toyota/Hillux, ano 2000; 01 VW/Parati, ano 1999; 01 VW Santana, ano 2002; 01 VW Gol, ano 1999; 01 Fiat Uno, ano 2001; 01 GM Celta, ano 2005.

d) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na alínea "c":**

Grupo III - média anual de 21.326 km rodados;

Grupo IV - média anual de 6.413 km rodados para os 09 veículos.

e) **Idade média da frota, por grupo de veículos:**

Grupo III - A idade do veículo do Grupo III é de 06 (seis) anos;

Grupo IV - A idade média dos veículos do Grupo IV é de 12,6 (doze anos e seis meses).

f) **Custos associados à manutenção da frota (exemplo: gastos com combustível e lubrificante, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):** As informações dos custos por veículo e para a frota, durante o exercício de 2014, encontra-se no Mapa de Controle Anual de Veículos, em anexo.

g) **Plano de substituição da frota:** Não houve elaboração de plano para a substituição de veículos para o exercício de 2014.

h) **Razões da escolha da aquisição em detrimento da locação:** Não houve aquisição de veículos durante o exercício de 2014.

i) **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:** O controle de abastecimento, quilometragem rodada, manutenção preventiva e corretiva é efetuada mediante acompanhamento diário por veículo, conforme Planilha de Controle de Veículos em anexo.

Frota de veículos automotores a serviço da UJ, mas contratada de terceiros: Não há contratação de terceiros para veículos automotores a serviço da Fundação Cultural Palmares.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Não há conteúdo a ser declarado uma vez que não temos terceirização deveículos.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	DF	01	01
	Brasília/DF	01	01
	AL	01	01
	União dos Palmares/AL	01	01
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	-	-	-
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte:SAP/CLOG/CGI/FCP

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
344041	2885.00036.500-6	12	03	47.459,04	21/06/2012	36.973,87	6.000,00	-
344041	2885.00037.500-7	12	03	104.762,00	21/06/2012	104.762,00	-	-
Total							6.000,00	0,00

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

8.2.3 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

QUADRO A.8.2.2.2 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER INFORMADO, UMA VEZ QUE A FCP NÃO TEM IMÓVEL DA UNIÃO NA CONDIÇÃO DE CEDIDO.

8.2.4 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Total								

Fonte:

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER INFORMADO, UMA VEZ QUE A FCP NÃO FAZ USO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO.

8.2.5 Análise Crítica

Após o devido preenchimento dos Quadros 8.2.1, 8.2.2.1, 8.2.2.2 e 8.2.3, cabe informar ainda que a gestão do imobiliário desta Fundação Cultural Palmares/MinC é realizada principalmente por meio do registro dos imóveis no SPIUnet. No último ano, o imobiliário em uso por esta Fundação permaneceu o mesmo. O sistema será atualizado em maio de 2015.

Vale informar ainda que no âmbito desta Fundação não há bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização. Também não se verifica a existência de ocupação irregular de imóveis funcionais e sua representatividade frente ao todo.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.8.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	DF	01	01
	Brasília/DF	01	01
	AL	01	01
	União dos Palmares/AL	01	01
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	-	-	-
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	-	-	-
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		02	02
Fonte: CLOG/CGI/FCP			

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (2013/2015) da Fundação Cultural Palmares, instituído pela Portaria nº. 178/2013, definiu ações para a melhoria dos segmentos de microinformática, redes locais, rede WAN, ambiente de *Data Center* e desenvolvimento de 27 (vinte e sete) sistemas, listados na tabela abaixo, propostos pelas áreas finalísticas e meio. Contudo, no exercício de 2014, o limite orçamentário liberado para Plano Interno – Ações de Informática, contemplado na Ação 2000 – Administração da Unidade, foi da ordem de R\$ 1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais), e restringiu-se a cobrir despesas com a manutenção e sustentação de ambiente de Tecnologia da Informação (TI), representando apenas 26,87% (vinte e seis inteiros e oitenta e centésimos por cento) dos valores planejados no PDTI.

Diante desse contexto, as ações com maior potencial de agregação de valor ao negócio da Instituição não foram executadas, dentre estas, a contratação de Fábrica de Software. Além disso, a gestão da área de Tecnologia da Informação não conta com servidores do quadro permanente da entidade na área de TI. A força de trabalho é constituída, basicamente, por dois servidores públicos federais, sendo um de nível superior, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, e outro de nível médio, de Assistente Administrativo, ambos cedidos, o primeiro pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e o segundo pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A) Sistemas Computacionais utilizados pelas Áreas Finalísticas

Nome do Sistema	Descrição	Unidade Administrativa Responsável
Sistema para Gerenciamento de Bibliotecas.	Gerenciamento de Acervo Bibliográfico, contemplando mecanismos para a busca e recuperação de documentos da Biblioteca da FCP.	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.
Sistema para Gerenciamento de Informações Documentais.	Gerenciamento de documentos, processos e arquivos no âmbito da FCP.	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.

B) Sistemas Computacionais a serem Desenvolvidos no Âmbito da FCP

Nome do Sistema	Descrição / Função	Justificativa	Unidade Administrativa Demandante	Medida para obtenção dos sistemas
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão	Registrar, acompanhar e responder ao cidadão todo e qualquer questionamento que garanta o Acesso à Informação.	Necessidade de sistematizar o serviço de informação ao cidadão.	Gabinete / Presidência	Contratação de empresa especializada em desenvolvido de software.
Formação e Treinamento de Alunos e Educadores	Gerenciar notas, fórum de discussões, chat, vídeos, fotos e documentos.	Necessidade de manter catálogo de educadores, alunos e instituições de ensino e de cultura.	Assessoria Internacional/Presidência	Contratação de empresa especializada em desenvolvido de software.
Prêmio Palmares sobre a Cultura Afro-Brasileira	Gerenciar os dados acerca do Prêmio Palmares sobre a Cultura Afro-Brasileira.	O Prêmio Palmares sobre a Cultura Afro-Brasileira é concedido a pesquisadores que inscrevem monografias, dissertações ou teses. Os trabalhos serão inscritos pelo site da FCP e uma comissão julgadora avaliará estes documentos	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra - CNIRC	Contratação de empresa especializada em desenvolvido de software.

		segundo os critérios estabelecidos no edital do prêmio.		
Cadastro Nacional dos Beneficiários de Cestas Alimentares das Comunidades Remanescentes de Quilombos	Gerenciar a distribuição de cestas alimentares às comunidades remanescentes de quilombos.	O programa de distribuição de cestas alimentares para os beneficiários das comunidades remanescentes quilombolas é um programa do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e executado pela Fundação Cultural Palmares em parceria com a CONAB. Cabe à FCP identificar e controlar a distribuição das cestas alimentares inclusive em caráter emergencial.		
Pró-Capoeira	Gerenciar os dados acerca dos mestres, contra mestres e capoeiristas.	Necessidade de mapear e cadastrar os Mestres, Contra Mestres e Capoeiristas, além de mapear por regiões os grupos e praticantes de capoeira.		
Certificação de Comunidades Quilombolas	Gerenciar e controlar a emissão de certificação às comunidades quilombolas.	Necessidade de certificar as comunidades que se autodefinem quilombolas em conformidade com a portaria 98/2007 da FCP. Gerar mapa com base em coordenadas (latitude e longitude).	Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro - DPA	Contratação de empresa especializada em desenvolvido de software.
Licenciamento Ambiental	Gerenciar a emissão de pareceres acerca dos impactos provocados pela atividade ou empreendimento em terraquilombola.	Necessidade de emitir parecer para empreendimentos conforme a resolução CONAMA 237/2007 e portaria interministerial 419/2001 com o objetivo de preservar as comunidades quilombolas e/ou ajustar para que os empreendimentos possam ser realizados sem comprometer as comunidades.		
E-Matriz	Gerenciar as comunidades religiosas referentes à cultura Afro-Brasileira.	Necessidade de realizar o cadastro geral das comunidades religiosas referentes à Cultura Afro-Brasileira, também denominadas Comunidades Tradicionais de Terreiros, tendo em vista a sistematização de informações e indicadores sobre a proteção e promoção da sua cultura.		

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.9.1 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
010/11	Manutenção do Sistema de Gerenciamento Bibliotecas – Software Sophia	16/12/11 a 15 /12/16	69.112.5 14/0001-87	Primasoft Informática Ltda.	R\$ 7.981,25	R\$ 7.841,10
010/12	Prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do Sistema de Informações Documentais - PRÓTON	31/07/12 a 30/07/16	05.355.4 05/0001-66	Ikhon Tecnologia	R\$ 45.750,85	R\$ 44.290,85

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Avaliação	
	Sim	Não
1 Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2 Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3 As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4 A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5 A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6 O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7 O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	www.palmares.gov.br	
8 Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	www.palmares.gov.br	
Considerações Gerais		
Informamos que a FCP, não possui sede própria o que dificulta a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como a sua destinação.		

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa		Código SIORG					
Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação							
				Código SIORG			
Descrição da Deliberação							
Providências Adotadas							
Setor Responsável pela Implementação							
				Código SIORG			
Síntese da Providência Adotada							
Síntese dos Resultados Obtidos							
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor							

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADA PELA UJ NO EXERCÍCIO.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.11.1.2– SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADA PELA UJ NO EXERCÍCIO.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.11.2.1- RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU -PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Descrição da Recomendação					
CONSTATAÇÃO (011) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado. Recomendação 5 - Para os convênios 708864 e 753947, instaurar TCE por omissão no dever de prestar contas, caso ainda não tenham sido devidamente apresentadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP					
Síntese da Providência Adotada					
Convênio nº 708864 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhado à CGU em 27/02/14 - TCE nº 01420.11945/2013-00. Convênio nº 753947 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhado à CGU em 07/10/2014 – TCE nº 01420.006722/2014-01.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Recomposição ao erário de possíveis desvios.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho atrasou a adoção das providências.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	201114747	1.1.2.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU -PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782		
Descrição da Recomendação					
CONSTATAÇÃO (008) - Inexistência de registro nos autos de acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios. Recomendação 1 - Com base nos artigos. 5º, alíneas a e f, artigos. 65 e 91 da Portaria Interministerial nº 507, realizar, de forma regular, o acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios, utilizando-se, para tanto, os parâmetros definidos no artigo. 68, da Portaria supra.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG		
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP.					
Síntese da Providência Adotada					
Em atendimento a recomendação, a Fundação Cultural Palmares, tem realizado sistematicamente fiscalizações, inclusive <i>in loco</i> , e registrando inclusive os resultados no SICONV, conforme pode ser observado nas abas acompanhamentos e fiscalização do sistema SICONV, (Esclarecimentos - Solicitações, Irregularidades - Justificativas, Irregularidades - Notificações).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Resoluções de problemas na execução física e financeira de forma proativa, evitando acúmulos de falhas na execução que poderia causar dificuldades na prestação de contas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dificultou a adoção das providências.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	2012033535	1.1.2.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU -PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782		
Descrição da Recomendação					
CONSTATAÇÃO - Ausência de utilidade dos indicadores institucionais. Recomendação - 1- Que a FCP, na elaboração de indicadores que visam aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob sua gestão, considere os aspectos de utilidade, completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e confiabilidade das fontes dos dados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGE					
Síntese da Providência Adotada					
<p>A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica realizou reuniões técnicas com todos os setores da FCP para o estabelecimento dos indicadores de desempenho apresentados no presente Relatório de Gestão. Para os indicadores aqui apresentados, o ano de 2014 será considerado o ano de referência ou linha de base para a sua apuração. Os resultados aqui apresentados referem-se ao apurado ao longo do ano de 2014. Encontra-se em curso discussões e estudos para a ampliação dos indicadores institucionais, em especial para aqueles, que embora relevantes não puderam ser apurados em 2014 em função da inexistência de mecanismos específico para a coleta de dados e monitoramento da informação. Nossa expectativa é fechar o ano de 2015 com todos indicadores institucionais da FCP formalizados, testados, regularmente apurados (conforme a periodicidade estabelecida) e com sistemática de apuração e monitoramento publicada, disseminada e adotada na FCP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Diante do esforço institucional para o desenvolvimento dos indicadores, a instituição, de forma uníssona, concorda que foi um grande avanço o desenvolvimento de tais indicadores, os quais estão mencionados no item 5.4 deste relatório. Doravante, os indicadores poderão dar uma visão mais clara do desempenho da UJ.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Considerando a influência positiva que o desenvolvimento dos indicadores promoveu em todos os envolvidos no processo, acreditamos que haverá uma mudança na cultura funcional, especialmente dos envolvidos diretamente com a aferição dos indicadores. Prospectados avanços também da direção da UJ, uma vez que terão acesso a informações sobre o desempenho da instituição, medido pelos indicadores, permitindo que avaliem os resultados, insumos e processos das ações desenvolvidas no exercício.</p>					

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares – FCP		1782			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201114744	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU -PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares – FCP		1782			
Descrição da Recomendação					
CONSTATAÇÃO (2) - Utilização indevida de convênios para viabilizar ações de cooperação técnica internacional. Recomendação 1 - Solicite posicionamento jurídico de unidade competente sobre a viabilidade e regularidade de utilização de convênios para viabilizar execução de cooperação técnica, considerando, inclusive, o alcance dos resultados no contexto da ação orçamentária em que foi inserido o convênio 752945.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Considerando o não acato da resposta encaminhada anteriormente pela Administração, a matéria foi submetida novamente à apreciação e considerações da Procuradoria Federal junto a esta Fundação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme informado acima, o assunto em questão foi submetido às considerações da Procuradoria Federal junto a esta Fundação, a qual ainda não se pronunciou a respeito do ponto novamente. E quanto ao alcance dos objetivos propostos para o projeto, registramos que a capacitação aplicada foi levada até o final de sua programação, resultando na diplomação dos beneficiados. E devido à não comprovação adequada de alguns itens constantes do plano de trabalho, a área técnica considerou o objeto pactuado cumprido apenas parcialmente. Registre-se ainda, que devido a outros fatores envolvendo a execução financeira, o convênio em questão foi submetido à Tomada de Contas Especial para resarcimento parcial dos recursos repassados à conveniente.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (2) - utilização indevida de convênios para viabilizar ações de cooperação técnica internacional. Recomendação 2 - Caso a realização do “Curso de Especialização Lato Sensu em Cinema e Audiovisual em Cabo Verde” não esteja em acordo com os objetivos e formas de implementação da ação/programa em que foi inserido, sugerimos que seja feita a rescisão do convênio, considerando as determinações do art. 80, da Portaria Interministerial nº 507, bem como apure os fatos e as responsabilidades pela aprovação de plano de trabalho com objeto que não se coaduna com os objetivos da política desenvolvida pelo órgão e, se for o caso, adote as medidas administrativas de resarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Visto que a resposta encaminhada anteriormente pela Administração não foi acatada, a matéria foi submetida novamente a apreciação da Procuradoria Federal junto à Palmares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme informado acima, o assunto em questão continua submetido às considerações da Procuradoria Federal junto a esta Fundação.			
A título de informação, devido a outros fatores, o convênio em questão foi submetido à Tomada de Contas Especial.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201114747	1.1.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 4			
Para os convênios 518061, 532141, 568248, 622877, 752965, adotar as medidas para avaliação do cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos, mediante análise de conformidade dos custos e despesas incorridas em relação ao programado no Plano de Trabalho e aos valores de mercado e, em caso de identificação de dano, adotar medidas administrativas para resarcimento e, não logrando êxito, instaurar TCE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
518061 - Análise de prestação de contas concluída, não houve aprovação, encaminhado para a comissão de TCE.			
622877 - Em virtude da necessidade de uma reanálise da prestação e contas do convênio pela área técnica a análise financeira ainda foi concluída. Análise de prestação de contas concluída, foi encaminhada diligência ao Convenente para que atendesse as pendências apontadas no parecer financeiro, com prazo de resposta ainda dentro da vigência.			
532141 - Prestação de Contas analisada e concluída em 24/10/2014, processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial.Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (03) que compõem a comissão da TCE 568248 - Prestação de Contas analisada e concluída em 09/10/2014, processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (03) que compõem a comissão da TCE.			
752965 - Durante a análise do convênio, verificaram-se impropriedades que inviabilizaram a aprovação total da Prestação de contas. Entretanto no SICONV o convênio encontra-se em situação de "Prestação de Contas em complementação", não permitindo inclusão do convenente no cadastro de inadimplente. Dessa forma, foi emitida NL via SIAFI e processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido (03) de servidores que compõem a comissão da TCE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas.O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos.			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	201114747	1.1.1.6	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Descrição da Recomendação					
CONSTATAÇÃO (012) - Execução de despesas indevidas relacionadas à capacidade operacional do convenente. Recomendação 2 - Quando das prestações de contas ou da aferição do cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos públicos nos convênios 518061, 568248, 532141, 622877, 708864, 752945, 748781, 753947 e 752965, verificar se houve a execução total ou parcial do objeto pactuado, se os recursos foram aplicados nas finalidades acordadas. Verificara ainda se foram realizadas despesas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou não admitidas pelos normativos que regem os convênios, a utilização dos recursos da contrapartida e a aplicação dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do Plano de Trabalho, adotando, se for o caso, as medidas de resarcimento ao Erário.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Gestão Interna -CGI					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
518061 - Análise de prestação de contas concluída, não houve aprovação, encaminhado para a comissão de TCE. 622877 - Em virtude da necessidade de uma reanálise da prestação e contas do convênio pela área técnica a análise financeira ainda foi concluída. Análise de prestação de contas concluída, foi encaminhada diligência ao Convenente para que atendesse as pendências apontadas no parecer financeiro, com prazo de resposta ainda dentro da vigência. 532141 - Prestação de Contas analisada e concluída em 24/10/2014, processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (3) que compõem a comissão da TCE. 568248 - Prestação de Contas analisada e concluída em 09/10/2014, processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (3) que compõem a comissão da TCE. 752965 - Durante a análise do convenio, verificaram-se impropriedades que inviabilizaram a aprovação total da Prestação de contas. Entretanto no SICONV o convênio encontra-se em situação de "Prestação de Contas em complementação", não permitindo inclusão do convenente no cadastro de inadimplente. Dessa forma, foi emitida NL via SIAFI e processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (3) que compõem a comissão da TCE. 752945 - A análise da Prestação de Contas foi concluída. Foi identificada despesa irregular no valor de R\$ 16.509,06 (dezesseis mil quinhentos e nove reais e seis centavos). Considerando que o convênio no sistema SICONV, encontra-se com o status de prestação de contas em complementação por parte do convenente, consequentemente impede a inscrição no cadastro de inadimplência. Por este motivo foi lançado NL de inadimplência no valor do dano. Visto que o convenente contestou o registro da inadimplência, bem como solicitou o pagamento da 3ª parcela que não foi liberada pela FCP, o processo encontra-se em análise pela Procuradoria Federal. Foi devolvido e remetido à Comissão de TCE, que, considerando que o dano apurando trata de valor abaixo de R\$ 75.000,00, deliberou pela não instalação da TCE, mas o CNPJ da instituição e o CPF do responsável será cadastrado na conta Diversos Responsáveis. 748781 - Analise da Prestação de Contas não foi concluída, visto que a área técnica não se manifestou de forma conclusiva para que área financeira procedesse com a análise. Processo devolvido para parecer conclusivo em 29/04/14. 753947 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhado à CGU 07/01/2014, processo TCE nº 01420.006722/2014-01.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas					

análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos. Em relação a análise das prestações de contas referente ao passivo desta FCP, a coordenação conta com 3 (três) servidores que além das análises do passivo (50 processos), precisam acompanhar os processos que estão sendo formalizados e os que encontram-se em execução (29 processos).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201114747	1.1.2.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (015) – Liberação de recursos após a realização do objeto do convênio. Recomendação 1- Abstenha de liberar recursos após a realização do objeto do convênio, bem como o Grupo de Trabalho constituído adote medidas para apurar os fatos e, se for o caso promover restituição ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A fim de evitar que tal falha ocorra novamente, a Coordenação de Gestão Interna em parceira com a Auditoria organizou a capacitação de seus técnicos para que durante 2 semanas se discutisse todos os procedimentos relacionados a formalização, execução/acompanhamento dos convênios celebrados pela Palmares, durante a capacitação foi definido o novo fluxo de convênios e será elaborado o Manual de Convênios da FCP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em relação à formalização dos processos desta FCP, a Coordenação de Gestão Interna vem envidando esforços para que as falhas processuais sejam sanadas, uma vez, que foi realizada capacitação dos servidores tanto da área técnica como da área financeira no intuito de eliminar os possíveis erros e, além disso, houve a definição do fluxo de convênios, o que resultará na elaboração de um Manual de Convênios da FCP. Para evitar ocorra liberação de recursos fora do prazo a coordenação de convênios, juntamente, com os Departamentos responsável, realiza o acompanhamento da execução do convênio no sistema SICONV, vetando a liberação de recursos aos convênios caso fique evidenciado impropriedades na execução.			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	201114747	1.1.3.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Cultural Palmares - FCP		1782			
Descrição da Recomendação					
CONSTATAÇÃO (003) – Remanejamento de valores de despesa no Plano de Trabalho do convênio 622341 sem aprovação formal da entidade conveniente. Recomendação 1- Que a Unidade em exame, inclusive por meio do Grupo de Trabalho, ao analisar a Prestação de Contas do convênio 622341, apure a ocorrência de execução de despesas de Plano de Trabalho alterado sem aprovação prévia pela autoridade competente e se as alterações ocasionaram alteração no objeto do convênio.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Convênio nº 622341 – Na análise de prestação de contas, não houve aprovação do Convênio, sendo encaminhado para instauração de Tomada de Contas Especial. Há 68 processos cuja instauração da TCE ainda não ocorreu por conta do número limitado de servidores (3) que compõem a comissão e sem dedicação exclusiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201114747	1.1.3.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (004) - Despesas com compras de camisetas em quantidade maior que a estipulada no Plano de Trabalho.			
Recomendação 1- Que a Fundação Cultural Palmares, inclusive por intermédio do Grupo constituído, quando da apreciação da prestação de contas, adote as medidas necessárias para providenciar a recomposição ao Erário do valor de R\$ 5.433,20.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Convênio nº 622341 – Na análise de prestação de contas, não houve aprovação do Convênio, sendo encaminhado para instauração de Tomada de Contas Especial. Há 68 processos cuja instauração da TCE ainda não ocorreu por conta do número limitado de servidores (3) que compõem a comissão e sem dedicação exclusiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201114747	1.1.3.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (009) - Inexistência de análise das prestações de contas apresentadas pelos convenentes.			
Recomendação 1- Recomenda-se à FCP, inclusive por meio do Grupo de trabalho constituído, que institua cronograma de trabalho com vistas à adoção de providências no sentido de regularizar a situação de todos os convênios listados que estão pendentes de apreciação da prestação de contas, adotando as medidas de recomposição ao Erário, quando cabível, e de TCE, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro - DPA			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A partir da emissão do Relatório de Auditoria 20114747 a Administração vem envidando esforços no sentido de reduzir o passivo de processos pendentes da análise de prestação de contas. Em que pese a situação do quadro funcional dessa Fundação ainda não ter sido alterado, o reduzido corpo técnico da área de convênios tem realizado força-tarefa. Foram instituídos 02 Grupos de Trabalho que identificaram processos pendentes de análise de prestação de contas física e financeira o cenário hoje se encontra da seguinte forma:			
Coordenação de Convênios			
Prestação de Contas Aprovadas			56
Processos aguardando instauração de TCE			68
Processo aguardando decisão judicial			01
Processos aguardando manifestação conclusiva das áreas técnicas			14
Processos aguardando análise financeira			36
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial			
Concluídas			15
Arquivadas (art.7º, inciso III, da IN/TCU nº 71/2012)			31
Pendentes de Instauração			22
Pode-se observar que considerando o quadro funcional da Palmares, que é inversamente proporcional a demanda de atividades desenvolvidas para o atendimento da cultura afro-brasileira, consideramos que o esforço empreendido trouxe resultados satisfatórios. A Administração entende que não foi suficiente e compromete-se em concluir as pendências no menor prazo possível.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em relação a análise das prestações de contas referente ao passivo desta FCP, existe a mesma dificuldade em relação ao número de servidores que realizam a análise de prestação de contas. Atualmente a coordenação conta com 3 (três) servidores que além das análises do passivo (50 processos), precisam acompanhar os processos que estão sendo formalizados e os que encontram-se em execução (29 processos).			
Com a relação ao prazo para a finalização das pendências do passivo, a expectativa é que no mês de julho de 2015, todos os processos estejam finalizados, e com os encaminhamentos pertinentes a cada caso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201114747	1.1.3.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e Coordenação Geral de Gestão Interna			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (013) - Não comprovação adequada das despesas realizadas na execução do objeto. Recomendação 1- Considerando as prescrições do art. 67 e 72 da Portaria Interministerial nº 507 e os fatos relacionados no item 1.1.3.4 deste Relatório, que a Unidade ou o Grupo de Trabalho especificamente constituído, providencie a análise de comprovação da adequada realização das despesas na execução dos convênios 518061, 532141, 622877, 708864 e 752965, revendo, inclusive as prestações de contas já analisadas que tiverem sido aprovadas, e adotando as medidas de resarcimento ao Erário dos valores indevidos que forem apurados e, se for o caso, instaurar Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
518061 -Análise de prestação de contas concluída, não houve aprovação, encaminhado para a comissão de TCE. 622877 - Em virtude da necessidade de uma reanálise da prestação e contas do convênio pela área técnica a análise financeira ainda foi concluída. Análise de prestação de contas concluída foi encaminhada diligência ao Convenente para que atendesse as pendências apontadas no parecer financeiro, com prazo de resposta ainda dentro da vigência. 532141 - Prestação de Contas analisada e concluída em 24/10/2014, processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (3) que compõem a comissão da TCE. 568248 - Prestação de Contas analisada e concluída em 09/10/2014, processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (3) que compõem a comissão da TCE. 752965 - Durante a análise do convênio, foram verificadas impropriedades que inviabilizaram a aprovação total da Prestação de contas. Entretanto, no SICONV o convênio encontra-se em situação de "Prestação de Contas em complementação", não permitindo inclusão do convenente no cadastro de inadimplente. Dessa forma, foi emitida NL via SIAFI e processo encaminhado para Comissão de Tomada de Contas Especial. Ainda não foi instaurada a TCE, por conta do número reduzido de servidores (3) que compõem a comissão da TCE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos. Em relação a análise das prestações de contas referente ao passivo desta FCP, existe a mesma dificuldade em relação ao número de servidores que realizam a análise de prestação de contas, hoje a coordenação conta com 3 (três) servidores que além das análises do passivo (50 processos), precisam acompanhar os processos que estão sendo formalizados e os que encontram-se em execução (29 processos).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2012033535	3.2.1.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO 12- Não instauração de tomada de contas especial no prazo estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 56/2007			
Recomendação 1- Que a FCP adote as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do resarcimento no prazo previsto na legislação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em atenção à recomendação a Administração reforçou a equipe da Comissão de Tomada de Contas Especial que apresentou maiores resultados nas análises dos processos, conforme podemos observar o detalhamento no quadro apresentado na Constatação nº 10, onde se apresenta que 23 processos foram concluídos e 13 pendentes de instauração .			
Informamos ainda que a nova Comissão composta por 04 servidoras estabeleceu como metodologia de trabalho 01 encontro por semana, com objetivo de reduzir o passivo dos processos pendentes de instauração e ao mesmo tempo, não prejudicar suas atribuições em seus respectivos Departamentos.			
Vale a pena registrar que o quadro de pessoal da instituição apresenta alto índice de <i>turnover</i> , principalmente em virtude do elevado número de servidores ocupantes de cargos comissionados (DAS), sem o vínculo efetivo com a administração pública federal, fato que contribui cada vez mais para a morosidade dos procedimentos operacionais internos, em especial, em relação à instrução dos processos, refletindo negativamente no planejamento tático e operacional de suas rotinas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2012033535	5.2.1.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO- Cadastramento de pensão no SIAPE realizada indevidamente em tipos menores que 52. Recomendação 1- Que a FCP calcule os valores a serem resarcidos pela pensionista e adote as medidas necessárias para o ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A partir da análise das trilhas de pagamento de pessoal do Controle Interno que identificou o cadastramento indevido da pensão em favor da Sra. Neide Aparecida dos Santos, a Divisão de Administração de Pessoal, suspendeu o pagamento a maior e elaborou planilha demonstrativa com os valores que deveriam ser resarcidos ao erário, documentos, esses que instruem o processo administrativo nº 01420.004946/2012-17.</p> <p>Noutro giro, foi impetrado o Mandado de Segurança, com pedido de liminar pela Sra. Neide Aparecida dos Santos, que em decisão proferida pela Juíza Federal Substituta da 22º Vara-SJ/DF respondendo pela 13º Vara-SJ/DF Roberta Gonçalves da Silva Dias do Nascimento, no mérito, deferiu, parcialmente, o pedido de liminar, para determinar a suspensão dos descontos praticados na pensão da impetrante.</p> <p>Dessa forma, a matéria encontra-se em análise da Procuradoria Federal junto a Palmares.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Como até o momento a análise do Processo ainda se encontra na Procuradoria, a Divisão de Administração de Pessoal/CGI/FCP não tem como adorar providências quanto à devolução do valor ao erário, pois depende da análise jurídica e consequente devolução do processo administrativo.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2012033535	6.3.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Atraso na avaliação de contas prestadas. Recomendação 1- Que a FCP adote as providências necessárias para analisar de forma célere as prestações de contas que, conforme manifestação apresentada pela Unidade, já foram enviadas pelos convenientes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Conforme já explicitado nas constatações anteriores a Administração, reconhece que ainda constam pendências, mas ressalta que o cenário apresentado demonstra o esforço que tem empreendido em atender a Recomendação. Coordenação de Gestão Interna em parceira com a Auditoria organizou a capacitação de seus técnicos para que durante 2 semanas se discutisse todos os procedimentos relacionados a formalização, execução/acompanhamento dos convênios celebrados pela Palmares, durante a capacitação foi definido o novo fluxo de convênios e será elaborado o Manual de Convênios da FCP. Além desta medida de capacitação outro Grupo de trabalho será composto para a finalização do passivo, que tem a previsão de finalização para o mês de julho de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O principal fator de demora na instauração das TCE's é o número reduzido de servidores voltados a esta área. A comissão de TCE é composta por apenas 3(três) servidores, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 68 processos. Em relação a análise das prestações de contas referente ao passivo desta FCP, existe a mesma dificuldade em relação ao número de servidores que realizam a análise de prestação de contas, hoje a coordenação conta com 3 (três) servidores que além das análises do passivo (50 processos), precisam acompanhar os processos que estão sendo formalizados e os que encontram-se em execução (29 processos).</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	20/2013	5	Ofício nº 32113/2013/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO 01- Fragilidades na sistemática de emissão de Certificação de Autodefinição adotada pela FCP, no que tange à aderência com as normas técnicas que fundamentam a autodefinição (Decreto nº 4.887/2003 e Portaria nº 98/2007).			
Recomendação 1- Elaborar um plano de ação visando ao aprimoramento dos mecanismos de controles internos da Unidade, no intuito de evitar a emissão de Certificados de Autodefinição sem que sejam observados todos os procedimentos de concessão constantes da Portaria nº 98/2007.			
Recomendação 2- Adotar medidas saneadoras para os casos em que não foram cumpridos os ritos referentes à autodefinição, nos termos previstos na Portaria nº 98/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sobre a constatação 01 informo que os procedimentos são cumpridos, conforme Portaria nº 98/2007. Também dispomos de plano interno para a consecução da atividade. Inclusive o monitoramento da ação é realizado via SIMINC, com registro dos números dos PI's correspondentes à ação de emissão de certidão. Nesse sentido, as duas recomendações já são plenamente atendidas, bem como a recomendação da constatação 02.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem manifestação da área responsável.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	20/2013	5	Ofício nº 32113/2013/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO 02 – Os procedimentos de emissão de certificação por parte da FCP têm sido morosos, ainda mais por que o princípio básico para a classificação da comunidade é a sua autodefinição. Recomendação 1- Elaborar um plano de ação visando ao aprimoramento dos mecanismos de controles internos da Unidade, no intuído de reduzir o tempo entre o recebimento do pedido de certificação e a emissão do Certificado de autodefinição, inclusive com a estipulação de metas indicadores para avaliar o desempenho e auxiliar o monitoramento desses prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sobre a constatação 01 informo que os procedimentos são cumpridos, conforme Portaria nº 98/2007. Também dispomos de plano interno para a consecução da atividade. Inclusive o monitoramento da ação é realizado via SIMINC, com registro dos números dos PI's correspondentes à ação de emissão de certidão. Nesse sentido, as duas recomendações já são plenamente atendidas, bem como a recomendação da constatação 02.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem manifestação da área responsável.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	20/2013	5	Ofício nº 32113/2013/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO 03 – Não havia atuação programada da FCP para acompanhamento da promoção do direito das comunidades quilombolas no que se refere aos atos administrativos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas. A intervenção da Fundação no âmbito do etnodesenvolvimento se restringia à certificação, por demanda, e à avaliação de atendimento de quesitos técnicos parte da comunidade beneficiada.</p> <p>Recomendação 1-Acompanhar e registrar o alcance e os resultados das políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas, mediante a instituição de indicadores de desempenho, visando a avaliar o desenvolvimento econômico, o incremento da infraestrutura e os benefícios sociais, tais como a educação e a saúde da comunidade.</p> <p>Recomendação 2 – Elaborar Plano de Ação de atividades voltadas para a garantia da sustentabilidade das comunidades quilombolas.</p> <p>Recomendação 3 – Realizar articulação com os demais agentes envolvidos, especialmente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, visando uma maior integração dos diversos objetivos e ações voltadas às comunidades quilombolas, objetivando o estabelecimento de metas e indicadores que garantam uma política sustentável, contínua e efetiva, integrando todas as ações de inclusão dessas comunidades remanescentes de quilombos.</p> <p>Recomendação 4 – Avaliar a oportunidade de inserir no referido Cadastro os dados relativos à regularização fundiária, visando ao acompanhamento mais completo e abrangente do cumprimento dos objetivos da Ação de Governo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A coordenação da implementação das políticas para as comunidades quilombola é atribuição da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de modo que a constatação 03 e as respectivas recomendações não se aplicam. Ressalta-se que em 2013 a SEPPIR lançou o sistema de monitoramento de políticas de promoção da igualdade racial (http://monitoramento.seppir.gov.br/), tarefa que também é realizada pelo MPOG (ppmaisbrasil.planejamento.gov.br).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem manifestação da área responsável.			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	00	03	00
	Entregaram a DBR	00	03	00
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	00	00	00
	Entregaram a DBR	00	00	00
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	09	05	00
	Entregaram a DBR	09	05	00
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00

Fonte:DAP/CGI/FCP

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR: Todos entregaram o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do IRPF (Anexo II – IN N° 67/2011), portanto não foi necessária a adoção de providências com relação a DBR (ANEXO I – IN N° 67/2011).

Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR: Divisão de Administração de Pessoal - DAP.

Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento: Não existe, o controle é feito manualmente, não há necessidade de um sistema devido ao número reduzido de Servidores na FCP.

Forma de recebimento das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá: Todos os Servidores entregaram o Formulário de Autorização de Acesso (anexo II - IN N° 67/2011). Não houve nenhum caso de autorização eletrônica nesta Fundação.

Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida: Não é feito nenhum tipo de análise, tendo em vista que todos os Servidores optaram por entregar o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do IRPF (Anexo II – IN N° 67/2011).

Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações: Não houve entrega de DBR. Mas em caso de entrega da DBR em papel (anexo I – IN n° 67/2011) o procedimento a ser adotado é o de envelopar, lacrar e guardar em local seguro e sigiloso.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativa s internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
22	07	01	14	0	0	09	0	06

* Especificar razões: O principal entrave na capacidade da FCP em reduzir o número do estoque de processos aguardando análise para instauração de TCE é o reduzido número de servidores, fato este que impede a celeridade das análises. Atualmente contamos com 03 (três) servidores responsáveis para análise de processos de TCE no âmbito desta Fundação. Contudo, estes mesmos servidores não têm dedicação exclusiva a esta atividade, pois também são responsáveis por outras Coordenações dentro da FCP.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.11.5 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **JAQUELINE ABEN-ATHAR DE SOUSA** CPF nº 461.304.541-04, **Coordenadora de convênios** exercido na **Coordenação de Convênios** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

Jaqueleine Aben-Athar de Sousa
461304541-04
Coordenação de Convênios.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

a) Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

Não está sendo aplicado os dispositivos da NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;

O sistema de patrimônio desta fundação ainda não está adequado para o módulo de depreciação.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

Não existe a metodologia para estimar a vida útil.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

Não existe a metodologia de cálculo para depreciação, amortização e exaustão.

e) As taxas utilizadas para os cálculos;

Não tem como utilizar taxas se não há cálculo.

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Não tem metodologia para avaliar e mensurar.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Em virtude das respostas negativas acima não temos como avaliar o resultado apurado pela UJ no exercício.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO, UMA VEZ QUE A FCP NÃO USA O SISTEMA DE CUSTOS.

12.3 Conformidade Contábil

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A Conformidade Contábil terá como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

Os servidores da Unidade Gestora ocupantes do cargo de Contador ou de Técnico em Contabilidade ou de cargo equivalente com atribuições contábeis devem estar envolvidos com as atividades contábeis da sua unidade de lotação para fins da conformidade contábil, sendo esses profissionais subordinados tecnicamente à Seccional ou Setorial de Contabilidade e credenciados no SIAFI para este fim, não havendo segregação de função.

O conformista contábil, em observância ao princípio da segregação de função, não poderá, concomitantemente, exercer quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

Conformidade Contábil registrará a ausência ou incidência de OCORRÊNCIAS e se dará da seguinte forma:

SEM OCORRÊNCIA - quando observadas as seguintes situações, cumulativamente:

- Ausência de inconsistências ou desequilíbrios nas Demonstrações Contábeis;
- Ausência de ocorrências nas transações, CONCONTIR, CONINCONS e CONINDBAL, nos dados contábeis da UJ;
- Inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação, BALANCETE, exceto aquelas contas em que são permitidas a inversão de saldo, cuja situação não representa, propriamente, uma inconsistência;
- Falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições registradas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis na UJ;

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Para o registro da conformidade contábil de Órgão, o conformista contábil deve-se utilizar dos instrumentos que forem necessários para a realização da análise contábil como, por exemplo, as transações, CONCONTIR, CONINCONS, CONINDBAL, BALANSINT, CONBALANUG, CONOR, CONORC etc, bem como utilizar a transação BALANCE, em nível de órgão, para verificar as ocorrências contábeis apresentadas neste nível;

Sinalização de existência de uma ocorrência que impede a verificação da regularidade nos registros, como por exemplo, a falta de envio de relatórios para conciliação com os dados contábil;

Indica uma ocorrência contábil que não reflete adequadamente as informações dispostas nos demonstrativos contábeis, como por exemplo: saldos invertidos, falta de lançamentos na contabilidade identificados em relatórios passíveis de conciliação, uso indevido de eventos ou situação no subsistema CPR, registro na conta Outros acima do percentual estabelecido na transação CONPARINC, entre outros;

Quando se referir à comparação entre sistemas ou dados externos, com o contábil. Por exemplo: Relatório Dívida Ativa x SIAFI; SPIUnet SIAFI; RMA/RMB x SIAFI;

SALDO INVERTIDO: quando se tratar de saldo invertido em contas ou em contas-correntes. Por exemplo: as contas de Cotas referentes à baixa de Diferido, exceto saldo invertido em fontes próprias; Saldo invertido na conta de Crédito Bloqueado para Remanejamento (Equação 072) que deve ser regularizado; 19111.00.00 x 29211.00.00 e Reclassificação da Folha (Equação 131);

12.8 Relatório de Auditoria Independente

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UJ, TENDO EM VISTA QUE A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES NÃO TEM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO.

14. ANEXOS

VEÍCULOS

ANEXO 1

Controle de quilometragem -2014															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Quilômetros rodados												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	715	2.780	989	1.433	1.113	538	853	0	0	0	0	0	8.421
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	1.856	1.613	1.474	1.910	1.526	1.339	1.610	1.491	1.964	2.997	1.766	1.780	21.326
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	781	886	519	1.017	0	415	0	601	653	746	1.086	67	6.771
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	469	465	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	965
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	0	0	0	25	858	437	497	379	616	184	73	528	3.597
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	0	0	0	30	748	139	260	1.097	1.841	818	720	634	6.287
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	0	0	0	0	19	0	0	0	16	0	866	1.225	2.126
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	0	0	0	0	0	0	805	23	0	0	0	0	828
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	0	0	0	3.433	4.096	2.685	5.100	4.761	4.502	974	3.173	0	28.724
Total			3.821	5.744	2.982	4.446	4.264	2.868	4.025	3.591	5.090	4.745	4.511	4.234	50.321

Controle de consumo - 2014																
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível (Litros)													
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	185,15	243,09	129,10	237,09	60,415	70,645	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	925,510	
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	185,31	192,46	187,89	201,82	177,65	136,39	166,79	173,80	172,97	205,68	75,135	222,36	2.098,29	9
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	42,210	99,614	43,092	18,994	56,025	187,56	86,167	40,030	116,01	126,84	125,65	9,496	951,708	
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	69,303	75,287	40,191	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	184,781	
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	0,000	0,000	0,000	0,000	82,648	80,290	42,640	37,565	76,090	36,667	0,000	61,620	417,520	
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	0,000	0,000	0,000	0,000	166,52	33,132	0,000	69,667	39,700	71,020	68,890	38,392	487,328	
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	78,412	43,345	121,757	
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	71,780	11,852	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	83,632	
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	0,000	0,000	0,000	0,000	237,76	187,93	227,94	220,64	229,07	173,86	230,42	0,000	1.507,63	0
	Total		481,98	610,46	400,28	457,90	543,26	579,81	307,45	321,06	404,78	440,21	348,08	375,21	5.270,53	

Despesas D1															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível (R\$ 1,00)												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 1
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	574,51	753,35	410,91	664,83	188,49	224,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,20
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	574,80	596,43	588,07	564,24	554,27	425,57	519,76	538,28	538,85	641,76	237,49	720,45	6.499,97
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	130,83	308,70	133,54	60,00	50,00	585,16	268,85	124,89	362,05	395,75	400,44	30,00	2.850,21
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	215,16	233,31	124,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,02
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	257,41	250,54	133,00	117,20	228,17	114,43	0,00	194,68	1.295,43
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	519,58	103,37	0,00	217,36	123,88	221,62	217,66	121,28	1.524,75
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,72	143,24	390,96
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,96	36,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,94
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	596,96	479,03	596,62	562,42	601,60	443,25	605,38	0,00	3.885,26
	Total		1.495,30	1.891,79	1.257,07	1.289,07	2.166,71	1.812,71	958,59	997,73	1.252,95	1.373,56	1.103,31	1.209,65	20.096,74

Despesas D2															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Manutenção/Reparos												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0,00	0,00	1.451,89	0,00	0,00	805,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257,02
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	0,00	0,00	938,49	0,00	0,00	539,52	0,00	0,00	1.385,98	0,00	0,00	4.837,65	7.701,64
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,67
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,47	1.005,47
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,54	165,54
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,31	799,31
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009,45	3.009,45
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	607,33	0,00	1.140,74	2.133,30	0,00	447,26	0,00	558,96	659,00	3.216,16	3.411,53	0,00	12.174,28
Total			607,33	0,00	3.581,12	2.133,30	0,00	2.039,58	0,00	558,96	2.044,98	3.216,16	3.411,53	9.817,42	27.410,38

Consolidação das despesas (D1+D2)															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível/Manutenção/Reparos												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total geral
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	574,51	753,35	1.862,80	664,83	188,49	1.029,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073,22
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	574,80	596,43	1.526,56	564,24	554,27	965,09	519,76	538,28	1.924,83	641,76	237,49	5.558,10	14.201,61
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	130,83	308,70	183,54	60,00	50,00	585,16	268,85	124,89	362,05	395,75	400,44	30,00	2.900,21
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	215,16	233,31	124,55	0,00	0,00	247,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,69
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	257,41	250,54	133,00	117,20	228,17	114,43	0,00	1.200,15	2.300,90
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	519,58	103,37	0,00	217,36	123,88	221,62	217,66	286,82	1.690,29
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,72	942,55	1.190,27
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,96	36,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009,45	3.270,39
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	607,33	0,00	1.140,74	2.133,30	596,96	926,29	596,62	1.121,38	1.260,60	3.659,41	4.016,91	0,00	16.059,54
Total			2.102,63	1.891,79	4.838,19	3.422,37	2.166,71	4.331,32	1.555,21	2.119,11	3.899,53	5.032,97	5.120,22	11.027,07	47.507,12

Informações consolidadas-2014					
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Distância percorrida (km)	Total de combustível consumido (litros)	Despesas com aquisição de combustível/Manutenção/ Reparos
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	8.421	925,51	5.073,22
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	21.326	2.098,30	14.201,61
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	6.771	951,71	2.900,21
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	965	184,78	820,69
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	3.597	417,52	2.300,90
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	6.287	487,33	1.690,29
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	2.126	121,76	1.190,27
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	828	83,63	3.270,39
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0	0,00	0,00
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	28.724	1.507,63	16.059,54

Análise das informações -2014					
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Consumo médio de combustível (km/l)	Custo por km rodado (R\$ 1,00/km)	
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	9,10	0,60	
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	10,16	0,67	
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	7,11	0,43	
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	5,22	0,85	
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	8,62	0,64	
FIAT /Uno MileFire	JEP 4643	Gasolina	12,90	0,27	
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	17,46	0,56	
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	9,90	3,95	
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0,00	0,00	
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Diesel	19,05	0,56	

ACORDO DE DESEMPENHO

570 - 1005/2014



MINISTÉRIO DA CULTURA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SP

AB - FCP
1420.000487/2014-56
3/01/2014



Ofício – Circular nº 001 2014/SPOA/SE-MinC

Brasília, 09 de janeiro 2014.

Aos Senhores Presidentes das unidades vinculadas do Ministério da Cultura

Assunto: **Programa de Pactuação de Desempenho - Acordos de Desempenho 2014.**

Senhores Presidentes,

1. Na forma prevista no Programa de Pactuação de Desempenho do Ministério da Cultura, em reunião realizada no último dia 7 de janeiro, foi formalizado o Acordo de Desempenho dessa Unidade.
2. De forma a permitir a V. Sa. o perfeito conhecimento e acompanhamento do que foi pactuado, encaminhamos uma via do documento original devidamente assinado pelas partes e testemunhas, acompanhando dos respectivos anexos.

Respeitosamente,

MARCELO NARVAEZ FIADEIRO
Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração

PROGRAMA DE PACTUAÇÃO DE DESEMPENHO

ACORDO DE DESEMPENHO 2014

O Ministério da Cultura (MINC), neste ato representado por seu titular, a Ministra de Estado da Cultura MARTA SUPILCY, e a Fundação Cultural Palmares - FCP, representada por seu Presidente, JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA, com base na Portaria nº 149, de 21 de novembro de 2012, do Ministério da Cultura, firmam o presente ACORDO DE DESEMPENHO, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este ACORDO DE DESEMPENHO integra os esforços para o aprimoramento da gestão do Ministério da Cultura e de suas coligadas, consubstanciados no PROGRAMA DE PACTUAÇÃO DE DESEMPENHO e tem por objeto o cumprimento dos compromissos constantes de seus Anexos, fixados para o período compreendido entre o dia 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CLÁUSULA SEGUNDA

A Fundação Cultural Palmares, por este ACORDO DE DESEMPENHO, compromete-se a cumprir os compromissos constantes dos ANEXOS I, II e III do presente instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CULTURA

CLÁUSULA TERCEIRA

Por este ACORDO DE DESEMPENHO, compromete-se o Ministério da Cultura a:

I – oferecer apoio Orçamentário e Financeiro necessários à realização do disposto nos ANEXOS do presente instrumento;

II – realizar esforços, na esfera de sua competência e governabilidade, para sanar dificuldades encontradas pela Fundação Cultural Palmares na realização dos seus compromissos listados nos anexos do presente instrumento.

DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

Serão realizadas reuniões ordinárias trimestrais, para o acompanhamento e avaliação do cumprimento dos compromissos estabelecidos no ANEXO I do presente Acordo, além de reuniões extraordinárias convocadas por quaisquer das partes, quando necessário.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES NOS COMPROMISSOS ACORDADOS

CLÁUSULA QUINTA

Este ACORDO DE DESEMPENHO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA

A repactuação parcial ou total deste ACORDO DE DESEMPENHO, será formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa do Ministério da Cultura ou da Fundação Cultural Palmares, podendo ocorrer:

I – por recomendação do MinC;

II – por solicitação da FCP;

III – por acordo entre as partes, para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora compromissadas;

IV – por acordo entre as partes, para adequação a restrições impostas à execução do orçamento anual do MinC e da FCP.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA

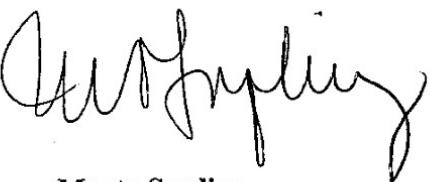
Este ACORDO DE DESEMPENHO, seus anexos, aditivos e relatórios de avaliação deverão ser publicados no sítio do Ministério da Cultura na Internet.

CLÁUSULA OITAVA

Eventuais controvérsias decorrentes deste Acordo serão dirimidas por conciliação por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União (AGU).

E por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, perante a testemunha abaixo identificada.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2014.

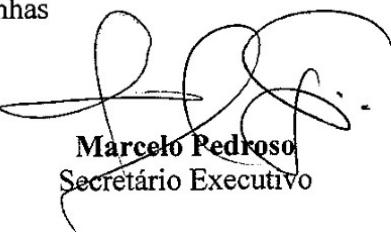


Marta Suplicy
Ministra de Estado da Cultura

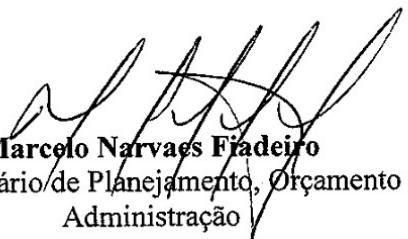


José Hilton Santos Almeida
Presidente da Fundação Cultural Palmares -
FCP

Testemunhas



Marcelo Pedroso
Secretário Executivo



Marcelo Narvaes Fiadinho
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração

ANEXO I
COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA O ANO DE 2014

1. Observar os objetivos governamentais setoriais para a Cultura;
2. Seguir as Diretrizes, Objetivos, Metas, Procedimentos, Regras e Métodos do PROGRAMA DE PACTUAÇÃO DE DESEMPENHO do Ministério da Cultura;
3. Fornecer as informações necessárias para o acompanhamento e monitoramento do presente acordo;
4. Desenvolver esforços no sentido de introduzir melhorias em sua gestão interna;
5. Implementar ações relacionadas às proposições da CGU, contidas no Plano de Providência Permanente da Unidade.
6. Construir e disponibilizar indicadores que permitam aferir o impacto destas medidas sobre a eficiência de sua gestão.
7. Executar integralmente os valores constantes dos limites orçamentário e financeiro estabelecidos para a unidade para o ano de 2014, nos prazos e condições pactuadas com a SPOA/SE/MinC.
8. Desde que recebido limite orçamentário e financeiro suficiente:
 - 8.1 Implementar integralmente a lista de Projetos Finalísticos constante da Programação Executiva (ANEXO III) para o ano de 2014, nos prazos e condições acordadas com a SPOA/SE/MinC;
 - 8.2 Implementar as Iniciativas constantes do Planejamento Estratégico do MinC de responsabilidade da Unidade;
 - 8.3. Cumprir as metas do PPA de responsabilidade da Unidade na proporção, nos prazos e condições acordadas para o ano, com a SPOA/SE/MinC.
 - 8.4. Contribuir para o cumprimento das metas do PNC relacionadas à Unidade na proporção, nos prazos e nas condições acordadas para o ano, com a SPOA/SE/MinC.
9. Apresentar Plano de Melhoria de Gestão.

ANEXO II
METAS PARA O ANO DE 2014

Metas PPA

METAS PARA O ANO DE 2014	
Emitir certidão de autodefinição de comunidades remanescentes de quilombo e implementar projetos culturais de fomento, qualificação e capacitação para 120 comunidades quilombolas e de terreiros.	
Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro.	
Realizar 13 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico	

Metas PNC

NÚMERO	MÉTRICA	PERÍODO
4	Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada	Colaborador
6	50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural	Colaborador
18	Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.	Colaborador
19	Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.	Colaborador
34	50% de bibliotecas públicas e museus modernizados	Colaborador
46	100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados.	Colaborador

Iniciativa Estratégica

INICIATIVA ESTRATÉGICA	
Memória e Diversidade	Museu Nacional Afro-Brasileiro de Cultura e Memória

ANEXO III
PROJETOS PARA O ANO DE 2014

Acordo de Desempenho - 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS						Valor Total (R\$ 1)
Projeto	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade		
Fomento as Comunidades Quilombolas e de Terreiros	Apoio, fomento a preservação da cultura das comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Apoio a manifestações artísticas e culturais, realização de encontros, oficinas e seminários. Monitoramento de processos, convênios, contratos e termos de cooperação e produção de material gráfico.	Ação de Valorização Cultural Realizada	Unidade	10	480.000	
PREMIO UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	editorial de premiação de experiência exitosas realizadas, objetivando premiar via seleção as melhores práticas e ações que visem resgate, preservação e difusão das tradições culturais quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana	Prêmio Concedido	Unidade	25	700.000	
Assistência Jurídica a comunidades quilombolas	Proteção dos territórios certificados e titulados como quilombos para garantir a manutenção da posse; participação em audiências públicas, judiciais e com o Ministério Públíco Federal.	Comunidade Atendida	Unidade	16	50.000	
Revista Palmares de Comunicação	Em 2005, a FCP criou a primeira revista para tratar de temas afetos a cultura afro-brasileira e, desde sua criação, foram publicados seis números, além de uma edição especial. A revista teve sua última publicação em 2010 no formato de edição especial. Em 2014, pretende-se reeditiar duas edições da Revista Palmares de Comunicação.	Obra Publicada	Unidade	2	200.000	
Representações FCP	Levantamento acerca da cultura afro-brasileira com o intuito de verificar a inserção da comunidade afro-brasileira no Sistema político, social e econômico. O produto final é o mapeamento da capacitação dos agentes produtores de cultura nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Alagoas, Salvador e São Luís. Durante o levantamento serão realizadas ações de formação, fomento e dinamização da cultura negra brasileira.	Estudo Realizado	Unidade	5	200.000	
Negras Impressões: publicações visuais dos movimentos negros	O livro reúne materiais informativos e visuais que tratam da trajetória dos movimentos negros na contemporaneidade, a partir da década de 70 até a primeira década deste século. Trará imagens de suportes informativos e visuais produzidos por instituições e agentes envolvidos direta e indiretamente no combate ao racismo.	Obra Publicada	Unidade	1	280.000	
Círculo de Palestras Conheça Mais	Em sua terceira edição, o Círculo de Palestras terá como resultado a publicação de livros a partir dos temas debatidos. Os eventos serão realizados em diversas cidades do Brasil, podendo acontecer em Universidades Federais e/ou Estaduais, com temas relevantes à cultura negra, com o intuito de favorecer o acesso à informação a comunidades quilombolas, terreiros e sociedade em geral.	Obra Publicada	Unidade	5	285.000	

Acordo de Desempenho - 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Projeto	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$ 1)
Diálogos	Ações de intercâmbio cultural nacional e internacional voltadas prioritariamente para o Continente Africano aprofundando a relação entre o Brasil e a África através dos seminários, encontros, workshops e palestras. Ações de referência a datas comemorativas do calendário cultural negro. Oficinas e seminários voltados para o plano nacional da cultura afro-brasileira	Evento Realizado	Unidade	1	665.459
Capacitação sobre Defesa Jurídica a Comunidades Quilombolas	Capacitação específica de diversos atores jurídicos nos estados-membros para atuação emergencial e preventiva na defesa das comunidades quilombolas com o fim de diminuir a participação dos procuradores federais nos estados.	Pessoa Capacitada	Unidade	80	50.000
EDITAL IDEIAS CRIATIVAS, MEMÓRIA, INTERCÂMBIO E FORTALECIMENTO DE GRUPOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS NEGRAS	E Realização de Edital de seleção pública, em todo o País, para apoio a idéias criativas e projetos culturais alusivos ao 20 de Novembro-Dia Nacional da Consciência Negra.	Prêmio Concedido	Unidade	15	1.000.000
III Concurso Nacional de Pesquisa sobre Cultura Afro-Brasileira – Prêmio Palmares 2014	Edital da 3ª edição de premiação de monografias, dissertações e teses de doutorado, sendo premiadas 5 monografias; 5 dissertações e 3 teses. O concurso visa à premiação de pesquisas com temas da cultura negra, que promovem a disseminação da cultura e aumentam a base de dados da biblioteca para pesquisa nesta área.	Prêmio Concedido	Unidade	13	350.000
COMEMORAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DA FCP	Eventos de referência ao 26º Aniversário da Fundação Cultural Palmares: seminário, cursos, apresentações artísticas e culturais.	Evento Realizado	Unidade	1	350.000
ARTICULAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO SETORIAL PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	A proposta é realizar um conjunto de atividades que possam subsidiar a construção da política nacional para cultura afro-brasileira. Com oficinas, encontros e seminários de formação e articulação institucional, junto a segmentos de cultura negra, gestores e sociedade em geral nas várias regiões do país.	Evento Realizado	Unidade	4	200.000
Processo de licenciamento ambiental em comunidades quilombolas	Participação em consulta pública, reuniões e visitas técnicas, análise dos estudos e relatórios de impactos ambientais de grandes obras e empreendimentos que impactam as comunidades quilombolas, conforme portaria 419/IBAMA e apoio a atividades que envolvam a convenção 169/OIT. Realização de reuniões informativas junto as comunidades quilombolas para divulgar os resultados do processo de regulamentação da consulta prévia e informativa, preconizada pela convenção 169 da organização internacional do trabalho.	Parecer emitido	Unidade	50	120.000
Tratamento do acervo arquivístico	Tratamento da massa documental da FCP e especialmente tratamento de cerca de 600 processos de certificação das comunidades	Equipamento Cultural Disponibiliza	%	40	360.000

Acordo de Desempenho - 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS					
Projeto	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
quilombolas	emitidos pela DPA, sendo a guarda permanente competência da FCP. A memória das condições de consulta de outros órgãos e instituições e acesso das comunidades às Políticas Públicas. Também será feita a aquisição de livros, dvds, cds, revistas e periódicos para equipar a biblioteca da FCP, e a manutenção dos sistemas SIGAD e SOPHIA, incluindo a digitalização do acervo.	do/Modernizado			
Certidão das Comunidades Quilombolas	Emissão e manutenção do cadastro geral de certidão de Auto Definição em atendimento ao Decreto 4.887/2003, reconhecimento da identidade cultural das comunidades quilombolas. Realizar o Cadastro de identificação territorial das comunidades quilombolas por meio de relatórios de identificação preliminar dos limites territoriais das comunidades quilombolas em atendimento a portaria que regulamenta os procedimentos administrativos para certificação de comunidades quilombolas.	Certificação Concedida	Unidade	120	700.000
Total:					5.990,459

Acordo de Desempenho - Cronograma 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Título	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	DESPESAS FINALÍSTICAS					
4PPFL030001 - Fomento as Comunidades Quilombolas e de Terreiros																			
Físico	10	1	1	2	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Orçamentário	480.000	48.000	48.000	96.000	96.000	144.000	48.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Financeiro	480.000	48.000	48.000	96.000	96.000	144.000	48.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4PPFL040001 - PREMIO UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO																			
Físico	25	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Orçamentário	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Financeiro	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4PPFL180001 - Assistência jurídica a comunidades quilombolas																			
Físico	16	1	2	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	2	1	2	1		
Orçamentário	50.000	2.900	5.000	2.900	2.900	6.700	3.000	3.200	7.000	3.000	7.000	3.200	7.000	3.000	7.000	3.200	7.000		
Financeiro	50.000	2.900	5.000	2.900	2.900	6.700	3.000	3.200	7.000	3.000	7.000	3.200	7.000	3.000	7.000	3.200	7.000		
4PPFL090001 - Revista Palmares de Comunicação																			
Físico	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		
Orçamentário	200.000	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0		
Financeiro	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0		
4PPFL170001 - Representações FCP																			
Físico	5	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0		
Orçamentário	200.000	0	0	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0	0	0	0		
Financeiro	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4PPFL100001 - Negras Impressões: publicações visuais dos movimentos negros brasileiros																			
Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
Orçamentário	280.000	0	0	0	0	0	0	0	0	280.000	0	0	0	0	0	0	0		
Financeiro	280.000	0	0	0	0	0	0	0	0	280.000	0	0	0	0	0	0	0		
4PPFL080001 - Ciclo de Palestras Conheça Mais																			
Físico	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0		
Orçamentário	285.000	0	0	50.000	0	50.000	0	50.000	0	50.000	0	50.000	0	0	135.000	0	0		

Acordo de Desempenho - Cronograma 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES													
		DESPESAS FINALÍSTICAS											
Titulo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Financeiro	285.000	0	0	0	0	0	0	0	150.000	0	0	135.000	0
4PPF0040001 - Diálogos													
Físico	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	665.459	0	0	221.819	0	0	221.819	0	0	0	221.821	0	0
Financeiro	665.459	0	0	221.819	0	0	221.819	0	0	0	221.821	0	0
4PPFL190001 - Capacitação sobre Defesa Jurídica a Comunidades Quilombolas													
Físico	80	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financeiro	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4PPFL0130001 - EDITAL IDEIAS CRIATIVAS, MEMÓRIA, INTERCÂMBIO E FORTALECIMENTO DE GRUPOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS NEGRAS													
Físico	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Financeiro	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	0
4PPFL070001 - III Concurso Nacional de Pesquisa sobre Cultura Afro-Brasileira – Prêmio Palmares 2014													
Físico	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0
Orçamentário	350.000	0	0	20.000	0	80.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Financeiro	350.000	0	0	20.000	0	80.000	0	0	0	250.000	0	0	0
4PPF0030001 - COMEMORAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DA FCP													
Físico	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Financeiro	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	0	0	0
4PPFL200001 - ARTICULAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO SETORIAL PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA													
Físico	4	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	200.000	0	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Financeiro	200.000	0	0	50.000	0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
4PPFL020001 - Processo de licenciamento ambiental em comunidades quilombolas													
Físico	50	5	5	5	10	10	5	0	0	0	0	0	0

Acordo de Desempenho - Cronograma 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS

Titúlo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Orçamentário	120.000	12.000	12.000	12.000	24.000	24.000	24.000	12.000	0	0	0	0	0
Financeiro	120.000	12.000	12.000	12.000	24.000	24.000	24.000	12.000	0	0	0	0	0
4PPFL110001 - Tratamento do acervo arquivístico													
Físico	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Financeiro	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0	0	0	0	0	0
4PPFL010001 - Certidão das Comunidades Quilombolas													
Físico	120	20	15	15	15	20	20	15	0	0	0	0	0
Orçamentário	700.000	116.660	87.495	87.495	87.495	116.660	116.660	87.535	0	0	0	0	0
Financeiro	700.000	116.660	87.495	87.495	87.495	116.660	116.660	87.535	0	0	0	0	0
Total	5.990.459	179.560	152.495	520.214	1.750.395	1.377.560	737.179	192.535	373.200	478.821	103.300	142.800	2.400
Orçamentário da Unidade													
Total Financeiro da Unidade	5.990.459	179.560	152.495	248.395	1.762.214	287.560	675.360	374.354	203.200	537.000	425.121	1.142.800	2.400

Acordo de Desempenho - 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS DE MANUTENÇÃO			
Projeto	Custeio	Capital	Valor (R\$ '1)
Capacitação de servidor	82.500	0	82.500
Capacitação de servidor	20.000	0	20.000
Materiais	234.000	0	234.000
Outras Ações de Informática	1.087.000	221.000	1.308.000
Outros Serviços	200.025	0	200.025
Pagamento de Serviços de Terceirização	8.682.003	100.000	8.782.003
Ressarcimento e restituições	82.500	0	82.500
Viagens	40.000	0	40.000
Total:	10.428.028	321.000	10.749.028

